Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0673

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Belém, quarta-feira,
22 de janeiro de 2003

Ano CXI da IOE
113º da República
Nº 29.868

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

03 cadernos - 48 páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCV)

Todos os peixes vivos exportados do Estado, e que não fossem adquiridos por intermédio do Museu Paraense Emilio Goeldi, pagariam a este órgão uma taxa, de acordo com a espécie do animal. Essa medida foi determinada através do Decreto 957, de 24 de abril de 1933, baixado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.

Segundo o decreto, nenhum despacho para exportação poderia ser processado sem que fosse apresentada à Recebedoria de Rendas a lista dos peixes a embarcar, visada pelo Museu e o comprovante de pagamento da respectiva taxa.

O interventor, entre suas considerações, argumentava que era necessário um controle, não só econômico, como também científico da espécie. E, alegava ainda o interventor, que a exportação de peixes para aquários vinha aumentando desordenadamente, e que se tratava de uma rendosa "indústria de luxo".

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Governo sanciona lei criando cargos no Ministério Público

O Governador do Estado sanciona a lei nº 6.526/03, que dispõe sobre a criação de cargos no Ministério Público de promotor de justiça de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias e de entrância especial. Os Promotores de Justiça de entrância especial exercerão as atribuições do Ministério Público perante as varas agrárias, minerárias e ambientais. No total, foram criados 100 cargos.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Setran contrata estudos para instalar balanças em rodovias

A Secretaria Executiva de Transportes contrata a empresa Vetec Engenharia S/C para elaboração de estudos funcionais e análises de tráfegos para implantação de sistemas de fiscalização de rodovias por balanças móveis nas rodovias PA-263, trecho entre Tucuruí e Goianésia; PA-150, trecho entre Tailândia e Goianésia; PA-140, trecho entre Santa Izabel e Tomé-Açu; PA-124, trecho entre Santa Luzia e Capanema; e PA-12, no trecho entre a BR-316 e Capitão Poço. O contrato está estimado em R$ 62 mil.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Cosanpa perfura poço tubular para captar água em Santarém

A Companhia de Saneamento do Pará informa que abrirá licitação, no dia 5 de fevereiro, para execução de poço tubular com 250 metros de profundidade na área de captação do sistema de abastecimento de água do bairro de Bacabal, no município de Santarém.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Convênio da Jucepa

A Junta Comercial do Estado assina convênio com a Associação Empresarial de Santarém. A intenção é atribuir condições legais de funcionamento de uma unidade no município para o exercício desconcentrado dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins. O convênio tem vigência de cinco anos.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Medicamentos genéricos

A Secretaria Executiva de Justiça prorroga o contrato de locação de veículos com a empresa Ok Rent a Car. O objetivo é dar continuidade ao deslocamento da equipe para o monitoramento da Política de Comercialização de Medicamentos Genéricos/Anvisa.

(Caderno 1 - Pág. 11)

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÈ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 10,00
Exemplar avulso:			R$ 1,00
Exemplar atrasado:			R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diario, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Leis Cad.1-Pág.3
Mensagem Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Errata Cad.1-Pág.4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Erratas Cad.1-Pág.3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portaria Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Errata Cad.1-Pág.6
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Termos Aditivos Cad.1-Pág.4
Portaria Cad.1-Pág.6
Erratas Cad.1-Pág.6
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Pautas para Julgamento Cad.1-Pág.6
Editais de Intimação Cad.1-Pág.7
Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Errata Cad.1-Pág.14
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Portarias Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Ordens de Serviço Cad.1-Pág.14
Termo Aditivo Cad.1-Pág.15

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias Cad.1-Pág.9
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Convênio Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Avisos de Licitação Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo Cad.1-Pág.9
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Intimação de Decisão Cad.1-Pág.11
INSITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Portaria Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Termo Aditivo Cad.1-Pág.11
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portarias Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Termo Aditivo Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.11
Aviso de Convocação Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Termo de Cessão Cad.1-Pág.12
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portaria Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portarias Cad.1-Pág.13
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOT[illegible]IA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Convênio Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Avisos Cad.1-Pág.14
Portarias Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Resolução Cad.1-Pág.14

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pautas de Julgamento Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Notificação Cad.1-Pág.15

PARTICULARES
Mineração Serra do Sossego Cad.1-Pág.16
Processadora de Grãos do Norte Cad.1-Pág.16
Tramontina Cad.1-Pág.16
R B Aguiar Cad.1-Pág.16
Concepar Cad.1-Pág.16
Sepub Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Capanema Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Rio Maria Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.8
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
Acórdãos Cad.1-Pág.7
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expedientes Cad.1-Pág.1
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim Especial nº 04/03 ..... Cad.1-Pág.3
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 01/03 ..... Cad.1-Pág.5
Editais de Citação Cad.1-Pág.5
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Boletim Estatístico Cad.1-Pág.6
Boletim nº 06/03 ..... Cad.1-Pág.6
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 02/03 ..... Cad.1-Pág.6

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portarias Cad.2-Pág.14
Edital Cad.2-Pág.15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias Cad.2-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Castanhal Cad.1-Pág.15
VTB de Santarém Cad.1-Pág.15
VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.15
13ª VTB de Belém Cad.2-Pág.11
10ª VTB de Belém Cad.2-Pág.10
6ª VTB de Belém Cad.2-Pág.7
5ª VTB de Belém Cad.2-Pág.5
3ª VTB de Belém Cad.2-Pág.3
1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.16
Estatística Global Cad.1-Pág.16
Secretaria da 4ª Turma Cad.1-Pág.16

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

MENSAGEM Nº 008/03-GG
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2003.

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA.
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhores Deputados:

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 120/2002, de 23 de dezembro de 2002, que "Dispõe sobre a criação da Assessoria Militar no Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências."

Com efeito, após leitura atenta da lei aprovada, verifica-se a flagrante inconstitucionalidade do Projeto em tela, no que respeita ao artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º e artigo 5º (por depender do parágrafo 1º do artigo 3º para sua aplicação), a partir do momento em que, por intermédio de tais disposições, diretamente estará efetuando modificação nos efetivos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, pois vai retirar das corporações pessoal que foi definido como efetivo necessário ao funcionamento das mesmas, assim como modifica os critérios de agregação (parágrafo 2º do artigo 3º). Em vista disso, a lei proposta ensejará que se aumente o efetivo mediante nova lei de fixação do efetivo e que se altere a lei que trata do regime jurídico do militar estadual (Lei Estadual nº 5.251, de 1985, parágrafo 1º do artigo 88), usurpando, dessa forma, competência que é de iniciativa do Governador do Estado, ao teor do artigo 105, incisos I e II, alínea "b", da Constituição Estadual.

A lei aprovada, ao outorgar a competência acima aludida ao Procurador-Geral de Justiça, na prática, permite que Ministério Público interfira diretamente em órgãos do Poder Executivo (a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar), sem a mínima consideração ao Governador do Estado, que é o Comandante Supremo das duas corporações militares estaduais, conforme expressa determinação da Constituição do Estado (artigo 135, inciso X), ratificada pelo artigo 142, parágrafo 6º, da Constituição Federal. Ou seja, as corporações militares do Estado do Pará, que estão constitucionalmente subordinadas ao Chefe do Poder Executivo, passam a ser subordinadas, também, ao Ministério Público, fato que gerará as mais diversas dificuldades para seu comando.

Por outro lado, a proposta, nas disposições ora vetadas, também contraria o interesse público quando, não sendo o Ministério Público órgão de cunho policial militar, mas eminentemente civil, a função do contingente empregado nessa assessoria militar, na prática, é dar segurança aos seus membros e guarnecer o patrimônio daquela Instituição, papel que pode ser desempenhado por serviço de terceiros ou até por convênio com a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, com a cessão de pessoal necessário para tal fim, sem criar uma nova estrutura numerosa e custosa para o Erário Estadual.

As normas da lei aprovada, acima glosadas, ainda quanto aos seus reflexos sobre o interesse público, trazem graves conseqüências para a boa ordem dos serviços prestados pelas corporações militares, pois efetiva a criação, na prática, de duas categorias de militares estaduais: os que servem no corpo da tropa com maior risco e sobrecarga de trabalho e aqueles que servem no Ministério Público Estadual com menor carga de trabalho e riscos, e muito melhor remunerados que os demais, solapando os princípios da hierarquia e disciplina que regem os militares estaduais.

Logo, o deslocamento de tal contingente contraria o interesse público, na medida em que desloca efetivo da Polícia Militar do Estado para funções paralelas à sua crucial finalidade, qual seja o policiamento público ostensivo e preventivo, bem como a garantia dessa segurança pública.

De mais a mais, cumpre destacar que não convém até mesmo a cessão de policiais e bombeiros militares para tais serviços junto ao Ministério Público do Estado, por desviá-los das suas funções básicas, prejudicando as atividades-fins das respectivas corporações.

Conseqüentemente, o Projeto em comento, em face das disposições retro apontadas, que violam a Constituição do Estado em seu artigo 105, inciso I, está fulminado, em parte, pela inconstitucionalidade do seu artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º e do próprio artigo 5º, pelo fato de se reportar à norma dada como inconstitucional (parágrafo 1º do artigo 3º do Projeto em questão), o que torna essa última disposição inaplicável. Isso tudo sem prejuízo da sua contrariedade ao interesse público a impor igual veto parcial.

Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar parcialmente o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 6.525, DE 20 DE JANEIRO DE 2003.

Dispõe sobre a criação da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Pará, encarregada do assessoramento ao Procurador-Geral de Justiça em assuntos militares e de segurança.

Art. 2º (V E T A D O)

Parágrafo único. (V E T A D O)

Art. 3º (V E T A D O)

§ 1º (V E T A D O)

§ 2º (V E T A D O)

§ 3º (V E T A D O)

§ 4º (V E T A D O)

Art. 4º As competências e atribuições da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Pará serão regulamentadas por ato do Procurador-Geral de Justiça, que deverá levar em consideração as necessidades do Ministério Público e a extensão territorial do Estado do Pará.

Art. 5º (V E T A D O)

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 6.526, DE 20 DE JANEIRO DE 2003.

Dispõe sobre a criação de cargos de Promotor de Justiça de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias, e de entrância especial e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Ministério Público do Estado, no primeiro grau de jurisdição:

I - cinqüenta e cinco (55) cargos de Promotor de Justiça de primeira entrância;

II - quinze (15) cargos de Promotor de Justiça de segunda entrância;

III - vinte (20) cargos de Promotor de Justiça de terceira entrância;

IV - dez (10) cargos de Promotor de Justiça de entrância especial.

Art. 2º A distribuição e as atribuições dos cargos criados por esta Lei serão estabelecidas por ato do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado, mediante proposta do Procurador Geral de Justiça.

Parágrafo único. Os Promotores de Justiça de entrância especial exercerão as atribuições do Ministério Público do Estado perante as varas agrárias, minerárias e ambientais a que se referem o art. 167 da Constituição do Estado do Pará e a Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993.

Art. 3º O provimento dos cargos de Promotor de Justiça criados por esta Lei far-se-á, progressivamente, em conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados e a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado Pará, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Ministério Público e respeitados os limites de gastos com pessoal impostos por lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

ERRATA
CONTRATO Nº 007/2002-CCG

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em que importam a execução do presente Contrato, estimada até 30/04/2003, no valor global de R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo que pelo período de novembro a dezembro no valor de R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) correrão no exercício de 2002, pelo seguinte Elemento de Despesa: 041220125-2902 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Projeto Atividade: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, tendo sido para tal fim emitida a respectiva Nota de Empenho. E no exercício seguinte pela dotação orçamentária respectiva.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em que importam a execução do presente Contrato, estimada até 30/04/2003, no valor global de R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo que pelo período de novembro a dezembro no valor de R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) correrão no exercício de 2002, pelo seguinte Elemento de Despesa: 041220125-2900 – Projeto Atividade: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra, tendo sido para tal fim emitida a respectiva Nota de Empenho. E no exercício seguinte pela dotação orçamentária respectiva.

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 29.827

ERRATA
CONTRATO Nº 008/2002-CCG

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em que importam a execução do presente Contrato, estimada até 11/05/2003, no valor global de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), correrão no exercício de 2002, pelo seguinte Projeto Atividade: 041220125-2902 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, no Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, tendo sido para tal fim emitida a respectiva

Nota de Empenho. E no exercício seguinte pela dotação orçamentária respectiva.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em que importam a execução do presente Contrato, estimada até 11/05/2003, no valor global de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), correrão no exercício de 2002, pelo seguinte Projeto Atividade: 041220125-2900 – Elemento de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra, tendo sido para tal fim emitida a respectiva Nota de Empenho. E no exercício seguinte pela dotação orçamentária respectiva.

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 29.827

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-8777

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº020/03PGE-G, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

O Procurador Geral do Estado, no uso da competência delegada através do Decreto nº2.235, de 16 de junho de 1997.

Considerando os termos do Decreto de 10 de janeiro de 2003 e,

Considerando a decisão tomada pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, em reunião Ordinária de 15 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:

CEDER à Casa Civil da Governadoria do Estado a servidora ANA CRISTINA SOARES, mat. nº8014469-030, ocupante do cargo de Procurador do Estado, lotada na Procuradoria Geral do Estado, sem ônus para esta Procuradoria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GEN. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-4243

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Contrato Originário 001/2001 – Posto Redentor

Onde se Lê: Aditivo nº 001/ 03

Leia-se Aditivo nº 17/02

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 58 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
10º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 139/98

Partes : IPASEP e a Top Tour Viagens e Turismo Ltda. Belém/Pa.

C.G.C. Nº 00.564.984/0001 - 33

Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagens Aéreas.

Modalidade: Dispensa

Valor do Contrato Original : R$ 60.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. – 19/01/98.

2º T.A. – 11/10/99 à 10/10/2000 – R$ 50.000,00

3º T.A. – 07/01/2000.

4º T.A. – 09/10/2001 à 08/10/2001 – R$ 50.000,00

5º T.A. – 19/01/2001.

6º T.A. – 05/10/2001 à 04/10/2002 – R$ 50.000,00

7º T.A. – 04/01/2002

8º T.A. – 24/06/2002

09 T.A - 01/10/02 à 30/09/03 – R$ 50.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhando Dotação Orçamentária/2003

Dotação Orçamentária : 54.201.09.122.0125.2902.33.90.33.

Data da Assinatura : 16/01/2003

Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
10º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 069/98

Partes : IPASEP e o Banco do Brasil S/A Ltda.

C.G.C. Nº 00 000 000/3807-00

Objeto do Contrato Original : Pagamento de pensionista através de cartão magnético.

Modalidade: Dispensa

Valor do Contrato Original : R$ 10.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. 06/01/99

2º T.A. 09/03/99 à 08/03/2000 – R$ 10.000,00

3º T.A. 07/01/2000

4º T.A. 09/03/2000 à 08/03/2001 – R$ 10.000,00

5º T.A. 19/01/2001

6º T.A. 05/03/2001 à 04/03/2002 – R$ 10.000,00

7º T.A. 04/01/2002

8º T.A. 01/03/2002

9º T.A. 24/06/2002

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2003

Dotação Orçamentária : 54.201.09 122 0125 2902 33.90.39.

Data da Assinatura : 16/01/2003

Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONVÊNIO
11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/98

Partes: IPASEP e o Sindicato dos Trabalhadores Estaduais de Previdência e Assistência do Estado do Pará (SINTEPA).

C.G.C. Nº 04.334.439/0001-01

Objeto do Convênio Original: Cooperação Social e Financeira.

Valor do Convênio Original: R$ 84.000,00

Data e Valores de Aditivos Anteriores:

1º T. A – 26.01.99

2º T. A – 30.07.99 à 29.07.2000 – R$ 4.200,00

3º T. A – 31.01.2000

4º T. A – 28.07.2000 à 27.07.2001

5º T. A – 02.01.2001

6º T. A – 24/07/2001 à 23/07/2002

7º T. A – 04/01/2002

8º T. A – 01/03/2002

9º T. A – 02/07/2002

10º T.A -22/07/2002 à 21/07/2003 – R$ 50.400,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2003.

Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2902.33.90.39.

Data da Assinatura : 16/01/2003.

Ordenador Responsável

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 017/99

Partes : IPASEP e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC

C.G.C. Nº 34.028.316/0018-51

Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços de Impressão a Laser de Objetos de Correspondências.

Modalidade: Dispensa

Valor do Contrato Original : R$ 9.750,00

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. – 07/01/2000

2º T.A – 11/09/2000

3º T.A - 08.01.2001

4º T.A - 22.06.2001

5º T.A - 04.01.2002

6º T.A – 15/02/2002

7º T.A - 24/06/2002

Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhando Dotação Orçamentária/2003

Dotação Orçamentária : 54.201.09.122.0125.2902.33.90.39.

Data da Assinatura : 16/01/2003

Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 015/2001

Partes : IPASEP e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

C.N.P.J. Nº 34.028.316/0018 - 51

Objeto do Contrato Original : Prestação dos serviços de recebimento nas agências da ECT, e/ou coleta, transporte e entrega domiciliária, em âmbito Nacional, de Encomendas SEDEX.

Modalidade: Dispensa

Valor do Contrato Original : R$ 10.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. – 02/01/2002

2º T.A - 24/06/2002

Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhando Dotação Orçamentária/2003

Dotação Orçamentária : 54.201.09.122.0125.2902.33.90.39.

Data da Assinatura : 16/01/2003.

Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 016/2001

Partes : IPASEP e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

C.N.P.J. Nº 34.028.316/0018 - 51

Objeto do Contrato Original : Prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada

Modalidade: Dispensa

Valor do Contrato Original : R$ 20.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. – 02/01/2002

2º T.A. – 24/06/2002

Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhando Dotação Orçamentária/2003.

Dotação Orçamentária : 54.201.09.122.0125.2902.33.90.39.

Data da Assinatura : 16/01/2003.

Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 017/2001

Partes : IPASEP e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
C.N.P.J. Nº 34.028.316/0018 - 51
Objeto do Contrato Original : Prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência.
Modalidade: Dispensa
Valor do Contrato Original : R$ 20.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 02/01/2002
2º T.A - 24/06/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhando Dotação Orçamentária/2003
Dotação Orçamentária : 54.201.09.122.0125.2902.33.90.39.
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 081/2001

Partes : IPASEP e o BASA – Banco da Amazônia S/A – Belém/Pa.
C.N.P.J. Nº 04.902.979/0001 - 76
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços de Pagamento via Relação Bancária.
Modalidade: Dispensa
Valor do Contrato Original : R$ 9.600,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 02/01/2001
2º T.A – 24/06/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhando Dotação Orçamentária/2003
Dotação Orçamentária : 54.201.09.122.0125.2902.33.90.39.
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 077/2001

Partes : IPASEP e a VIP – Alarmes Monitorados 24 Horas Ltda.
C.N.P.J. Nº 03.662.883/0001 - 93
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços de Vigilância e Manutenção do Sistema de Segurança Eletrônica.
Modalidade: Dispensa
Valor do Contrato Original : R$ 6.600,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 02/01/2001
2º T.A – 24/01/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhando Dotação Orçamentária/2003
Dotação Orçamentária : 54.201.09.122.0125.2900.33.90.37.
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 007/2002

Partes : IPASEP e a Braz & Braz Ltda.
C.G.C. Nº 10.251.429/0001 - 05
Objeto do Contrato Original : Locação de 04 (quátro) veículos, para serviços administrativos deste Instituto.
Modalidade: Dispensa
Valor do Contrato Original : R$ 53.394,00.
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 24/06/2002
2º T.A. – 03/10/2002
3º T.A - 01/11/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhando Dotação Orçamentária/2003
Dotação Orçamentária : 54.201.09.122.0125.2901.33.90.33.
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 234/2002

Partes : IPASEP e o BANPARÁ – Banco do Estado do Pará S/A – Belém/Pa.
C.N.P.J. Nº 04.913.711/0001 - 08
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços de Arrecadação de Documentos.
Modalidade: Dispensa
Valor do Contrato Original : Tarifa de R$ 2,00 por cada documento arrecadado
Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhando Dotação Orçamentária/2003
Dotação Orçamentária : 54.201.09.122.0125.2902.34.90.39.
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 177/2002

Partes : IPASEP e Pará Segurança Ltda - Belém/Pa.
C.N.P.J. Nº 04.113.174/0001 - 11
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial do IPASEP.
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2001
Valor do Contrato Original : R$ 432.320,40
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 02/09/2002-
2º T.A. – 13/11/2002 – R$44.095,63
Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhando Dotação Orçamentária /2003
Dotação Orçamentária : 54.201.09.122.0125.2900.33.90.37
Data da Assinatura : 16/01/2003
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 187/2002

Partes : IPASEP e PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará.
C.N.P.J. Nº 05.059.613/0001 - 18
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços de desenvolvimento de Módulo de Marcação de Consultas e Exames .
Modalidade: Dispensa nº 003/2002
Valor do Contrato Original : R$9.850,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhando Dotação Orçamentária /2003
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 16/01/2003
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 270/2002

Partes : IPASEP e PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará.
C.N.P.J. Nº 05.059.613/0001 - 18
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Dedicado de Acesso à Internet.
Modalidade: Dispensa nº 004/2002
Valor do Contrato Original : R$16.645,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhando Dotação Orçamentária /2003
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 16/01/2003
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 232/2002

Partes : IPASEP e AMERICAN BANKNOTE LTDA.
C.N.P.J. Nº 33.113.309/0001 - 61
Objeto do Contrato Original : Confecção de Carteiras de Identificação do Plano de Assistência à Saúde - PAS.
Modalidade: Tomada de Preço 002/2002
Valor do Contrato Original : R$0,47 preço de unidade de 2.000 Carteiras de Identificação
Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhando Dotação Orçamentária /2003
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 16/01/2003
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 280/2002

Partes : IPASEP e POSTO TEXAS Ltda.
C.N.P.J. Nº 34.635.144/0001 - 36
Objeto do Contrato Original : Prestação de serviço de fornecimento de combustível.
Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2002
Valor do Contrato Original : R$20.800,00 valor estimado para 12 meses.
Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhando Dotação Orçamentária /2003
Dotação Orçamentária : 54.201.09.122.0125.2901.33.90.30
Data da Assinatura : 16/01/2003
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 283/2002

Partes : IPASEP e SERVICE BRASIL serviços gerais Ltda.
C.N.P.J. Nº 03.120.589/0002 - 30
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços de médicos de auditoria de contas médicas na capital e no interior do Estado e administração e operação do Pronto Atendimento e remoção de

paciente em ambulância UTI .
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2002
Valor do Contrato Original : R$380.000,00 mensal
Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhando Dotação Orçamentária /2003
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 16/01/2003
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 070/2001

Partes : IPASEP e a Xerox Comércio e Indústria Ltda.
C.N.P.J. Nº 02.773.629/0002 - 80
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços de Locação e manutenção de equipamentos reprográficos.
Modalidade: Inexigibilidade
Valor do Contrato Original : R$ 235.104,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 02/01/2001
2º T.A. – 28/06/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhando Dotação Orçamentária/2003.
Dotação Orçamentária : 54.201.09.122.0125.2902.33.90.38.
Data da Assinatura : 16/01/2002.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2002

Partes : IPASEP e a NUTRI MED - SAÚDE CENTER/Belém
C.N.P.J. Nº 34.648.600/0001 - 82
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Ambulatoriais, exames complementares e programas preventivos de saúde, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 20.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhando Dotação Orçamentária/2003 e Prorrogação de Prazo por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 31.01.2003 à 30.01.2004
Valor do Aditamento : R$ 30.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2002

Partes : IPASEP e a Centro de Diagnóstico Paulo Santos Ltda
C.N.P.J. Nº 04.699.449/0001 - 40
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço de Diagnoses, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 30.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhando Dotação Orçamentária/2003 e Prorrogação de Prazo por mais 12 meses.
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Vigência do Aditamento: 31.01.2003 à 30.01.2004
Valor do Aditamento : R$ 25.000,00
Data da Assinatura : 16/01/2002.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

ERRATA

Errata do extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 023/2001
Publicado com incorreção no DOE. do dia 20.01.2003.
Partes IPASEP e a A.A Centeno Neto S/C Ltda
Onde se Lê : Prestação de serviços Médico Hospitalar
Leia – se : Prestação de serviços de Diagnoses

ERRATA

Errata do extrato de termo aditivo ao contrato nº 033/2001
Publicado com incorreção no DOE. do dia 20.01.2003.
Partes IPASEP e a Clínica de Urologia Diuro - Belém
Onde se Lê : 2º Termo Aditivo
Leia – se : 3º Termo Aditivo

ERRATA

Errata do extrato de termo aditivo ao contrato nº 187/2002
Publicado com incorreção no DOE. do dia 23.08.2002.
Partes IPASEP e a PRODEPA - Processamentos de Dados do Estado do Pará
Onde se Lê : Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2904.33.90.39.
Leia – se : Dotação Orçamentária:54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.

PORTARIA Nº 21 DE 20.01.2003

NOMEAR, MARTA NASSAR CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2, com lotação na Procuradoria deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.01.2003.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

GESTÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2003 DE 20/01/03

DESIGNAR os servidores FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA, Assistente Administrativo do NAF, matrícula funcional nº 3252884/1, LUIZ HUMBERTO ALVES ALMEIDA, Assistente Administrativo matrícula funcional nº 26298/1 e OMERO ANTONIO SANTOS E SILVA, Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3255816/1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação, para fornecimento de café, a fim de atender as necessidades das Secretarias Especiais de Estado.

PORTARIA Nº 016/2003 DE 20/01/03

EXCLUIR, a contar de 01/02/03 a gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, concedida ao servidor RAIMUNDO JORGE DA CONCEIÇÃO ANDRADE, matrícula funcional nº 3255492, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações e Segurança da Secretaria Executiva de Administração lotado na Secretaria Especial de Estado de Produção, concedida através da Portaria nº 006/99.
DISPENSAR da Função Gratificada símbolo FG-4, Motorista de Gabinete concedida através da Portaria nº 003/99,a contar de 01/02/03.

PORTARIA Nº 017/2003 DE 20/01/03

EXCLUIR, a contar de 17/01/03 a gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, concedida a servidora CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO, matrícula funcional nº 0339865, ocupante do cargo de Agente Administrativo da Secretaria Executiva de Estado de Educação lotado no Núcleo Administrativo Financeiro, concedida através da Portaria nº 148/99.
DISPENSAR da Função Gratificada símbolo FG-4, Auxiliar Operacional do Núcleo Administrativo Financeiro, Concedida através da Portaria nº 342/99.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 217-5588

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2001

Publicado com incorreção no DOE dia 08/01/2003.
Caderno 1 - Página 3
Onde se lê: : Vigência do Contrato: 28.09.2002 à 27.09.2003
Data do Contrato: 28.09.2001.
Leia-se: Vigência do Contrato: 28.08.2002 à 27.08.2003
Data do Contrato: 28.08.2001.

GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 161 - ☎ (91) 212-3866

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de fevereiro de 2003, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, as 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO N.º 011 – em que é recorrente GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA, CGC n.º 73.208.5000/1000, advogado, SILVIO VITOR DE LIMA, OAB/MA 5.141 e recorrida a 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 2121 de janeiro de 20033.
TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de fevereiro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1884 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente NÓBREGA, NÓBREGA E CIA LTDA., I. E. n.º 15.182.436-3, advogado MÁRCIA REGINA BELÉM PEREIRA, registro n.º 5275/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de janeiro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de fevereiro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1714 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente POSTO CONCEIÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.108.751-2, e recorrida a FAZENDA

PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira ANA LAFAYETT PINTO FRANCO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de janeiro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de fevereiro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1882 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado JOSÉ RONALDO VIEIRA, registro n.º 5000/Pa, e recorrido TRANSALEX CARGAS LTDA, I. E. n.º 15.173.652-9, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de janeiro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de fevereiro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1986 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CATARINO E CATARINO LTDA, I. E. n.º 15.195.143-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de janeiro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de fevereiro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1216 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA., I. E. n.º 15.050.905-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de janeiro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de fevereiro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1762 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CASA DAS PLANTAS DA AMAZÔNIA LTDA, I. E. n.º 15.193.264-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de janeiro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de fevereiro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1738 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MADEIREIRA PÉROLA DO PARÁ LTDA, I. E. n.º 15.189.306-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de janeiro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

DIRETORIA DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma PAUMGARTTEN GURGEL E GUIMARÃES LTDA, I.E. Nº 15.203.471-4 que o processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 031443, ao apresentar a impugnação nº 09.444/00, foi constatada a intempestividade da mesma e tendo em vista que o crédito tributário referente ao auto de infração em julgamento foi devidamente inscrito em dívida ativa, decidiu-se pelo indeferimento da impugnação sem apreciação do mérito, conforme estabelece os arts. 16,52 e 53 da Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998.
Belém (Pa), 21 de janeiro de 2003.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, de cuja decisão recorremos de ofício ao TART, ficando INTIMADO, no prazo de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recurso Tributário - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva dos débitos, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2710 2º andar.
Contribuinte: FRANCISCO JOSÉ BARBOSA FILHO, I.E. Nº 15.002.284-0, 1ª R.F, PROC. Nº 01.472/00, AINF Nº 028637.
Belém, 21 de janeiro de 2003.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADOS, no prazo de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2.710 2º andar.
CONT. – R DA SILVA RIBEIRO COMÉRCIO, I.E Nº15.204.386-1, 15ª R.F, PROC. Nº 7251/00, AINF Nº 032117.
CONT. – A C LEAL COMERCIO LTDA, I.E Nº 15.200.491-2, 9ª RF, PROC. Nº 6054/01, AINF Nº 039303.
Belém (Pa), 21 de janeiro de 2003.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados IMPROCEDENTES em decisão de 1ª instância..
Na oportunidade, informamos que recorremos de ofício ao TART, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98.
Cont: R DA SILVA COMÉRCIO, Proc. nº 7250/00, AINF 032116, IE nº 15.204.386-1.
Cont: DISTRIBUIDORA CATIVA DE ELIMENTOS LTDA, Proc. nº 01273005340-0, AINF 1151000008-3, IE nº 15.204.666-6.
Cont: SK CENTER INFORMÁTICA LTDA, Proc.02.248/00, AINF 030664, IE nº 15.191.735-3
Belém (Pa), 21 de janeiro de 2003.
Marcos Antônio Cardoso Lobato
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas, foram julgados PROCEDENTES em decisões de 1ª instância, ficando INTIMADOS, no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito a Rua dos Mundurucus nº 2710, 2º andar.
Cont: WINDSOR COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, IE nº 15.101.080-3 1ª RF, PROC Nº 04.930/98, AINF Nº 021542.
Cont: A C EAL COMÉRCIO LTDA, I.E Nº 15.200.491-2, 9ª RF, PROC Nº 7.397/01, AINF Nº 043176.
Cont : A C LEAL COMÉRCIO LTDA, I.E Nº 15.200.491-2, 9ªRF, PROC Nº 6055/01, AINF Nº 039304.
Cont: A C LEAL COMÉRCIO LTDA, I.E. Nº 15.200.491-2, 9ªRF, PROC Nº 6056/01, AINF Nº 039305.
Belém (Pa), 21 de janeiro de 2003.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

RESUMO DE PORTARIA DO DERH

PORTARIA Nº. 0024 DE 20.01.2003

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 376/2003-IPASEP, de 15.01.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373000550-4.
PRORROGAR por 60 (noventa) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 352 de 07.11.2002, publicada no D.O.E nº. 29.820 de 11.11.2002, ao servidor REINALDO SANTOS PAIXÃO, matrícula nº. 5074088/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, no período de 01.01.2003 a 01.03.2003.

ERRATA/ DERH

PORTARIA Nº. 0022 DE 16.01.2003,
PUBLICADA NO DOE Nº. 29.866 DE 20.01.2003.

Onde se lê: FERNANDO JOSÉ MAIA
Leia-se: FERNANDO JORGE MAIA

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 0080 DE 20.01.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

001/2003-DIPVA, protocolado sob nº. 2003 / 00373000530-0.

AUTORIZAR a servidora CLAUDELINA DE AQUINO RODRIGUES, matrícula nº. 3220/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 4ª Região Fiscal, participar de assembléia referente a atualização do IPVA, bem como, realizar treinamento referente a nova tabela e antecipação do referido Imposto, na cidade de Belém – Pará, no período de 19.01.2003 a 21.01.2003, sendo concedido à referida servidora 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº. 0081 DE 20.01.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº. 009/2003-CINF, protocolado sob nº. 2003 / 00373000183-5.

AUTORIZAR o servidor JÂNIO DA SILVA LIRA, Auxiliar Técnico, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, no município de Jarbas Passarinho, no período de 05.02.2003 a 25.02.2003, sendo concedido ao referido servidor 21 (vinte e uma) diárias.

PORTARIA Nº. 0082 DE 20.01.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº. 227/2003-CINF, protocolado sob nº. 2002 / 00273016216-4.

AUTORIZAR o servidor DIRCEU PEREIRA BARROS, Agente Administrativo, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, no município de Carne de Sol, no período de 05.01.2003 a 23.01.2003, sendo concedido ao referido servidor 19 (dezenove) diárias.

PORTARIA Nº. 0083 DE 20.01.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº. 001/2003-NTE, protocolado sob nº. 2003 / 00373000278-5.

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário / NTE, participar das reuniões dos Grupos de Trabalhos: GT-33 / Estudos Tributários e GT-10 / COTEPE, PGFN e Procuradorias Estaduais, em Brasília, no período de 21.01.2003 a 23.01.2003, sendo concedido à referida servidora 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº. 0084 DE 20.01.2003

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no mês de fevereiro/2003, aos servidores deste Órgão conforme escala abaixo:

GABINETE DO SECRETÁRIO	P. AQUISITIVO	MATRÍCULA
Francinete Soares dos Santos	22.03.2002 A 21.03.2003	5118670-010
Rui Guilherme Pereira da Costa	01.07.2002 A 30.06.2003	0002380-015
Maria de Fátima Souza de Oliveira	19.04.2002 A 18.04.2003	5128382-019
SECRETÁRIO ADJUNTO		
Lucineide Miranda Machado	01.06.2002 A 31.05.2003	5009278-010
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA		
Nazaré Maria Sá de Azevedo	06.07.2002 A 05.07.2003	5190851-027
TRIBUNAL ADM. REC. TRIBUTÁRIOS		
Jair Guimarães Neto	23.03.2001 A 22.03.2002	5097274-022
DIRETORIA DE JULGAMENTO		
Angela Maria Barbosa M de Azevedo	27.09.2001 A 26.09.2002	5552770-016
Josiane Seixas de Oliveira	04.10.2000 A 03.10.2001	0227749-030
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO		
Claudomiro Freires Furtado	14.03.2002 A 13.03.2003	3248518-010
José Angelo Martins Alho	22.04.2002 A 21.04.2003	5280370-011
José Raimundo Monfredo Leite	17.04.2002 A 16.04.2003	0046485-010
José da Conceição M Albuquerque	01.10.2001 A 30.09.2002	0715182-021
DELEGACIA ESP. DO IPVA		
Eremita Lira Moraes	17.02.2001 A 16.02.2002	3250261-011
DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA		
Zeneida dos Santos Quingosta	01.03.2002 A 28.02.2003	3250431-013
Armando Vilhena Rodrigues	01.05.2002 A 30.04.2003	2007606-046
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		
Rosa Anália das Neves Nogueira	01.01.2003 A 31.12.2003	0626589-016
DIRETORIA CONT. E CONTR. INTERNO		
Antônia Lucidéa Lima de Barros	01.04.2002 A 31.03.2003	0053902-014
Silvio Gomes da Costa	25.06.2002 A 24.06.2003	5333288-014
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Cristina Maria Pilati Anyzewsk	17.02.2001 A 16.02.2002	5002028-015
Maria Aparecida Correia	06.06.2002 A 05.06.2003	0050393-012
Rosângela Socorro Peixoto Jucá	01.09.2002 A 31.08.2003	3233588-034
Maria de Fátima Loureiro Barros	22.10.2001 A 21.10.2002	5208718-010
Neusa Maria Cardoso Moraes	01.08.2002 A 31.07.2003	5144256-012
Alfredina Miranda Teixeira	01.06.2002 A 31.05.2003	0033162-011
Maria de Jesus Mendes dos Santos	01.08.2002 A 31.07.2003	2002795-030
Wilma Lúcia Teixeira Cunha	18.04.2002 A 17.04.2003	0032247-016
Ana Tereza de Moura Lima	01.03.2002 A 28.02.2003	0715948-015
Rilton Haroldo Santos Regateiro	23.07.2002 A 22.07.2003	5361281-015
Deuzuilo de Souza Moraes	25.11.2002 A 24.11.2003	5703646-018
Priscila Maria Fonseca Klautau	01.06.2002 A 31.05.2003	0123242-019
Madúce Galúcio Farias Lima	01.08.2002 A 31.07.2003	3250342-011
Paulo Afonso Monteiro	08.10.2001 A 09.10.2002	3247317-017
DIRETORIA DE ARREC. INF. FAZENDÁRIAS		
Leila Suely Tadaiesky Lima de Oliveira	26.06.2002 A 25.06.2003	0050385-010
Maria Helena Gonçalves Carvalho	01.03.2002 A 28.02.2003	5075998-018
Maria Rita Imbiriba Tavares	05.05.2002 A 04.05.2003	3251063-010
Dayse Viana de Murgueitio	01.09.2001 A 31.08.2002	5062721-022
Carlos Artur Cardoso Miranda	28.06.2002 A 27.06.2003	5807573-016
Hilda Gomes de Souza Meira	14.07.2002 A 13.07.2003	0080802-016
COORD. DE INFORMÁTICA		
Maria das Graças Gouvea Moreira	08.09.2002 A 07.09.2003	5460042-028
Alice Maria Monteiro Bezerra	16.06.2002 A 15.06.2003	3251551-016
Dirceu Pereira Barros	15.02.2002 A 14.02.2003	5417279-014
Lindalva Maria de Oliveira Neves	04.09.2002 A 03.09.2003	3247244-019
INSPETORIA FAZ. FISC. MERCADORIAS EM TRÂNSITO		
Ana Regina Moura Lima	02.05.2002 A 01.05.2003	3246736-010
José Braz Brito Ramalho	01.01.2001 A 31.12.2001	0049166-011
José Tadeu Rezende B. dos Santos	06.08.2001 A 05.08.2002	5333270-028
Luzia da Graça Fernandes	22.06.2002 A 21.06.2003	5095832-018
Maria Arlinda de Q. Sales Moreira	21.07.2001 A 20.07.2002	5068924-014
Rosa Herminia Pessoa Mattos	19.04.2002 A 18.04.2003	0054550-030
Jose Fernando de Souza	04.05.2002 A 03.05.2003	0026069-017
Maria Laura Miranda Gomes	21.09.2002 A 20.01.2003	3247295-026
Neida Galdino da Silva Fiorense	02.05.2002 A 01.05.2003	5128889-017
INSPETORIA FAZ. DE PORTOS E AEROPORTOS		
Ivanildo José Rodrigues	12.10.2002 A 11.10.2003	5106087-012
João Batista Bentes da Rocha	01.07.1994 A 30.06.1995	0045772-013
João Batista de Lima	09.08.2001 A 08.08.2002	0052159-019
INSPETORIA FAZ. SERRA DO CACHIMBO		
Carlos Humberto M. de Albuquerque	19.04.2002 A 18.04.2003	0701173-020
1ª REGIÃO FISCAL		
Benedito Carvalho de Oliveira	01.04.2002 A 31.03.2003	0053104-015
Marilene Xavier Carvalho	01.04.2002 A 31.03.2003	5436990-012
Raimundo Barral Monteiro	17.03.2002 A 16.03.2003	0051489-010
Tania Mara Alves Cordovil	30.11.2001 A 29.11.2002	0050792-017
Manoel do Espírito Santo B Cardoso	01.01.2001 A 31.12.2001	0046515-010
Maria das Graças Miranda	01.07.2002 A 30.06.2003	5141330-010
Cristianne Maria Botelho Rendeiro	12.10.2001 A 11.10.2002	5106079-010
Eduardo Antônio Bastos Santos	23.03.2002 A 22.03.2003	5619742-017
Oscar Corrêa Bastos	12.06.2002 A 11.06.2003	3251411-015
Aderaldo de Paiva Lôla Filho	22.04.2002 A 21.04.2003	5270895-015
Nelson Madeira Casara	17.03.2002 A 16.03.2003	0051969-015
José Ivan Ricardo Da Silva	01.08.2002 A 31.07.2003	5149452-017
2ª REGIÃO FISCAL		
Benedita Nazaré dos Santos Pereira	14.11.2002 A 13.11. 2003	5721385-018
Maria do Céu Santana da Paixão	27.04.2002 A 26.04.2003	0048810-028
Sandra Maria Monteiro Santos	17.04.2002 A 16.04.2003	0047678-010
Raimundo Nonato Belém Ferreira	13.03.2002 A 12.03.2003	5186757-010
3ª REGIÃO FISCAL		
Maria Sueli Lima da Costa	04.01.2002 A 03.01.2003	5091438-011
Abelardo Esteves Valente da Silva	17.04.2002 A 16.04.2003	0047163-010
Ana Léa Canizo Pereira	03.05.2002 A 02.05.2003	5132487-017
Rui Guilherme Vinagre Klautau	01.03.2002 A 28.02.2003	0022950-016
Anisio Gomes dos Santos	24.01.2002 A 23.01.2003	5418550-017
Raimunda Sueli Brito Melul	20.04.2000 A 19.04.2001	0045381-010
João de Deus Bispo Sobral	30.09.2001 A 29.09.2002	5208645-012
Rui Tadeu Nascimento Trindade	12.10.2002 A 11.10.2003	5106222-019
INSPETORIA FAZ. DA BASE CANDIRÚ		
Walmir Vasconcelos de Carvalho	12.10.2002 A 11.10.2003	0251046-025
4ª REGIÃO FISCAL		
Francisco César G. Ayres da Silveira	01.03.2002 A 28.02.2003	0027120-016
Luiz Alves da Silva	06.11.2002 A 05.11.2003	5006133-017
Almiralva Maria de Sousa Silva	01.11.2001 A 31.10.2002	0045608-017
Alcindo Antônio de Souza	28.06.2002 A 27.06.2003	5413460-015
Antonio Rodrigues de Barros	17.06.2002 A 16.06.2003	3170500-011
Carlos Alberto Pinheiro Martins	01.08.2002 A 31.07.2003	2006073-025
5ª REGIÃO FISCAL		
Narciso Rodrigues Martins	01.09.2002 A 31.08.2003	0049271-017
João de Deus Sales do Carmo	03.05.2002 A 02.05.2003	3249026-019
6ª REGIÃO FISCAL		
Pedro da Silva Anasse	19.04.2001 A 18.04.2002	5128501-011
Sérgio Augusto Rodrigues	19.04.2002 A 18.04.2003	5128374-017
Maria Cristina Rodrigues Silva	12.11.2002 A 11.11.2003	0046500-015
7ª REGIÃO FISCAL		
Gildemar Henrique da Fonseca	26.10.2002 A 25.10.2003	5703603-010
Floriano da Costa Azevedo Filho	01.09.2002 A 31.08.2003	5097185-012
Marília Matos de Medeiros	25.07.2002 A 24.07.2003	0045870-014
INSPETORIA FAZ. DO ARAGUAIA		
João Henrique Teixeira Flexa	19.06.2002 A 18.06.2003	3249166-010
José Maria da Costa Alves	14.03.2002 A 13.03.2003	3248224-010
Orlando Zacarias da Silva Gomes	11.08.2002 A 10.08.2003	0394769-024
Reginaldo Melo Carvalho	02.05.2002 A 01.05.2003	5128773-011
Suely Maria Lopes Alves	19.04.2002 A 18.04.2003	5132363-010
8ª REGIÃO FISCAL		
Eduardo Lavareda Corrêa	26.11.2001 A 25.11.2002	5570182-012
Leila Nogueira da Silva	01.02.2001 A 31.01.2002	3252329-019
Milson Edmar da Silva Xavier	11.08.2001 A 10.08.2002	5096952-010
9ª REGIÃO FISCAL		
Antônio Salim Tavares Resque	22.05.2002 A 21.05.2003	0046680-014
Carlos Alberto Martins Queiroz	29.07.2001 A 28.07.2002	5128129-029
Hileia Araújo Araújo	14.03.2002 A 13.03.2003	3248380-023
Jorge Luís Fonseca Tachy	26.11.2001 A 25.11.2002	5570131-013
Ubirandir de Souza Martins	14.08.2001 A 13.08.2002	3330133-039
Carlos da Silva Souza	01.07.2002 A 30.06.2003	0049760-010
Roberto Ituro Abe	01.10.2001 A 30.09.2002	5082102-021
Érico Parente de Araújo Filho	01.06.2002 A 31.05.2003	0031577-017
Ronaldo Caniceiro da Silva	19.01.2002 A 18.01.2003	5138604-012
10ª REGIÃO FISCAL		
Luiz Cláudio Pereira Corrêa	01.09.2002 A 31.08.2003	0010170-020
José Sóstenes de Oliveira Ferreira	14.12.2001 A 13.12.2002	5703638-016
INSPETORIA FAZ. DO ITINGA		
Amadeu Fadul Teixeira	22.04.2002 A 21.04.2003	5279984-017
Elionilza Maciel da Silva	13.06.2002 A 12.06.2003	0004138-010
Maria de Fátima Santos de Sousa	29.09.2001 A 28.09.2002	2007576-029
Nirianelma Braga de Oliveira	14.03.2001 A 13.03.2002	3248135-019
Orlando Machado Coelho	02.02.2001 A 01.02.2002	5117364-012
Roseany Braga Lamego	01.06.2001 A 31.05.2002	5052661-029
12ª REGIÃO FISCAL		
Diana de Oliveira Ramos	28.05.2002 A 27.05.2003	5138558-018
13ª REGIÃO FISCAL		
Rosemeire do Socorro de S. Martins	16.06.2002 A 15.06.2003	3251543-014

Benedito Quintino Demétrio Gaia	19.09.2001 A 18.09.2002	5128447-015
INSPETORIA FAZ. DO GURUPI		
Claudia Sebastiana Nobre Carvalho	01.03.2002 A 28.02.2003	3239624-030
Maria Creusa de Souza Gomes	01.06.2002 A 31.05.2003	0123331-010
Maria Luíza do Amaral Silva	26.06.2002 A 25.06.2003	0050458-019
Sálvio Nazareno Galvão Arcoverde	17.04.2002 A 16.04.2003	0052132-015
DEL. ESP. GRD. CONTRIBUINTES		
Hana Ghassa Dalla Bernardina	19.04.2002 A 18.04.2003	5134480-023
Rosemary Lima de Araújo	01.04.2002 A 31.03.2003	3244571-019
DEL. ESP. SUBST TRIBUTÁRIA		
Inete Guedes Alves	02.03.2002 A 01.03.2003	5607973-011
João Bosco de Melo Neto	01.10.2002 A 30.09.2003	0050261-021
Mauricio Amújo Cardoso	01.10.2002 A 30.09.2003	3198723-029

PORTARIA Nº. 0085 DE 20.01.2003

Considerando os termos do Requerimento S/N.º 2003, de 07.01.2003. TRANSFERIR, para gozo oportuno, o período de férias do servidor WILTON DA SILVA FREITAS, matrícula nº. 6505/1, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, concedida para o mês de dezembro/2002, através da Portaria nº. 1793 de 30.10.2002, publicada no D.O.E nº. 29.817 de 06.11.2002, referente ao exercício de 01.07.2001 a 30.06.2002.

PORTARIA Nº. 0086, DE 20.01.2003

Considerando os termos do Processo nº. 2003 / 00373000226-2. TRANSFERIR para período oportuno a ser definido, o gozo das férias do servidor FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO, matrícula nº. 5132460/1, concedida para o mês de dezembro/2002, através da Portaria nº. 1793 de 30.10.2002, publicada no DOE nº. 29.817 de 06.11.2002; referente ao exercício de 02.05.2001 a 01.05.2002, face a imperiosa necessidade da permanência do mesmo no exercício do cargo de Inspetor Fazendário do Gurupi.

ERRATAS DO DIA 21/01/2003

PORTARIAS N.º 16/03, PROC. 193730000032/SEFA/DIPVA

Onde se lê: José Amaury Silveira da Silva

Leia-se: Rádio Clube do Pará PRC.5 Ltda

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME GENTIL
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº007 DE 21 DE JANEIRO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: FRANCISCO LUNA TOLEDO, Diretor do Departamento de Fomento Comércial, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Castanhal-PA e Santa Maria do Pará-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica ao empreendimento V.P.OENNING; DATA: 24.01.2003.

PORTARIA Nº008 DE 21 DE JANEIRO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Castanhal-PA e Santa Maria do Pará-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar Diretor desta Secretaria; DATA: 24.01.2003.

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 249-0349

EXTRATO DO CONVENIO Nº01/03

Partes: JUCEPA, CNPJ Nº 04825329/0001-42 e ASSOC. EMPRESARIAL DE SANTARÉM, CNPJ Nº 05.103.551/0001-02. Objeto: Atribuir condições legais ao funcionamento da UD da JUCEPA em Santarém/PA, para o exercício desconcentrado dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins. Vigência: 05 (cinco) anos. Data da assinatura: 08-01-03. Foro:Belém-Para.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-3130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 011/2003-D.R.H.

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

QDE DE DIÁRIAS: 01 (uma)

LOCAL: Brasília-DF

PERÍODO: 15/01/2003

MOTIVO: Participar do Fórum de Secretário de Turismo e reunião de Coordenação Governamental como Ministro de Turismo.

PORTARIA Nº 012/2003-D.R.H.

NOME: Admilson Alcântara da Silva e Jaqueline de Oliveira Pereira

QDE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia) para cada servidor

LOCAL: Tracuateua-PA

PERÍODO: 17 a 20/01/2003

MOTIVO: Viajarão a serviço da PARATUR.

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2003-D.R.H.

Considerando a cessão da Assessora de Gabinete da Casa Civil, para atuar junto a esta PARATUR:

RESOLVE:

Lotar a Assessora MÁRCIA GABRIEL ME-DEIROS, na Diretoria de Marketing, a partir de 10 de janeiro de 2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 16 de janeiro de 2003.

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: FRANCISCO SÉRGIO BEUCH DE SOUZA LEÃO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 336-3329

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2003

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM

OBJETO: aquisição de passagens aéreas, terrestres e fluviais

MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço N.º 003/2003 - Menor Preço

PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 10/03/2003 às 09 horas

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Reuniões da SECTAM, Trav. Lomas Valentinas, 2717, Bairro: Marco

EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da SECTAM, na Trav. Lomas Valentinas, 2717, Bairro: Marco, no horário de 09:00 às 14:00

Comissão Permanente de Licitação[1]

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2003

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM

OBJETO: fornecimento de combustível

MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço N.º 004/2003 - Menor Preço

PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 10/02/2003 às 13 horas

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Reuniões da SECTAM, Trav. Lomas Valentinas, 2717, Bairro: Marco

EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da SECTAM, na Trav. Lomas Valentinas, 2717, Bairro: Marco, no horário de 09:00 às 14:00

Comissão Permanente de Licitação[2]

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONVÊNIO N.º 040/2002

NÚMERO DO TERMO: PRIMEIRO

PARTES : Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA - CNPJ N.º 04.822.060/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Paragominas - CGC N.º 05.193.057/001-78.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem por objeto a implantação de Sinalização Gráfica Vertical e Horizontal, nas vias da cidade de Paragominas.

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R$ 46.520,00 (Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Vinte Reais), sendo de competência do Detran/Pa repassar 65% deste valor, o equivalente a R$ 30.238,00 (Trinta Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais).

JUSTIFICATIVA DO TERMO: Prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta)dias.

VIGÊNCIA: Início: 12/01/2003 Término: 13/01/2003

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2003

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALVARO WANZELER SAGGA
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0095

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 002/03-GAB.SUSIPE, DE 02/01/2003.

Considerando a conclusão final da sindicância instaurada, através da Portaria nº 139/00-Gab.SUSIPE, de 13/11/00,no termo do ofício nº 252/2002-CGP/SUSIPE; RESOLVE: SUSPENDER o servidor MARCIO AUGUSTO CONTENTE, Agente Prisional, matrícula nº 5769485, lotado na CAHF, por violação dos arts. 177, VI e 178, XIII da lei 5.810/94, por 30 (trinta) dias, substituindo-a em multa na razão de 50% (cinqüenta por cento) por dia de vencimento, sem prejuízo do trabalho, nos termos do Art. 189, § 3º da citada Lei do RJU.

PORTARIA Nº 004/03-GAB.SUSIPE, DE 02/01/2003.

Considerando a conclusão final da sindicância instaurada, através da portaria nº 062/02-Gab.SUSIPE, de 19/03/02, nos termos do ofício nº 098/02-CRRA; RESOLVE: REPREENDER o servidor CRISTOVAM ARANHA DA SILVA, Agente prisional, matrícula funcional nº 5825547-41, lotado no CRR Altamira, com fulcro no art. 183, inciso II da Lei estadual nº 5.810/94-RJU.

PORTARIA Nº 005/03-GAB.SUSIPE, DE 02/01/2003.

Considerando a conclusão final da sindicância instaurada, através da

portaria nº 034/01-Gab.SUSIPE, de 04/04/01, nos termos do ofício nº 1852/00-S.Exp., oriundo do Centro de Recuperação de Americano II; RESOLVE: REPREENDER o servidor ADAILTON EVARISTO CORRÊA, Agente Prisional, matrícula funcional nº 5726085-1, lotado no PEM, por violação do art. 177, VI, nos termos do Art. 183, da lei 5.810/94, do RJU.

PORTARIA Nº 006/03-GAB.SUSIPE, DE 02/01/2003.

Considerando a conclusão final da sindicância instaurada através da portaria nº 088/02-Gab.SUSIPE, de 02/05/, oriunda do memorando nº 148/02-CGP/SUSIPE; RESOLVE: REPREENDER a servidora LUCIENE MARIA CABRAL COELHO, agente prisional, matrícula funcional nº 5726131-1, lotada na Divisão de Cadastro Geral, por infração tipificada no Art. 177, VI, nos termos dos arts. 183 e 188, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU.

PORTARIA Nº 007/03-GAB.SUSIPE, DE 02/01/2003.

Considerando a conclusão final da sindicância instaurada através da portaria nº 128/00-Gab.SUSIPE, de 18/10/00, nos termos do ofício nº 335/00, de 17/10/00, do diretor em exercício do Centro de Recuperação Silvio Hall de Moura. RESOLVE: SUSPENDER o servidor GILSON JOSÉ PAZ DO NASCIMENTO, agente prisional, matricula funcional nº 5725348-1, lotado na Penitenciária agrícola de Santarém, por violação dos arts. 177, IV e VI da Lei 5.810/94, pelo prazo de 15 (quinze) dias face à reincidência, nos termos do art. 189, convertida em multa na base de 50% (cinqüenta por cento) por dia de remuneração, permanecendo o servidor em serviço.

PORTARIA Nº 008/03-GAB.SUSIPE, DE 02/01/2003.

Considerando a conclusão final da sindicância instaurada através da portaria nº 183/01-Gab.SUSIPE, de 11/12/01, diretor do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes; RESOLVE: REPREENDER o servidor JOSÉ CARLOS SANTOS CHAVES, agente prisional, matrícula funcional nº 5739082-1, lotado na Penitenciária Agrícola Heleno Fragoso, por infração tipificada no Art. 177, VI, nos termos dos arts. 183 e 188, todos da Lei Estadual nº 5.810/94, do RJU.

PORTARIA Nº 009/03-GAB.SUSIPE, DE 02/01/2003.

Considerando a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria nº 183/01-Gab.SUSIPE, de 11/12/01, do Diretor do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes; RESOLVE: REPREENDER o servidor WANDER CLESIO MIRANDA BASTOS, agente prisional, matrícula funcional nº 5849080-1, lotado na Penitenciária Agrícola Heleno Fragoso, por infração tipificada no Art. 177, VI, nos termos dos arts. 183 e 188, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU.

PORTARIA Nº 011/03-GAB.SUSIPE, DE 07/01/2003.

Considerando a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria nº 004/02-Gab.SUSIPE, de 02/01/02, nos termos do ofício nº 360/01-Gab.diretor CRC, oriundo do Centro de Recuperação do Coqueiro; RESOLVE: REPREENDER o servidor RAIMILAND FURTADO DE AMORIM, agente prisional, matricula funcional nº 5808545-1, lotado no CRA I, por violação do art. 177, VI, nos termos do Art. 183, I e 188 da lei 5.810/94 do RJU.

PORTARIA Nº 012/03-GAB.SUSIPE, DE 13/01/2003.

Considerando os termos do memorando 002/03, remetido ao Inspetor Geral Penitenciário, oriundo da Seccional Urbana da cremação, que relata a rebelião ocorrida naquela unidade penal; RESOLVE:1) DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-012 e ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042811-010, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância Administrativa para apuração do fato comunicado no documento acima, devendo para tanto realizarem todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada; 2) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei 5.810/94.

PORTARIA Nº 013/03-GAB.SUSIPE, DE 13/01/2003.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 211/02-Gab.SUSIPE, de 02/12/2002, publicada no DOE nº 29.840.

PORTARIA Nº 014/03-GAB.SUSIPE, DE 13/01/2003.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 212/02-Gab.SUSIPE, de 02/12/2002, publicada no DOE nº 29.840.

PORTARIA Nº 015/03-GAB.SUSIPE, DE 13/01/2003.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 213/02-Gab.SUSIPE, de 02/12/2002, publicada no DOE nº 29.840.

PORTARIA Nº 016/03-GAB.SUSIPE, DE 13/01/2003.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 214/02-Gab.SUSIPE, de 02/12/2002, publicada no DOE nº 29.840.

PORTARIA Nº 017/03-GAB.SUSIPE, DE 13/01/2003.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 215/02-Gab.SUSIPE, de 03/12/2002, publicada no DOE nº 29.840.

PORTARIA Nº 018/03-GAB.SUSIPE, DE 13/01/2003.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 216/02-Gab.SUSIPE, de 04/12/2002, publicada no DOE nº 29.840.

PORTARIA Nº 019/02-GAB.SUSIPE, DE 13/01/2003.

1) DESIGNAR os servidores MARCOS ROBERTO MENTEIRO LEITE, matrícula nº 5812097-011, ANA LICE MARTINS CHAVES, matrícula nº 5812127-012 e ADRIANA MARIA DE SOUZA FARIAS, matrícula nº 5812046-012, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão permanente de licitação do Centro de Recuperação Regional de Paragominas; 2) REVOGAR a Portaria nº 027/03-Gab.SUSIPE, de 28/01/2002.

PORTARIA Nº 020/03-GAB.SUSIPE, DE 10/01/2003.

Considerando a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria nº 161/02-Gab.SUSIPE, de 02/09/02, nos termos do ofício nº 146/02 do gabinete do Diretor do Presídio Estadual Metropolitano; RESOLVE: REPREENDER as servidoras IRICÉLIA DO SOCORRO GOMES, agente prisional, matrícula nº 5113369, lotada na IGP, ANA EDNA MOREIRA SOUSA, agente prisional, matrícula nº 5817811, lotada no CRF, pela infração do art. 177, VI, nos termos dos arts. 183, I e 188 todos do RJU Estadual e a servidora MARIA EDIR DA SILVA LEAL, agente prisional, matrícula nº 5808561, lotada na Divisão de Segurança do PEM, aplicar a infração tipificada no art. 178, XIII do RJU Estadual, nos termos dos arts. 183 e 188 todos do RJU.

PORTARIA Nº 021/03-GAB.SUSIPE, DE 14/01/2003.

1) DESIGNAR os servidores JOSÉ DE JESUS SENA, Vice diretor, matrícula nº 6310214-025, MILTON ARAÚJO FERREIRA, Vice diretor, matrícula nº 5825601-010 e VENUSA DO NASCIMENTO DE SOUZA, agente administrativo, matricula nº 5825296-012, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão permanente de licitação do Centro de Recuperação Regional de Altamira; 2) REVOGAR a Portaria nº 074/02-Gab.SUSIPE, de 04/04/2002.

PORTARIA Nº 022/03-GAB.SUSIPE, DE 14/01/2003.

Considerando o teor do ofício nº 036/02-S.Exp., oriundo do Centro de Recuperação Americano II, que comunica a fuga do interno MARCELO MORAIS DE SOUZA daquele estabelecimento; RESOLVE: DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-012 e ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042811-010, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância Administrativa para apuração do fato comunicado no documento acima, devendo para tanto realizarem todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada; 2) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 023/03-GAB.SUSIPE, DE 16/01/2003.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 220/02-Gab.SUSIPE, de 2002, publicada no DOE nº 29.844.

PORTARIA Nº 024/03-GAB.SUSIPE, DE 16/01/2003.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 221/02-Gab.SUSIPE, de 13/12/2002, publicada no DOE nº 29.844.

PORTARIA Nº 025/03-GAB.SUSIPE, DE 17/01/2003.

Considerando o teor do ofício nº 082/02-S.Exp., oriundo do Centro de Recuperação Americano II, que relata a descoberta de um aparelho celular, no interior daquele estabelecimento penal; RESOLVE: DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-012 e ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042811-010, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância Administrativa para apuração do fato comunicado no documento acima, devendo para tanto realizarem todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada; 2) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 026/03-GAB.SUSIPE, DE 20/01/2003.

Considerando o teor do Termo de Declaração prestada pelo preso ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINHO denunciando fatoso ocorridos no período de sua custódia na Seccional Urbana da Cidade Nova, envolvendo o agente prisional FRANCISCO DIAS; RESOLVE: DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-012 e ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042811-010, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância Administrativa para apuração do fato comunicado no documento acima, devendo para tanto realizarem todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada; 2) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 027/03-GAB.SUSIPE, DE 20/01/2003.

Considerando o teor do ofício nº 024/2003, oriundo do Centro de Recuperação do Coqueiro, que trata da tentativa de fuga do preso de justiça DAVISON FURTADO DA CUNHA daquele estabelecimento penal; RESOLVE: DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-012 e ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042811-010, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância Administrativa para apuração do fato comunicado no documento acima, devendo para tanto realizarem todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada; 2) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório

final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 029/03-GAB.SUSIPE, DE 20/01/2003.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 225/02-Gab.SUSIPE, de 17/12/2002, publicada no DOE nº 29.847.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 ☎ (91) 241-1053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/002

A Comissão Permanente de Licitação do CBMPA, diante dos recursos interpostos pelas Firmas G. ARAÚJO COSTA COMÉRCIO LTDA e POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, contra as irregularidades constatadas na fase de classificação das propostas da Licitação em lide, ocorrida no dia 27 DEZ 2002; torna público o resultado do julgamento da CPL, conforme embasamento jurídico n.º 01/2003 e n.º 03/2003 todos da COJ, datado em 14 JAN 2003, que em síntese resultou:

I- Mediante os fatos e fundamentos coligidos, não foi dado provimento aos recursos das Firmas, G. ARAÚJO COSTA COMÉRCIO LTDA E POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, em suas razões, por falta de amparo legal.

II- O processo da decisão em questão, encontra-se a disposição dos interessados no horário de expediente administrativo do CBMPA.

A COMISSÃO;

Belém, 21 de Janeiro 2002.

Goncislei Gomes Goncalves - Ten Cel QOBM

Presidente da CPL.

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA Nº 031/2003

O Diretor/Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando n.º 003/2003 da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria IMEP n.º 205/02, publicada do DOE n.º 29.847, de 19/12/02, no qual solicita prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada através da Portaria IMEP n.º 205/02, de 17/12/02, publicada do DOE n.º 29.847, de 19/12/02, na forma do que dispõe o Parágrafo Único, do Artigo 201 da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94(RJU), com data retroativa a 19.01.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará. Belém, 20 de Janeiro de 2003.

SAULO CASTRO COSTA

Diretor/Presidente

IMEP/INMETRO/PA

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a Empresa Ok Rent a Car.

OBJETO: Locação de (2) dois veículos para deslocamento da Equipe para o monitoramento da Política de Comercialização de medicamentos Genéricos/ANVISA.

VALOR: Fonte 001 – 1.848,36 (Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos e Fonte 006 – 1.848,36 , o mesmo valor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101 144 22 00 87 – 2274,Natureza de Despesa – 339039, Fonte de Recurso – 001 e 006.

VIGÊNCIA: Prorrogado, até o dia 10 de Fevereiro de 2003.

Ordenador Responsável:

Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Secretária Executiva de Justiça

PARTES: SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

OBJETO: Realização de estágio Curricular de Estudantes de Cursos de Nivel Médio e Superior.

VALOR: 8.940,00 (Oito Mil Novecentos e Quarenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101 14 422 00 88 – 1200, Natureza de Despesa – 339039, Fonte de Recursos – 006

VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 2 (dois) meses, contados de 02.01.03 a 28.02.03.

Ordenador Responsável:

Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Secretaria Executiva de Justiça

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

REVOGAR

PORTARIA: 45-B/03 DE 14/01/2003

NOME: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

MATRÍCULA: 5658250/011

CARGO/LOT.: PROF.AD.1/SEDUC

REVOGAR, A CONTAR DE 02/01/2003, OS EFEITOS DA PORT.Nº 800/1995 DE 09/05/1995, QUE COLOCOU A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA/SEJU

CEDÊNCIA

PORTARIA: 46-B/03 DE 14/01/2003

NOME: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

MATRÍCULA: 5658250/011

CARGO/LOT.: PROF.AD.1/SEDUC

CEDER A SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM,A CONTAR DE 02/01/2003

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

EXCLUIR

PORTARIA: 611/03 DE 13/01/03

NOME: JOÃO DANTAS DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0545180/013

CARGO/LOT.: VIGIA/SEDUC

EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 13/01/03

PORTARIA: 613/03 DE 13/01/03

NOME: MARIZETE FONSECA MIRANDA

MATRÍCULA: 0587044/015

CARGO/LOT.: INSP.ALUNOS/SEDUC

EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 23246/99-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 13/01/03

PORTARIA: 614/03 DE 13/01/03

NOME: BENEDITO SERGIO DE ASSUNÇÃO

MATRÍCULA: 0548014/016

CARGO/LOT.: PROF.AD.2/SEDUC

EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 23246/00-GS DE 28/12/000, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 13/01/03

PORTARIA: 609/03 DE 13/01/03

NOME: MARIA IRACEMA GUEDES CUNHA

MATRÍCULA: 0648090/015

CARGO/LOT.: AG.PORT./SEDUC

EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 13/01/03

PORTARIA: 612/03 DE 13/01/03

NOME: MARIA DE BELÉM NUNES DA SILVA

MATRÍCULA: 0418142/014

CARGO/LOT.: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 13/01/03

PORTARIA: 610/03 DE 13/01/03

NOME: CREUSA MOREIRA VAZ

MATRÍCULA: 0202258/015

CARGO/LOT.: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 13/01/03

PORTARIA: 608/03 DE 13/01/03

NOME: MARIA BRANDÃO TIBURCIO FILHA

MATRÍCULA: 0280763/012

CARGO/LOT.: AG.PORT./SEDUC

EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 13/01/03

PORTARIA Nº: 239/03 DE 09.01.03

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PAES LISBOA

MATRICULA: 0285200/018

CARGO/LOT.: PROF. AD1/ SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DA

SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 09.01.2003

PORTARIA Nº: 240/03 DE 09.01.03

NOME: RAIMUNDO PETRONILIO MARTINS MIRANDA
MATRICULA: 0282006/017
CARGO/LOT.: AG.PORT/ SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 09.01.2003

PORTARIA Nº: 238/03 DE 09.01.03

NOME: TEREZINHA RIBEIRO CONDE
MATRICULA: 0360694/014
CARGO/LOT.: PROF.AD2/ SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 09.01.2003.

DESIGNAR

PORTARIA Nº: 787/03 DE 15.01.03

NOME: MARIA RAIMUNDA QUEIRÓZ BEZERRA DA SILVA
MATRICULA: 0180386/017
CARGO/LOT.: AG.ADM/ DICAD/ BELÉM
NÍVEL: FG-3(RESP.PELO CADASTRO DO INTERIOR- POLO III)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.01.2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 652/03 DE 14.01.03

NOME: ANA MARIA RIBEIRO DA COSTA
MATRICULA: 0452793/016
CARGO/LOT.: AG.ADM/ EE.INST. DE EDUC. DO PARÁ/BELÉM
TIPO DE GRAT.: FG-3(SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.01.2003

PORTARIA Nº: 786/03 DE 15.01.03

NOME: ADELINA CARNEIRO DE AZEVEDO
MATRICULA: 0626813/014
CARGO/LOT.: ESC.DAT/ DICAD/ BELÉM
TIPO DE GRAT.: FG-3(RESP.PELO CADASTRO INTERIOR- POLO III)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.01.03

PORTARIA: 784/03 DE 15/01/03

NOME: AUGUSTO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5357373/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA
TIPO DE GRATIE: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 1501/2003

PORTARIA: 77/03 DE 06/01/03

NOME: CLÉA BEZERRA SANTOS
MATRÍCULA: 5660785/011
CARGO/LOT.: PROF./EE.IRMÃ DULCE/PARAUAPEBAS
TIPO DE GRATIE: SECRETÁRIA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/02

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº: 653/03 DE 14.01.03

NOME: JOSÉ LUIZ RAMOS FIGUEROA
MATRICULA: 6329306/013
CARGO/LOT.: PROF/EE. PEDRO A. PEDROSO/ BELÉM
MOTIVO: DOUT.EM LINGUISTICA APLIC. AO ENS.DO ESPANHOL
LOCAL: UNIVERSIDADE DE ANTONIO DE NEBRIJA/ ESPANHA
PERÍODO: 25.11.02 A 25.11.02

PORTARIA: 338/03 DE 09/01/03

NOME: ORACI DA TRINDADE ALEIXO
MATRÍCULA: 0371408/013
CARGO/LOT.: PROF.AD.3/EE.CLOTILDE PEREIRA/ CASTANHAL
MOTIVO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
LOCAL: NPADC/UFPA
PERÍODO: 20/05/02 A 20/05/03

DISPENSA

PORTARIA: 616/03 DE 15/01/03

NOME: MARIA DAS DORES LIMA COSTA
MATRÍCULA: 0563013/013
CARGO/LOT.: ESCRÉV.DAT.REF.III/EE.ACY JESUS N.B.PEREIRA/MARACANÃ
PERÍODO: A PARTIR DE 01/12/99, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA: 048-B/03 DE 15/01/03

NOME: LUIZA CHAVES COELHO
CARGO/LOT.: PROF.REF.II/EE.OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/76, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA: 781/03 DE 15/01/03

NOME: FRANCINETE ROQUE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5581940/014
CARGO/LOT.: PROF./DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/00, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA: 27/03 DE 03/01/03

NOME: CLEA BEZERRA SANTOS
MATRÍCULA: 5660785/011
CARGO/LOT.: PROF./EE.IRMÃ DULCE/PARAUAPEBAS
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/02

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA: 049-B/03 DE 15/01/03

NOME: MARIA DAS DORES LIMA COSTA
MATRÍCULA: 0563013/013
TORNAR SEM EFEITO A PORT.COL.Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, EM RELAÇÃO A SERVIDORA, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACANÃ, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 782/03 DE 15/01/03

NOME: ADAICE MARIA FREITAS CORREA
MATRÍCULA: 5643023/025
CARGO/LOT.: PROF./EE.PROFA.GEN.P. DE SOUZA/ SALINÓPOLIS
PERÍODO: 03/10/02 A 16/11/02

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 783/03 DE 15/01/03

NOME: MARIA LOPES FARIAS
MATRÍCULA: 0680770/010
CARGO/LOT.: AG.PORT./EL.SEGREDINHO/CAPANEMA
PERÍODO: 20/05/02 A 30/06/02

PORTARIA: 647/03 DE 13/01/03

NOME: JURANDIR DIAS MACHADO
MATRÍCULA: 0539074/015
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.EDGAR PEREIRA/PEIXE-BOI
PERÍODO: 10/10/02 A 10/12/02

PORTARIA: 646/03 DE 13/01/03

NOME: ELIEZETH MELO SANTANA
MATRÍCULA: 0776572/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. RUI BARBOSA/TUCURUI
PERÍODO: 24/05/02 A 24/6/02

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA: 813/03 DE 15/01/03

Nº DE DIAS: 122
NOME: ODINÉLIA RAIMUNDA BRASIL DA COSTA
MATRÍCULA: 0539651/013
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/E.JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI
PERÍODO: 21/08/02 A 19/09/02 – 20/09/02 A 20/12/02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO E CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2002-PROMED/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de licitação - CPL, torna público que a abertura de documentação e envelope nº 02 "PROPOSTA", referente a CONCORRÊNCIA Nº 002/2002-PROMED/SEDUC, que estava suspensa conforme publicação feita no D.O.E Nº 29.849 de 23/12/2002 será realizada no dia 23/01/2003 às 09:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC. Diante do exposto acima, convocamos a UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA a comparecer nesta data para a referida abertura.

Belém, 21 de janeiro de 2003.

A Comissão.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 ☎ (91) 243-3808

TERMO DE CESSÃO N.º 002/2003-SEEL

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a MKT COMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 02.582.238/0001-06.

OBJETIVO: Através deste instrumento a CEDENTE permite a CESSIONÁRIA o uso do Camarote n.º 09, localizado no Estádio Olímpico do Pará, nos dias em que se realizarem eventos esportivos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cessão será de 11 (onze) meses, a partir de 01.02 até 31.12.03, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes.

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretario Executivo de Esporte e Lazer
LARA TATIANA BLAGITZ CICHOVSKI
PROCURADORA DA MKT COMUNICAÇÕES LTDA.

TERMO DE CESSÃO N.º 003/2003-SEEL

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado ALENCAR SERVIÇOS DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA., CNPJ n.º 01.842.113/0001-05.

OBJETIVO: Através deste instrumento a CEDENTE permite o CESSIONÁRIO o uso do Camarote n.º 10, localizado no Estádio Olímpico do Pará, nos dias em que se realizarem eventos esportivos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cessão será de 11 (onze) meses, a partir de 01.02 até 31.12.03, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes.

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretario Executivo de Esporte e Lazer
EDUARDO A. NEVES
Diretor Alencar Serviços de Transportes Aéreos Ltda.

TERMO DE CESSÃO N.º 004/2003-SEEL

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado MIGUEL TADEU DO ROZÁRIO SILVA, CIC n.º 339.046.152-53.

OBJETIVO: Através deste instrumento a CEDENTE permite o CESSIONÁRIO o uso do Camarote n.º 01, localizado no Estádio

Olímpico do Pará, nos dias em que se realizarem eventos esportivos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cessão será de 11 (onze) meses, a partir de 01.02 até 31.12.03, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2003.
ASSINATURAS:
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretario Executivo de Esporte e Lazer
MIGUEL TADEU DO ROZÁRIO SILVA
Cessionário

TERMO DE CESSÃO N.º 005/2003-SEEL

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado LUIZ ROBERTO FRAZÃO PEREIRA, CIC n.º 023.923.642-49.
OBJETIVO: Através deste instrumento a CEDENTE permite o CESSIONÁRIO o uso do Camarote n.º 12, localizado no Estádio Olímpico do Pará, nos dias em que se realizarem eventos esportivos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cessão será de 11 (onze) meses, a partir de 01.02 até 31.12.03, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2003.
ASSINATURAS:
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretario Executivo de Esporte e Lazer
LUIZ ROBERTO FRAZÃO PEREIRA
Cessionário

TERMO DE CESSÃO N.º 006/2003-SEEL

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado RAMIRO JAIME BENTES, CIC n.º 000.643.782-68.
OBJETIVO: Através deste instrumento a CEDENTE permite o CESSIONÁRIO o uso dos Camarotes n.º 07 e 08, localizados no Estádio Olímpico do Pará, nos dias em que se realizarem eventos esportivos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cessão será de 11 (onze) meses, a partir de 01.02 até 31.12.03, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2003.
ASSINATURAS:
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretario Executivo de Esporte e Lazer
RAMIRO JAIME BENTES
Cessionário

TERMO DE CESSÃO N.º 007/2003-SEEL

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado MANOEL NAZARETH SANTANNA RIBEIRO, CIC n.º 000.364.122-87.
OBJETIVO: Através deste instrumento a CEDENTE permite o CESSIONÁRIO o uso do Camarote n.º 02, localizado no Estádio Olímpico do Pará, nos dias em que se realizarem eventos esportivos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cessão será de 11 (onze) meses, a partir de 01.02 até 31.12.03, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2003.
ASSINATURAS:
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretario Executivo de Esporte e Lazer
MANOEL NAZARETH SANTANNA RIBEIRO
Cessionário

TERMO DE CESSÃO N.º 008/2003-SEEL

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado WALLACE PEREIRA DA SILVA, CIC n.º 129.377.462-68.
OBJETIVO: Através deste instrumento a CEDENTE permite o CESSIONÁRIO o uso do Camarote n.º 15, localizado no Estádio Olímpico do Pará, nos dias em que se realizarem eventos esportivos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cessão será de 11 (onze) meses, a partir de 01.02 até 31.12.03, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2003.
ASSINATURAS:
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretario Executivo de Esporte e Lazer
WALLACE PEREIRA DA SILVA
Cessionário

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO Nº 008/03
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 009/01

Objeto do Contrato Originário: É a prestação de serviços de desçupinização e imunização nas dependências internas e externas do Museu de Arte Sacra e Museu do Estado do Pará, através de aplicações periódicas de produto.
Valor do contrato originário: R$ 1.340,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Superdream Saneamento Ambiental Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: É a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 04 (quatro) meses, a contar de 21 de janeiro de 2003, com o valor mensal de R$ 1.340,00
Vigência: 04 (quatro) meses.
Data da assinatura: 20 de janeiro de 2003.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

REPUBLICAÇÃO:
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
PORTARIA Nº 0017/03, DE 13/01/2003

NOME DO SERVIDOR: ELEANOR GOMES DA SILVA PALHANO
MATRÍCULA: 3200353-025
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA
CONCEDER, por 02(dois) anos, no período de 01/01/2003 a 31/12/2004, sem remuneração, de acordo com o Artigo 93, da Lei 5.810, de 24/01/1994.
ONDE SE LÊ: ".. no período de 01/01/2003 a 31/12/2004, de acordo com o ..."
LEIA-SE: ".. no período de 01/01/2003 a 30/12/2004, de acordo com o ..."

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 001/03-GAB/DG/EPOL, DE 02.01.03

Designar a servidora SÔNIA FRANÇA DA SILVA, Assistente Social, para responder pelo expediente da Divisão de Serviço Social durante a ausência da servidora LETÍCIA MADALENA DE AZEVEDO GASPAR, Chefe da Divisão de Serviço Social, no período de 02 a 31.01.03, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA Nº 002/03-GAB/DG/EPOL, DE 07.01.03

Aplicar a servidora ANGELA MARIA RAMOS LOPES, Auxiliar Operacional do HSE, lotada no Setor de Lavanderia, tendo em vista os fatos que lhe foram imputados no processo nº 2002/0000286483, a penalidade de advertência, de acordo com o disposto noArt.188 da Lei nº 5810/1994.

PORTARIA Nº 003/03-GAB/DG/EPOL, DE 02.01.03

Conceder licença prêmio de 90 (noventa) dias ao servidor NEMER FRAIHA FILHO, Médico, para ser gozada no período de 06.01 a 05.04.03, referente ao 5º triênio 94/97 e 6º triênio 97/00.

PORTARIA Nº 004/03-GAB/DG/EPOL, DE 02.01.03

Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias a servidora ANA DE FÁTIMA GONÇALVES PANTOJA, para ser gozado no período de 02 a 31.01.03, referente ao 2º triênio 93/96.

PORTARIA Nº 005/03-GAB/DG/EPOL, DE 02.01.03

Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUZA JACOB para ser gozada no período de 02 a 31.01.03, referente ao 5º triênio 96/99.

PORTARIA Nº 006/03-GAB/DG/EPOL, DE 02.01.03

Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias a servidora ROSA MERCÊS MORAES SOARES, para ser gozada no período de 02 a 31.01.03, referente ao 2º triênio 80/83.

PORTARIA Nº 009/03-GAB/DG/EPOL, DE 07.01.03

Designar a servidora EDINÉA MARIA BORGES MAIA, Enfermeira, para responder pelo expediente do Departamento de Enfermagem durante a ausência da servidora REGINA COELI NASCIMENTO DE SOUZA, Chefe do Departamento de Enfermagem, no período de 02 a 21.01.03, sem ônus para Instituição.

PORTARIA Nº 017/03-GAB/DG/EPOL, DE 16.01.03

Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias a servidora LÍDIA FERREIRA AZULAI, para ser gozada no período de 03.02 a 04.03.03, referente ao 1º triênio 87/90.

PORTARIA Nº 018/03-GAB/DG/EPOL, DE 16.01.03

Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias a servidora EULINA NAZARETH NAVARRO LIMA, para ser gozada no período de 03.02 a 04.03.03, referente ao 2º triênio 88/91.

PORTARIA Nº 019/03-GAB/DG/EPOL, DE 16.01.03

Conceder licença sem vencimento ao servidor NEMER FRAIHA FILHO, Médico, lotado na Assessoria de Controle Interno deste Hospital, no período de 02 (dois) anos, com início em 08.04.02, de acordo com o Art. 93 da Lei 5.810/94-RJU.

PORTARIA Nº 020/03-GAB/DG/EPOL, DE 16.01.03

Designar a servidora ZONETE LUZ DE MORAES, Farmacêutico, para responder pelo expediente da Divisão de Farmácia durante a ausência da servidora MARIA DO P.SOCORRO DA COSTA MADEIRA, Chefe da Divisão de Farmácia, no período de 06.01 a 04.02.03, sem ônus para Instituição.

PORTARIA Nº 021/03-GAB/DG/EPOL, DE 16.01.03

Desligar, a partir de 11.01.03, do Quadro de Pessoal Ativo deste Hospital, por motivo de falecimento, a servidora ROSA GATTORNO DA COSTA MONTE.

PORTARIA Nº 022/03-GAB/DG/EPOL, DE 16.01.03

Lotar, a partir de 02.01.03, o servidor ANTÔNIO FERREIRA PINHO NETO, Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do Escritório de Representação do Ministério da Saúde -EREMS à disposição deste Hospital, na Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos- CCPO, com ônus para o órgão de Origem.

PORTARIA Nº 024/03-GAB/DG/EPOL, DE 20.01.03

Lotar, a partir de 09.01.03, a servidora RISOMAR GARCIA FIEL DE ARAÚJO, Enfermeira, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretária Executiva de Saúde Pública- SESPA à disposição deste Hospital, na Divisão de Arquivo Médico, com ônus para o órgão de Origem.

PORTARIA Nº 026/03-GAB/DG/EPOL, DE 20.01.03

Designar a servidora MARIA DE NAZARÉ LEÃO CASTRO, Ag. Administrativo, para responder pelo expediente da Chefia do Gabinete, durante a ausência da servidora BERNADETE DE NAZARÉ MOURÃO AYAN, Chefe do Gabinete, no período de 12 a 31.01.03, sem ônus para Instituição.

PORTARIA Nº 028/03-GAB/DG/EPOL, DE 20.01.03

Desligar a partir de 03.02.03, do Quadro de Pessoal Ativo do HSE, a servidora ELIANA DA COSTA FIGUEREDO, Ag. Administrativo, por motivo de aposentadoria concedida através da Portaria nº 1668 de 28.08.2002, publicada no DOE de 27.11.02.

PORTARIA Nº 029/03-GAB/DG/EPOL, DE 20.01.03

Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PINTO, para ser gozada no período de 03.02 a 04.03.03, referente ao 1º triênio 97/00.

Belém, 21 de janeiro de 2003

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOL

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

PORTARIA Nº 054, DE 20 DE JANEIRO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Rosana Maria Gomes Cozzi, advogada, para assessorar o Conselho Estadual de Saúde, às quartas-feiras, no horário da tarde, durante as férias regulamentares da servidora Mára do Socorro Medeiros dos Reis, no período de 15 a 30-01-03.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20 DE JANEIRO DE 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central/ SESPA,avisa aos interessados o resultado da 2º fase (julgamento de propostas financeiras) referente a Tomada de Preços nº005/2002.

A firma M.B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR foi (única participante) foi vencedora dos itens 01,02,03 e 04 pelo critério de menor preço.

Belem ,17 de janeiro 2003

A Comissão

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central/ SESPA,avisa aos interessados que o resultado da 2º fase (julgamento de propostas financeiras) referente a Tomada de Preços nº004/2002. 1-A firma LANCO LTDA foi (única participante) foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20,21,22,23,24, pelo critério menor preço.

Belém ,17 de janeiro 2003

A Comissão

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE CONVÊNIO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99

NÚMERO DO CONVÊNIO: 94/02

CONVENENTES: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11 E PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, COM SEDE NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 3288, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE ORIXIMINÁ, NESTE ESTADO, CGC/MF Nº 05.131.081/0001-82.

OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO MÚTUO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, NESTE ESTADO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART.25, CAPUT DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: QUATRO ANOS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/12/02

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

FORO: BELÉM, PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

RESOLUÇÃO Nº 01/2003

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/Pa no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Resolução Nº. 09, da Comissão Intergestora Bipartite - CIB

- E Deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social em reunião de coordenação extraordinária realizada em 16.01.03 as 09h em sua sede resolve:

Art.1 – Aprovar a planilha de Partilha de Recursos para o Serviço de Ação Continuada – SAC/2003 (PAC, API, PPD) e Abrigo.

Art.2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de Janeiro de 2003.

Emídio Rebelo Filho

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/Pa

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Contrato de Locação de Equipamentos Nº 020/02

Publicado no D.O.E. N.29860 de 10.01.03

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C/ MF: 02.598.119/0001-33) / Computer Store Ltda. (C.G.C. / MF Nº.83.383.950/0001-70).

Onde se lê:Objeto e justificativa de aditamento: Considerando o conteúdo do despacho exarado pela Diretora Financeira da ARCON,as fls. 15 do processo n.º 2002/231660,as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo ,com o objetivo de alterar a cláusula QUINTA do instrumento original, visando respaldar o exercício financeiro de 2003,que passará a ter a seguinte redação:"DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes dos serviços ora contratados correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática:-80.201.04.122.0125.2904-339039-Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica-Fonte 060-Valor-R$-2.00,00(Dois mil reais);-80.201.04.122.0125.2904-339939-Outros serviços de terceiros –Pessoa Jurídica-Fonte-061-Valor-R$-3.000,00 (Três mil reais)."

Leia-se: Objeto e justificativa de aditamento: Considerando o conteúdo do despacho exarado pela Gestora Financeira da ARCON,as fls. 15 do processo n.º 2002/231660,as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo ,com o objetivo de alterar a cláusula QUINTA do instrumento original, visando respaldar o exercício financeiro de 2003,que passará a ter a seguinte redação:"DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes dos serviços ora contratados correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática:-80.201.04.122.0125.2904-339039-Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica-Fonte 060-Valor-R$-2.000,00(Dois mil reais);-80.201.04.122.0125.2904-339039-Outros serviços de terceiros –Pessoa Jurídica-Fonte-061-Valor-R$-3.000,00 (Três mil reais)."

Ordenador de Despesa:

José Guilherme da Silva- Coordenador Administrativo

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

Nº. 079 / 2002 - D.O.

PROCESSO: 2002 / 240.366

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SERTOPLAN - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E PLANEJAMENTO LTDA. - C.G.C. - 05.363.924/0001-76.

Objeto: Execução de serviços de reformulação dos Estudos e Projetos da Avenida Independência, trecho: Rodovia Augusto Montenegro / 40 Horas.

Modalidade da Licitação: C.C nº. 326 / 2002

Prazo: 30 (trinta) dias corridos

Valor: R$ 38.909,84

Vigência: 12 / 11 / 2002 a 11 / 12 / 2002
Data: 12 / 11 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO
Nº. 091 / 2002 - D.O.
PROCESSO: 2002 / 53.838

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VETEC - ENGENHARIA S/C LTDA. - C.G.C. - 52.635.422/0001-37.
Objeto: Elaboração de Estudos Funcionais e Análises de Tráfegos para Implantação de Sistemas de Fiscalização de Rodovias por Balanças Móveis nas Rodovias PA-263, trecho Tucuruí / Goianésia, PA-150, trecho Tailândia / Goianésia, PA-140, trecho Santa Izabel / Tomé-Açú, PA-124, trecho Santa Luzia / Capanema e PA-12, trecho BR-316 / Capitão Poço.
Modalidade da Licitação: C.C nº. 063 / 2002
Prazo: 30 (trinta) dias corridos
Valor: R$ 62.250,00
Vigência: 01 / 11 / 2002 a 30 / 11 / 2002
Data: 01 / 11 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO O. DE S.
Nº. 100 / 2002 - D.C.
PROCESSO: 2002 / 112535

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETC - CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - 02.516.518/0001-08.
Objeto: Considerando o contido no processo nº 2002/112535, 2º termo aditivo de prorrogação de prazo da ordem de serviço nº 100/02, emitida em 01 / 07 / 2002, para inclusão de prorrogação de prazo.
Modalidade da Licitação: CC- 125/2002
Prazo: 70 (setenta) dias
Vigência: 01 / 07 / 2002 a 07 / 12 / 2002
Data: 29 / 09 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO
Nº. 295 / 2002 - DC.
PROCESSO: 2002 / 77498

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.F.A. - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. - 83.318.022/0001-21.
Objeto: Serviço de restauração e pavimentação na área interna do CEFAP, sendo que 5.919m² (restauração) e 7.510m² (pavimentação), sob jurisdição do 1º NR.
Modalidade da Licitação: C.C. nº. 088 / 2002.
Valor: R$ 66.129,30
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 18 / 11 / 2002 a 01 / 01 / 2003
Data: 18 / 11 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO
Nº. 297 / 2002 - DC.
PROCESSO: 2002 / 265430

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / H. SILVA NETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA. - C.G.C. - 34.919.647/0001-33.
Objeto: Serviço de locacão de equipamentos par conservação de parte da Malha Viári do 4º NR.
Modalidade da Licitação: C.C. nº. 328 / 2002.
Valor: R$ 149.500,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 04 / 12 / 2002 a 02 / 01 / 2003
Data: 04 / 12 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/03 – COSANPA
OBJETO: Execução de um (01) poço tubular, DN 14" com 250 metros de profundidade na área de captação do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Bacabal, na Cidade de SANTARÉM, Estado do Pará.
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, Bairro de São Brás, em Belém – Pará, às 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2003.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 20 de Janeiro de 2003.
Belém, 21 de Janeiro de 2003
Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

RESUMO DE PORTARIAS
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 06 DE 10 DE JANEIRO DE 2003

Nº DE DIAS: 30 (trinta) dias
NOME(s): Soraya Stela Carvalho Braga
CARGO(s): Economista
MATRICULA(s): 0006394-019
PERÍODO:26/02 a 27/03/2003
TRIÊNIO: 05/08/90 a 04/08/93
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
PORTARIA Nº 13 DE 17 DE JANEIRO DE 2003

DESIGNAR os servidores lotados na Diretoria Técnica desta Secretaria, para fiscalizarem as obras conforme abaixo relacionadas:
NOME-CARGO-OBRAS
Vânia Lúcia da Rocha Alves-Ch. da DPR—Reforma de WC's Feminino, no prédio sede da SEOP-Belém
Paulo Augusto Telles Lins-Ch. da DOC—Reforma na Quadra de Esportes e Sistema de Combate a Incêndio, na Escola Brigadeiro Fontenelle-Belém

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 14 DE 17 DE JANEIRO DE 2003

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), em nome do servidor NELSON DE MELLO ALVES, Diretor de Construção, matrícula nº 0006122-035, lotado na Diretoria de Construção, para atender despesas emergenciais de custeio no período de 16/01/2003 a 15/02/2003, sendo R$-1.000,00 (Hum mil reais) - ELEMENTO DE DESPESA 349030 - DESPESAS DE CONSUMO
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Arat" JOAQUIM PASSARINHO
Secretário Executivo de Obras Públicas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 003/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA, Prefeito, de que no dia 28.01.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51233-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 90/97, assinado em 17.11.97 e Termo Aditivo.
Belém, 20 de janeiro de 2003
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário
Republicado por incorreção

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200103433-00
Responsável: Francisco Marcelo Leão Lima
Origem: Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) PROCESSO Nº 200009478-00
Responsável: Ailton Souza de Barros
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santarém
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

03) PROCESSO Nº 200003187-00
Responsável: Adamilton Campos do Nascimento
Origem: Associacão Recreativa e Carnavalesca União da Ilha
Assunto: Prestacão de Contas do Convênio nº 042/2000, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

04) PROCESSO Nº 200003256-00
Responsável: Cláudio Ronaldo Barros Bordalo
Origem: Bloco Carnavalesco Chupicopico
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 027/2000, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

05) PROCESSO Nº 200000461-00
Responsável: Inês Amador dos Santos
Origem: Sociedade Civil Santa Filomena
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 095/1999 e respectivos 1º e 2º Termos Aditivos firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

06) PROCESSO Nº 200000810-00
Interessado: Ailson Abre[illegible] Antunes
Origem: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Assunto: Aposentadoria – Decreto n[illegible]060/2002, de 15.07.[illegible]
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

07) PROCESSO Nº 200202362-00
Interessada: Leonices Menezes de Sousa
Origem: Instituto de Previdência [illegible] Assistência do M[illegible] de Capanema

Assunto: Aposentadoria – Resolução nº 118/2002, de 04.03.2002
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
08) PROCESSO Nº 200205058-00
Interessado: Antônio Paulino da Silva
Origem: Câmara Municipal de São Félix do Xingu
Assunto: Lei nº 207/2002, de 15.05.2002, que fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipais, para viger na legislatura 2001/2004
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
09) PROCESSO Nº 200205059-00
Interessado: Gonçalo de Sousa Araújo
Origem: Câmara Municipal de São Félix do Xingu
Assunto: Lei nº 208/2002, de 15.05.2002, que fixa os subsídios dos Vereadores, para viger na legislatura 2001/2004
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
10) PROCESSO Nº 200206121-00
Interessado: Antônio Armando Amaral de Castro
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Assunto: Contratos Temporários nºs 1644, 1645 e 1646/ 2002, celebrados com Antônio Jorge Silva Chaves de Souza , Fábio de Souza Brito e Hailton Amaral Martins
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2003.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200003655-00
Responsável: Raimundo Ribeiro da Silva
Origem: Bloco Carnavalesco "Bafo de Onça"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 050/2000, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
02) PROCESSO Nº 984904-00
Responsável: Carlos Roberto Melo Prado
Origem: Fundação Cultural Canavieira Sporte Clube
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 016-B/97, firmado com a Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheira Rosa Hage
03) PROCESSO Nº 200010975-00
Interessada: Maria José da Silva Costa
Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Assunto: Aposentadoria – Decreto nº 023/2000, de 14.12.2000
Relator: Conselheira Rosa Hage
04) PROCESSO Nº 200112853-00
Interessado: Antônio Armando Amaral de Castro
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Assunto: Contrato temporário firmado com Jackson Halan Rodrigues Costa
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
05) PROCESSO Nº 200010984-00
Interessada: Raimunda de Jesus Macedo
Origem: Câmara Municipal de Bagre
Assunto: Resoluções nºs 010/2000 e 011/2000, de27.11.2000, que dispõem sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal e da Representação da Mesa Diretora da Câmara, respectivamente, para viger na legislatura 2001/2004
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em 21 de janeiro de 2003.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1ºOFÍCIO COMARCA DE CAPANEMA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1ºOFÍCIO COMARCA DE CAPANEMA
EDITAL DE PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO- SULAMITA SILVA DINIZ, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Capanema, Estado do Pará, usando das atribuições que a lei lhe confere; FAZ SABER a quantos este público Edital virem ou dele tomarem conhecimento , que pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, foi requerido o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO DORA HILDA GUIMARÃES", localizado nesta cidade, no terreno urbano pertencente a mesma, fazendo frente para a projeção da Rua Antônio Jerônimo, bairro Santa Luzia, nesta cidade, medindo uma área total de 126.600,00 m2; REGISTRADO NA MATRICULA Nº 6695, fls.33, livro 2-Q, nº. 1-6695; cujo loteamento é composto de 546 lotes, distribuídos em 28 Quadras, identificadas pelas letras de " A" a "Z" e "A-1 e B-2", obedecendo cada quadra sua numeração sucessiva de lotes e metragens contendo uma área loteada de 85.300,00m2, e uma área de arruamento de 41.300,00 m2. A documentação referente a tal pedido se encontra no mencionado Serviço de Registro de Imóveis, nos horários de 08:00 às 12:30h, e de 15:00 às 18:00h, a inteira disposição dos interessados. Assim nos termos do art. 19 da Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, publica-se o presente edital, para que sejam apresentadas impugnações dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital.Capanema(Pa), 16 de janeiro de 2003. Sulamita Silva Diniz. Of. do Reg. De Imóv.

MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S/A

AVISO DE OCORRÊNCIA
MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S/A, com sede à Vila do Sossego S/N, Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Inscrita no CNPJ (MF) 02.800.218/0002-37 IE – 15.206.498-2. Vem comunicar o extravio do livro de Registro de Ocorrências e Utilização de Documentos Fiscais de nº 01, de uso exclusivo de nossa empresa, conforme BO-2003/000166 de 16.01.2003.
A Diretoria

PROCESSADORA DE GRÃOS DO NORTE E NORDESTE S/A

CNPJ(MF) nº 04.133.906/0001-35 – Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada dia 14 de Outubro de 2002 às 8h, em sua sede social, situada no Distrito Industrial de Ananindeua, Lotes 10/11, Setor A, Ananindeua (Pa). Presença: Totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Presidente o acionista LIU YUNG CHONG e Secretário Sr. JOSÉ JAILSON DE LIMA. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente informou sobre a eleição do Conselho de Administração que vigorará até a Assembléia de 2005 da seguinte forma: Presidente Sr. Júlio Sergio Filho, Vice - Presidente Sr. José Jailson de Lima e Conselheiro Sr. José Carlos Américo de Souza, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Natal/RN. Foi também informado pelo Conselho de Administração a eleição da Diretoria da Sociedade com mandato até a Assembléia de 2005, a seguir: Diretor - Presidente Sr. José Carlos Américo de Souza e Diretor Sr. Lindolfo Júnior de Oliveira, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Natal/RN. A Ata a que se refere a este extrato foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na reunião. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000053231 em 17/01/2003 – Dilermando Guedes Cabral – Secretário Geral.

TRAMONTINA BELÉM S.A. BELÉM

Tramontina Belém S.A. Belém-Pa. CNPJ n.º 14.068.605/0001-29 AVISO. Comunicamos aos Srs. Acionistas, que se encontram à sua disposição na sede da Companhia, no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 à 8, em Belém, PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002. Belem, em 17/01/2003. Clovis Tramontina – Presidente do Conselho de Administração.
OBSERVAÇÃO: *Por problemas técnicos na IOE., a matéria acima deixou de ser publicada no D.O.E. nº 29.867, de 21.01.2003.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

RESUMO DE EDITAL–Órgão:Secretaria Municipal de Administração.Tomada de Preços n.º003/2003.Objeto: Fornecimento de Materiais de Consumo. Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros:04/02/03, Hora e Local: 15h00, na sala da Secretaria de Administração da Prefeituta Municipal de Rio Maria, sito à Av. Rio Maria n.º660, Centro. O Edital poderá ser obtido no horário de 7h00 às 13h00, de Segunda à sexta-feira, na sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, pelo valor de R$50,00(cinqüenta reais), que deverá ser depositado na conta corrente n.º6.374-6, Agência 3.318-9, Banco do Brasil S.A. Outras informações pelo telefone n.º(94)428.1291 ou com a Comissão de Licitação. Rio Maria–PA;20 de janeiro de 2003.Maria Rosilene Severino- Presidente da C.P.L.

R. B. AGUIAR & CIA. LTDA.

NOTA DE EXTRAVIO
A firma R. B. AGUIAR & CIA LTDA, com estabelecimento comercial situado a Rua Kalil Mutran nº 521, Bairro Laranjeira, Marabá-Pa, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.062.089/0001-83 e Inscrição Estadual nº 15.187.134-5, comunica que foram extraviadas as seguintes: Nota Fiscal de vendas, série 1, nº 006248, emissão 07.01.03, valor R$ 5.150,00 destinadas à NISBEL: Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda., em Santarém-Pa; Nota Fiscal de Bonificação, série 4, nº 001025, emissão 06.01.03, valor R$ 6,78 destinadas a Paragominas-Pa; Nota Fiscal de vendas, série 4, nº 001026, emissão 06.01.03, valor R$ 203,40, destinadas à Paragominas-Pa; Nota Fiscal de Vendas, série 4, nº 001028, emissão 06.01.03, valor R$ 181,14; Nota Fiscal de Vendas, série 4, nº 001029, emissão 06.01.03, valor R$ 192,84; Nota Fiscal a Vender, série 4, de nºs 001030 a 001034, emissão 06.01.03, valor total R$ 6.831,09 e um (01) talão de Nota Fiscal série 2, contendo 22 Notas Fiscais EM BRANCO de nºs 018029 a 018050; Nota Fiscal de Venda, série 4, nºs.001035 a 001038, emissão 06.01.03 no valor total de R$ 2.175,32, todas destinadas à Paragominas; Nota Fiscal de Bonificação, série 4, nº 001039, emissão 06.01.03, valor R$ 11,87; Nota Fiscal de Vendas, série 4, nº 001040, emissão 06.01.03, valor de R$ 1.937,97; Nota Fiscal de Bonificação, série 4, nº 001041, emissão 06.01.03, no valor de R$ 38,26. Os produtos constantes das Notas Fiscais são: Biscoito "MABEL", Absorventes "Livre/Ativa", Refresco, Balas, prestobarba e adesivos cola mais, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 2003.000137, de 14 de janeiro de 2003, Paragominas-Pa.

CONCEPAR LTDA.

CONCEPAR Ltda. CNPJ- 03.076.996/0001-07, comunica que recebeu da SECTAM as **Licenças Operacionais-LO N.º054/03 e 055/03**, para Extração de Areia no leito do rio Tocantins, em Marabá/Pa.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ-SEPUB/PA

Edital de Convocação-Eleições sindicais – Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará-SEPUB/PA, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca eleições para composição da nova Diretoria e Conselho Fiscal, bem como seus respectivos suplentes, nos dias 24 e 25/04/2003 de 08:00 às 17:00 hs, para exercer um mandato de três anos. O prazo para inscrição de chapas será de 20 (vinte) dias após a publicação do presente edital, na sede do SEPUB, no horário de 08:30 às 17:30, sito à rua Rodrigues dos Santos n. 56, Cidade Velha, através de requerimento à Comissão Eleitoral. Por meio deste, os associados ficam convocados a participarem da AGE que será realizada no dia 05/02/2003 às 16:00 hs em 1ª convocação com 50% + mais 1 dos filiados, ou às 16:30 hs em 2ª convocação com qualquer número de filiados presentes, a ser realizada na sede do SEPUB/PA, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: (01) instituição da Comissão Eleitoral, (02) aprovação do Regime Interno das Eleições. Belém, 22/01/2003. **CARLOS ESDRAS TEIXEIRA DE ALMEIDA – Coordenador Geral.**

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Belém, quarta-feira,
22 de janeiro de 2003

Caderno 1

Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.868

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:
HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETOR SECRET. SUBSTITUTO:
MARCOS WILLIAM MARTINS DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2002
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0767-4 NOTIFICAÇÕES
NOTFTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
NORFDO : DEOCLECIANO JOSÉ FERREIRA FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). 4) – "Ad cautelam", determino o bloqueio da matrícula nº 5.457, fl 001, Livro 2-Z, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Xinguara/PA, até ulterior deliberação deste Juízo. (...). 6) – Cientifique-se o INCRA e o MPF..

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2002
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.0201-2 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOG. : PA6.775-A – WASHINGTON DE ÁVILA FILHO E OUTROS
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Intime-se a CVRD para esclarecer se têm interesse em proceder a execução dos honorários advocatícios fixados na sentença (fl. 164), no prazo de 10 (dez) dias. Caso afirmativo, deverá observar o disposto no artigo 604 do Código de Processo Civil. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0804-4 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
PROCUR. : PA9.617-B - WELLINGTON ALVES VALENTE E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Recebo a apelação de fls. 86/93, tempestivamente interposta, em seu efeito suspensivo e devolutivo. Vista à União para contra-razões, no prazo legal (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0201-7 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
ADVOG. : PA8.447-A – ROSANA PRUDENTE DA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Esclareçam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar. Intimem-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0134-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 182. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0711-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : HAROLDO FERREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA7.403 – ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Chamo o feito a ordem. Defiro o pedido de fl. 47, facultando às partes o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do perito e indicação de assistente técnicos. Em igual prazo, apresente a União os quesitos que deseja serem respondidos pelo perito. Publique-se. Intime-se a União.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1493-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MARIA DA CRUZ TAVARES COELHO
ADVOG. : GO4.910 – DEODINA OLÍVIA LEITE E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RN3.665 – JONNY MAIKEL DOS SANTOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando que já decorreu o prazo de suspensão do processo, intime-se a Caixa Econômica Federal para que dê prosseguimento ao feito, no prazo de 10 (dez) dias. Renove-se a intimação do causídico da autora, através de carta, com aviso de recebimento, no endereço constante no rodapé da petição inicial, do teor da certidão de fl. 130, para manifestação em 05 (cinco) dias.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0203-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO PEREIRA SALOMÃO
ADVOG. : PA8447-A – ROSANA PRUDENTE DA SILVA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Ante o trânsito em julgado da sentença (fl. 60), requeira o autor o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intiem-se.

MANDADO DE SEGURANÇA

Nos processos abaixo relacionados:
2002.39.01.0545-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FRANCISCO ANTONIO SOARES DE ARAÚJO
ADVOG. : PA5.433 – SILVIO ANTONIO DAMASCENO SANTOS
IMPDO : COORDENADOR DO CAMPUS AVANÇADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Recebo a apelação de fls. 62/66, tempestivamente interposta, em seu efeito devolutivo. Vista ao apelado para contra-razões, no prazo legal. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1004-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS DO VALE ARAGUAIA - COOPVAG
ADVOG. : PA8.225-A – PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO SUL DO PARÁ
PROCUR. : JOÃO LUIZ COLARES SARMENTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Nos termos do art. 47 do CPC e com fulcro no parecer ministerial, chamo a impetrante a emendar a petição inicial requerendo a citação da Empresa PROCAMPO, no prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.00.9110-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LOURIVAL LOUZA E SUA MULHER
ADVOG. : PA4.010 – GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 295. Expeça-se alvará em favor do causídico Gildo Corrêa Ferraz, para levantamento da parcela do precatório depositada, devendo ser observado o teor da petição de fl. 295 e em tudo obedecidas as formalidades legais. Solicite-se ao INCRA informações acerca da escrituração dos TDA. Objeto da carta precatória de fl. 251. Renove-se a intimação dos exeqüentes em relação ao despacho de fl. 293, Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1996.0023271-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : HÉLIO AMAURY OLSEN E OUTRO
ADVOG. : TO2.482-A – EDMAR TEIXEIRA DA PAULA E OUTRO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre as informações e cálculos apresentados pelo contador do Juízo (fls. 883/892), no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1996.0023277-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JARBAS ALVES DA SILVA
ADVOG. : GO2.482-A – EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o INCRA acerca do despacho de fl. 603. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0565-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO
EXCDO : SERRARIA CABO FRIO LTDA E OUTROS
ADVOG. : RJ21.671 – JOSÉ ALVES DE LIMA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Renove-se a intimação do INSS para que o mesmo dê prosseguimento ao feito, tendo em vista o teor da certidão de fl. 111-v, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham-me os autos conclusos.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0665-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LOURIVAL LOUZA E OUTRO
ADVOG. : PA4.010 – GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 411. Expeça-se alvará em favor do causídico Gildo Corrêa Ferraz, para levantamento da 1ª parcela do precatório, observadas as cautelas pertinentes ao ato. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo INCRA (fl. 416), para comprovação da escrituração dos TDA. Publique-se.
Nos processos abaixo relacionados:
2001.39.01.0751-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNQUEIRA
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA (Curador especial)
2001.39.01.0820-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : ANTONIO JOSÉ DA SILVA
ADVOG. : PA3.073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO (Curador especial)
2001.39.01.0854-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA (Curador especial)
2002.39.01.0254-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : MARIA NIZETE TORRES BORGES
ADVOG. : PA6.135 – MARILEUDA COSTA BEZERRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Renove-se a intimação da Caixa Econômica Federal para que a mesma dê prosseguimento ao feito, tendo em vista o teor da certidão de fl. ..-v, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham-me os autos conclusos.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0277-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : MANOEL TANCREDO NEVES OLIVEIRA LUSTOSA
ADVOG. : PA8.191 – JANAINA ALBUQUERQUE DE LIMA CUNHA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando a existência de erro material, estribado no artigo 463, inciso I, do Código de Processo Civil, modifico a sentença, especificamente na fl. 59, sendo que onde se Lê: "Custa pela autora", leia-se: "sem custas". Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1383-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO UDICIAL
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR. : JACQUELINE BRANDT C. DO ANJOS

EXQDO : MADEIRAS PADRÃO LTDA
ADVOG. : MA3.303 - OZIEL VIEIRA DA SILVA E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando que a guia juntada à fl. 36 refere-se ao depósito efetuado em cumprimento à medida liminar deferida, e ante cassação da mesma, com a extinção do processo sem julgamento do mérito (fls. 65/66), abro vista do depósito à empresa executada, para fins de levantamento. Intime-se o IBAMA do despacho de fl. 94, por carta com aviso de recebimento. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0960-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA
EXQTE : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO E OUTROS
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Diante do teor da decisão de fl. 414, que negou efeito suspensivo ao agravo interposto pelo INCRA, cumpra-se a decisão de fl. 389/390, expedindo-se carta precatória para notificação do Presidente daquele Instituto com vista a escrituração dos TDA. Publique-se

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.1148-1 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : EVARISTO JOSÉ FREIRE E OUTRO
ADVOG. : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Recebo a apelação dos expropriados (fls. 366/372), tempestivamente interposta, no seu efeito devolutivo. Recebo a apelação do INCRA (fls. 374/399), tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista às partes para contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao egrégio TRF 1ª Região. Publique-se
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.1212-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : IRMÃOS XAVIER & CIA LTDA
ADVOG. : MG9.175 - JASON DUARTE
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Recebo a apelação do INCRA (fls. 661/670), nos efeitos suspensivo e devolutivo, e o recurso adesivo da expropriada (fls. 708/720 e 721/733, no efeito devolutivo. Nego seguimento ao recurso de apelação interposto pela expropriada (fls. 673/684 e 686/697), por falta de preparo. Apresente o INCRA contra-razões ao recurso adesivo da expropriada, no prazo de 15 (quinze) dias. Considerando que a expropriada já apresentou contra-razões ao recurso de apelação interposto (fl. 741/744), após a manifestação do INCRA, encaminhem-se os autos ao TRF 1ª Região. Publique-se
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1007-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ROGÉRIO CORTE REAL DE BARROS
ADVOG. : PA10.264-B - ANTONIO GOMES GUIMARÃES E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista às partes sobre o lado pericial, no prazo de 10 (dez) dias. Defiro o pedido de levantamento do remanescente dos honorários do perito, ficando ciente o mesmo, que poderá ser chamado por este Juízo a prestar quaisquer esclarecimentos que forem necessários. Ante o teor da certidão à fl. 424, devem os autos retornar oportunamente ao MPF, para manifestação acerca do pedido de fls. 323/333. (...).
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0186-7 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
REQDO : PETRUS EMILE ABI ABIB
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Renove-se a intimação da Caixa Econômica Federal para que a mesma dê prosseguimento ao feito, tendo em vista o teor da certidão de fl. 65-v, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham-se os autos conclusos.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1042-5 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
REQDO : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FUNDO DE APOIO A MORADIA/FAM
ADVOG. : DF15.022 - EDUARDO AMARANTE PASSOS E OUTRO
REQDO : SEGURADORA BRADESCO S/A
ADVOG. : PA5.754 - JURACY COSTA DA SILVA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Indefiro o pedido de intervenção do Ministério Público Federal (fl. 235), por falta de previsão legal. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo a finalidade, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

AÇÕES COLETIVAS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1183-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PÚBLICO
PROCUR. : SILMARA CRISTINA GOULART
REQDO : AGROPECUÁRIA BACURI S/A E OUTROS
ADVOG. : PA5.290 - ÁLVARO ROQUE SILIPRANDI
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando que o engenheiro florestal nomeado anteriormente (fl. 252), devidamente intimado, não se manifestou (fls. 254 e 261), e a dificuldade de se renovar a intimação (fl. 273), nomeio em substituição o engenheiro florestal RUBENS BORGES SAMPAIO, com endereço conhecido da Secretaria. Concedo às partes o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do perito nomeado. Sem prejuízo da impugnação supra, cientifique-se o perito de sua nomeação, e para que se manifeste, nos termos do item 3, do despacho de fl. 262. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0341-0 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : SIDNEY PESSOA MADRUGA
REQTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMOURYS SANTOS DA SILVA
REQTE : MUNICÍPIO DE MARABÁ
PROCUR. : JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA
REQDO : CELIVAN ARAÚJO
ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
REQDO : EDUARDO BARBOSA DE SOUSA E OUTRO
ADVOG. : PA9.516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA E OUTRO
REQDO : ESPÓLIO DE GERALDO MENDES VELOSO E OUTRO
ADVOG. : PA8.123 - EDUARDO CARVALHO
REQDO : NARA MIRIAN MOTA RODRIGUES ARAÚJO
ADVOG. : TO1785 - ORLANDO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO
REQDO : SANDRA ANTUNES MOREIRA FRANCO
ADVOG. : PA6.002-B - MANOEL DORNELLES BARRETO VIANA
REQDO : ANA HELENA MORAES RODRIGUES
ADVOG. : PA9.812-B - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES E OUTROS
REQDO : HAROLDO JUNIOR CUNHA E SILVA
ADVOG. : PA8.298 - (em causa própria)
REQDO : MAX FARADAY DIAS E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando que a requerida ANA HELENA MORAES RODRIGUES já foi citada (fls. 982 e verso), dou por prejudicado o pedido do Ministério Público Federal à fl. 981. Por outro lado, infere-se que a contestação de fls. 811/816 foi transmitida por fax, sem até está data ter sido apresentado o original ou a procuração pela qual protestou o advogado pela juntada. Assim, aguarde-se a apresentação pelos requeridos ESPÓLIO DE GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO e DÁRIO FURTADO VELOSO, do original da contestação (Lei 9.800/99, art. 2º), assim como, os instrumentos de mandato (CPC, art. 37). Dê-se vista ao MUNICÍPIO DE MARABÁ e UNIÃO, dos documentos juntados pelo MPF às fls. 606/652. (...).

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0502-6 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS
REQTE : JOEL DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOG. : PA8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTIMÍO DE CAMPOS
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS
REQDO : ASSIMEC - ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIA MADEIREIRAS DE ELDORADO DO CARAJÁS
O Exm. Sr. Juiz exarou o despacho:
Em face do trânsito em julgado da sentença, chamo o IBAMA e a ASSIMEC para requererem o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se, por publicação.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0663-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS PARA SEMPRE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
ADVOG. : PA9.122-B - VERA LÚCIA LIMA NERYS GOMES
REQDO : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
PROCUR. : WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
O ExmO. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se a requerente, querendo, sobre a contestação de fls. 90/118, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0946-7 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
EMBDA : JOSÉ FERNANDO DE CASTRO E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Baixo os autos em diligência. Manifestem-se as partes sobre a informação e os cálculos apresentados pelo contador do Juízo às fls. 260/277, no prazo de 10 (dez) dias. intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2002

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0141-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CALCILDA SUELY GOMES VARELA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 171. Publique-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0072-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : VALCILENO DA PENHA GARCIA
ADVOG. : PA7.765 - CARLOS ALBERTO DO C. SANTOS E OUTRO
EXCDO : PUKATI-RE KAIAPO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). Assim, defiro os pedidos do Ministério Público Federal, às fls. 67/71, e determino: 1. A revogação do despacho de fl. 25 do processo nº 2002.39.01.000103-2, em apenso, que determinou a inclusão do MPF na lide na qualidade de litisconsorte ativo, uma vez que referido processo já havia sido extinto, nos termos do art. 267, I, conforme sentença do Juiz de Direito da comarca de Conceição do Araguaia às fls. 11/12. 2. A revogação do despacho de fl. 61, dos presentes autos, uma vez que demonstrado o desinteresse do MPF de intervenção no feito. 3. A ratificação da apreensão da madeira apreendida, que deverá permanecer sob a disposição da Justiça Federal, vinculada ao Inquérito Policial nº 2002.39.01.000012-0 e sob a responsabilidade do já nomeado depositário público da Comarca de São Felix do Xingu. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0655-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOG. : PA7.098 - OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO
EXCDO : MARZULE FERREIRA LITHG
ADVOG. : PA4.458-B - OTÁVIO PEREIRA DE AZEVEDO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Indefiro o pedido de expedição de ofícios ao Banco Central do Brasil e à Receita Federal, tendo em vista que os sigilos bancários e fiscal são garantias constitucionais, somente justificando a quebra em casos excepcionais. Indefiro, também, os demais pedidos, uma vez que compete ao exeqüente diligenciar no sentido de localização de bens do devedor. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0397-4 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DA MUNTUA - APROVAM E OUTROS
ADVOG. : TO284-A - PAULO ROBERTO DA SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Indefiro o pedido de substituição processual, item 1, fl. 199, eis que desacompanhado das imprescindíveis autorizações individuais dos autores às Associações. 2. De igual forma, indefiro o pedido de revogação da decisão de fls. 190/191, mantendo-a por seus próprios fundamentos. Com efeito a pretensão dos autores de impedir os trabalhos do INCRA na área desapropriada, em princípio, não se encontra respaldada pelo "fumus boni iuris", conforme demonstrado na fundamentação da decisão atacada. De outra parte, força é convir que a situação fática existente na Fazenda Bamerindus é notoriamente grave e preocupante. Contudo, o problema social instalado refoge ao âmbito jurídico e deve ser solucionado no campo político e operacional do INCRA, ao efetivar o assentamento na fazenda desapropriada, levando em consideração o equacionamento dos interesses dos posseiros irregularmente instalados na área. 3. (...). Em face do exposto, revogo o item 2, do despacho de fl. 181, e determino o cancelamento do desmembramento, mantendo a unicidade do processo.(...).4. Dando prosseguimento ao feito, concedo aos autores os benefícios da gratuidade da justiça, requerido no item I, fl. 26. 6. Cite-se o INCRA para querendo, contestar a ação, no prazo legal. Intimem-se

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0103-2 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : ILTON BORGES NEVES
ADVOG. : PA8.228-A - WALTEIR GOMES REZENDE
EMBDO : VALCILENO DA PENHA GARCIA
ADVOG. : PA7.765 - CARLOS ALBERTO DO C. SANTOS E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). Assim, defiro os pedidos do Ministério Público Federal, às fls. 67/71, e determino: 1. A revogação do despacho de fl. 25 do processo nº 2002.39.01.000103-2, em apenso, que determinou a inclusão do MPF na lide na qualidade de litisconsorte ativo, uma vez que referido processo já havia sido extinto, nos termos do art. 267, I, conforme sentença do Juiz de Direito da comarca de Conceição do Araguaia às fls. 11/12. 2. A revogação do despacho de fl. 61, dos presentes autos, uma vez que demonstrado o desinteresse do MPF de intervenção no feito. 3. A ratificação da apreensão da madeira apreendida, que deverá permanecer sob a disposição da Justiça Federal, vinculada ao Inquérito Policial nº 2002.39.01.000012-0 e sob a responsabilidade do já nomeado depositário público da Comarca de São Felix do Xingu. (...).
No processo baixo relacionado:
2002.39.01.0417-5 LIBERDADE PROVISÓRIA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : CARLOS ALBERTO C. DE VILHENA COELHO
REQDO : TARCISIO AUGUSTO VENTORIN
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
EX POSITIS, HOMOLOGO a transação penal e declaro extinta a punibilidade do acusado TARCÍSIO AUGUSTO VENTORIN, nos termos da Lei nº 9.099/95. Quanto a destinação da madeira apreendida, indefiro o pedido do MPF. Isto porque, nos termos do artigo 2º, IV, § 6º, III e X, do Decreto nº 3.179/99, que especifica as sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, cabe ao IBAMA, responsável pela apreensão, efetivar a doação da madeira apreendida, devendo remeter ao MPF cópia do respectivo Termo de Doação, cumprindo ao Órgão Ministerial a fiscalização do ato. Assim é que, se o MPF pretende que seja beneficiada determinada instituição, deverá indicá-la à autoridade competente do IBAMA.

com vistas à efetivação da doação da madeira apreendida administrativamente pela Autarquia Ambiental. Observo, ainda, que a MP nº 62/02, que previa o leilão da madeira, foi rejeitada, prevalecendo a regra do inciso IV, § 6º, do mencionado decreto, que prevê o leilão apenas na hipótese de o beneficiário da doação não retirar o produto, no prazo estabelecido. Intime-se o MPF e comunique-se ao DPF. Dê-se baixa na distribuição.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2002
MANDADO DE SEGURANÇA

Nos processos abaixo relacionados:
2002.39.01.0953-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL .
IMPTE : FLÁVIO SILVA MADEIREIRA EM GERAL ME E OUTRO
ADVOG. : PA10.617 - WALTEIR DOS SANTOS VIEIRA
IMPDO : GERENTE RÉGIONAL DO IBAMA EM MARABÁ/PA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) EX POSITIS, confirmo a liminar deferida e CONCEDO A SEGURANÇA, em face do que decreto a anulação do auto de infração nº 239761, série D, do IBAMA, lavrado em 25.09.2002. Condeno a impetrante ao pagamento das custas processuais. Sem honorários advocatícios (Súmula 512/STF). (...).

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1179-4 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JOÃO JOSÉ DA SILVA DE OLIVEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). EX POSITIS, extinguindo o processo com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC), sob os comandos dos arts. 921, 926 e segts., do CPC, confirmo a liminar deferida (fls. 34/36) e julgo procedentes os pedidos, em face do que determino a reintegração definitiva do autor na área esbulhada e discriminada no item 8, fl. 35, devendo ser expedido o competente mandado. Fica o autor autorizado a desfazer o que ainda restar edificado na área objeto da reintegração, às expensas do réu. Fixo a pena pecuniária de R$ 100,00 (cem reais) por dia, em caso de novo esbulho. Condeno o réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), com espeque no art. 20, § 4º, do CPC. Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2002
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1017-3 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : FRANCISCO GILSON GOMES DA COSTA
ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
REQDO : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FUNDO DE APOIO A MORADIA/FAM
ADVOG. : DF15.022 - EDUARDO AMARANTE PASSOS E OUTRO
REQDO : SEGURADORA BRADESCO S/A
ADVOG. : PA5.754 - JURACY COSTA DA SILVA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Indefiro o pedido de intervenção do MPF, formulado pelo autor (fl. 202), por falta de amparo legal. Considerando a confusa manifestação do autor, quanto à produção de provas (fl. 202, renove-se a vista a ele para esclarecer quais as provas que ainda pretende produzir, justificando-as objetivamente, tendo em vista, ainda, a sua manifestação de fls. 131/132. Deixo de apreciar o pedido da FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO às fls. 204/205, visto que as preliminares por ela levantadas já foram refutadas, conforme se infere da decisão de fls. 137/139. (...).
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0997-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ANTONIO OLYNTHO CONTENTE
ADVOG. : PA/P3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO E OUTRO
REQDO : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido do ITERPA (fls. 269/270), concedendo o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação sobre o laudo pericial. Publique-se
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0823-1 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : RAUCY MACIEL MIRANDA
ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
REQDO : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FUNDO DE APOIO A MORADIA/FAM
ADVOG. : DF15.022 - EDUARDO AMARANTE PASSOS E OUTRO
REQDO : SEGURADORA BRADESCO S/A
ADVOG. : PA5.754 - JURACY COSTA DA SILVA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Indefiro o pedido de intervenção do MPF, formulado pelo autor (fl. 228), por falta de amparo legal. Considerando a confusa manifestação do autor, quanto à produção de provas (fl. 228, renove-se a vista a ele para esclarecer quais as provas que ainda pretende produzir, justificando-as objetivamente, tendo em vista, ainda, a sua manifestação de fls. 145/146. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2002
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
1995.0004644-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ E OUTRO
ADVOG. : PA4.118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO E OUTRO
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
PROCUR. : MARIA ANTONIETA DA S. LIMA
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", julgo improcedente o pedido, em face do que decreto a extinção do processo com julgamento do mérito, nos precisos termos do art. 269, I, do Digesto Processual Civil. Condeno os autores ao pagamento das despesas processuais, incluindo custas e ressarcimento de honorários periciais pagos pela FUNAI (fl. 1797), além de honorários advocatícios, os quais arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor atribuído à causa, tudo atualizado monetariamente. Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2002
EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.1346-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : LOPES § MARINHO LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Designo o dia 28/03/2003, às 15 horas, para realização dos leilão, devendo, a secretaria proceder às devidas intimações. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0345-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : OLICIO MORENO DE SOUZA ME
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Designo os dias 14 e 28/03/2003, às 15 horas, para realização dos leilões, devendo, a secretaria proceder às devidas intimações. Publique-se.
Nos processos abaixo relacionados:
2000.39.01.1777-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO : NORDWOOD CORP EXPORTADORA LTDA
2001.39.01.0961-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PARN3.665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : NORDWOOD CORP EXPORTADORA LTDA E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Designo os dias 14 e 28/03/2003, às 15 horas, para realização dos leilões, devendo, a secretaria proceder às devidas intimações. Indique a credora leiloeiro público de sua preferência para proceder ao leilão (art. 706 do CPC). Intime-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1994.0003789-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXQDO : JOSÉ MARIA COELHO DEL AGUILAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Expeça-se Alvará para levantamento pela CEF do numerário depositado na conta nº 0683.005.523-7, cuja Guia de Depósito foi juntada à fl. 109. Requeira a CEF o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1995.0003378-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : LUCÍLIA MOURA REIS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Intime-se novamente a exeqüente, por publicação, para no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas judiciais devidas.
No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.1209-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG. : PA8.753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
EXCDA : COMERCIAL DE PARAFUSOS E PEÇAS LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando o pedido da exeqüente de fl. 78, suspendo o curso desta execução, por 1 (um) ano, nos termos do artigo 40 da Lei 6.830?80. Intime-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0469-4 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
ADVOG. : PA5.886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REQDO : DARCILENE DOS SANTOS PEREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando a necessidade de se verificar o cumprimento ou não da Carta Precatória 212/99 (fl. 12) para homologar a desistência, diligencie a exeqüente para a devolução da mesma, em 30 (trinta) dias.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1284-2 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : REGINALDO PEREIRA GONÇALVES
ADVOG. : PA1.110 - CÂNDIDO COSTA NETO
EMBDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Chamo novamente a CEF a promover a execução do julgado, em 10 (dez) dias. Em não havendo manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1433-2 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : VETERINÁRIA AGROPECUÁRIA AMAZÔNIA LTDA
ADVOG. : PA7.025 - PEDRO FEITOSA FREITAS
EMBDA : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA4.886 - CYRO NÓVOA DOS SANTOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Promova a embargante a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0214-7 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : JOÃO DA SILVA NETO
ADVOG. : PA/J-353-A - JOSÉ G. DE ARAÚJO (curador especial)
EMBDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
LITISPA : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Especifique a ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, as provas que ainda pretende produzir, esclarecendo objetivamente a finalidade, em 5 (cinco) dias.

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2003
EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1113-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSÉ NATALINO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG. : PA7.550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : VERA PANDOLF RIBEIRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). 3. Em face do exposto, indefiro o pedido de aplicação dos efeitos da revelia e considero tempestivamente a contestação apresentada pela ré. 4. Restituo ao autor o prazo de cinco dias para especificar as provas que pretende produzir, justificando-as objetivamente. 5. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2003
AÇÕES COLETIVAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0902-0 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : CARLOS ALBERTO C. DE VILHENA COELHO
REQDO : AGEMIRO GOMES DA SILVA
ADVOG. : PA5.670 - INOCÊNCIO MÁRTIRES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). EX POSITIS JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DE MÉRITO, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil Sem custas e honorários advocatícios. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2003
MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1157-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MADEIREIRA A D INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOG. : PA8389-A - OLIVALDO FERREIRA E OUTRO
IMPDO : TÉCNICO AMBIENTAL DO IBAMA EM MARABÁ
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
O substabelecimento de fls. 19 não sana as irregularidades apontadas, na medida em que o instrumento de mandato de fl. 08 se apresenta irregular, posto que não informa o nome do represente legal da empresa, tampouco as assinaturas constantes do contrato social apresentado conferem com aquela aposta no mencionado instrumento de fl. 08. Ass, oportunizo mais uma vez à impetrante sanar as irregularidades, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1a. VARA
Juiz Titular:
GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substituto:
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. :
LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 004/03
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0004236-1 TRIBUTARIA
AUTOR : LOCADORA BELAUTO LTDA
ADVOG. : PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
ADVOG. : PA3504 - WANDUIR JOSE DE LIMA
REU : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
DESP. : 1. Revejo o item 1 do despacho de f. 223. Inaplicável o mandamento contido no art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, ao caso de exeqüentes cuja pretensão tenha sido acolhida na sentença exeqüenda, ainda que parcialmente, exceto quando o

executado decair de parte mínima do pedido (CPC, 21 parágrafo único). Isto porque tal situação, na medida em que compreendida literalmente, configura verdadeira antinomia, cuja solução pende para a negativa de vigência do dispositivo, posto ser irrazoável que, após a parte vencida ser condenada a restituir as custas antecipadas pelo vencedor da demanda, ser este obrigado ao pagamento da diferença entre o valor da inicial e o da execução, para, ao final desta ser ressarcido. Ora, isso constitui autêntica tautologia, que deve ser afastada em nome da lógica do sistema processual da sucumbência. Na verdade, o dispositivo entremostra, em face da utilização de termos técnicos – liquidação e execução – que somente é aplicável quando se tratar de valor da obrigação imposta na condenação, cuja apuração se dá pela via de arbitramento e artigos (CPC, 606 a 609). 2. Não há valores depositados nos autos. Conforme se pode observar, a execução ainda não se iniciou, uma vez que sequer foi citada a executada. Além disso, o procedimento a ser seguido em execução contra a fazenda pública é o previsto no CPC 730 c/c CF 100, o que significa dizer que o crédito aqui pleiteado pela autora somente será depositado, após os trâmites legais, com o pagamento do precatório requisitório. Assim, oficiem-se aos juízos trabalhistas e a 22ª Vara Cível deste Estado, que solicitaram abandamento de valores ou determinaram penhora no rosto dos autos, noticiando que, tão logo esteja a disposição deste juízo a importância referente ao crédito da autora, serão reservados, para os devidos fins, os valores relativos aos créditos trabalhistas ou de outra natureza, observada a ordem de preferência, nos termos da lei. 3. Cite-se, como determinado no item 2 do despacho de f. 223.

95.0001043-7 FGTS
AUTOR : ALBERT GABBAY E OUTROS
ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOG. : PAULO SERGIO WEYL A COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao(s) autor(es), no prazo de 60 (sessenta) dias. I.

1998.39.00.005275-2 FGTS
AUTOR : ROSA BAHIA E OUTROS
ADVOG. : PA7832 - JUAREZ GOMES DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao(s) autor(es), no prazo de 60 (sessenta) dias. I.

1999.39.00.001337-5 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ADOLFO TUNAS PINHEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA3626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP. : 1. Recebo a manifestação da autora Eliene Jaques Rodrigues, a f. 93, como renúncia ao exercício da pretensão executória, declarando extinta a execução em relação a ela para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. 2. Indefiro o pedido veiculado pelos autores na letra "f" da petição de f. 95, quanto à solicitação à ré dos documentos necessários à elaboração dos cálculos de execução. A diligência postulada é de manifesto interesse pessoal e, por isso, está adstrito ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. 3. Diante do noticiado à f. 95, informe a União se os autores Maria da Consolação Leal Costa, Nilda Brito da Silva e Octávio Perdigão Sinimbú firmaram acordo referente ao objeto desta ação (computar tempo de serviço para fins de anuênios). Caso positivo, deverá juntá-los, em 10 dias, para fins de homologação. I.

1999.39.00.005177-0 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : ESTADO DO PARA E OUTRO
PROC. : ANA CRISTINA SOARES
PROC. : ELODY NASSAR DE ALENCAR
PROC. : PAULO VELLOSO PINTO
REQDO : MUNICIPIO DE BELEM
PROC. : JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS
REQDO : FUNVERDE - FUNDACAO PARQUES E AREAS VERDES DE BELEM
REQDO : FUNBEL - FUNDACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE BELEM
DESP. : 1. Vista às partes sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelos autores. 2. Os honorários periciais serão liberados após o prazo de manifestação das partes, caso não haja pedido de esclarecimentos, ficando desde já determinada a expedição de alvará para levantamento. I.

2000.39.00.009040-2 FGTS
AUTOR : ADEMAR MONTEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA9170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP. : Considerando a possibilidade de se alterar a decisão embargada, dê-se vista à caixa, por 10 dias, sobre os termos deste recurso, a fim de fazer valer a garantia constitucional do contraditório. I.

2001.39.00.007603-2 TRIBUTARIA
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
PROCUR. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
DESP. : Cite-se a União, devendo o autor fornecer as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. I. Retifique-se para classe 1100.

2002.39.00.002031-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA NINA RIBEIRO FILGUEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
DESP. : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao(s) autor(es), no prazo de 60 (sessenta) dias. I.

2002.39.00.004698-0 TRIBUTARIA
AUTOR : JORGE MUTRAN EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ADVOG. : PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : 1. Oficie-se à Delegacia Regional do Trabalho, devolvendo as fotocópias dos processos administrativos que acompanharam o ofício juntado à f. 298, tendo em vista que tais documentos já haviam sido juntados pela União quando apresentou sua defesa. 2. Vista à autora sobre a contestação, pelo prazo legal. I.

2002.39.00.008562-2 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : JERONIMO TOMAZ DE CASTRO
ADVOG. : PA10773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESP. : 1. Mantenho a decisão agravada (f. 22), por seus próprios fundamentos, recebendo a petição de f. 23/26 como agravo retido. 2. Cumpra-se o lá determinado, com a remessa dos autos para redistribuição. I.

2002.39.00.008598-2 PREVIDENCIARIA
AUTOR : HERMÂNIO SEVERINO DA SILVA
ADVOG. : PA10471 - ROBERTO DE SOUZA PINHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : Apesar de não ter sido mencionado expressamente, a petição que foi objeto de distribuição consiste em emenda à inicial da Ação Cautelar n. 2002.7791-0, na qual foi proferida decisão para que o autor providenciasse a adequação do procedimento para que prosseguisse no rito ordinário. Assim, substitua por cópia a petição de f. 3/12, providenciando seu desentranhamento e protocolo, para que seja juntada aos autos do processo n. 2002.7791-0. Fica autorizada a devolução dos documentos ao autor, tendo em vista que são idênticos àqueles apresentados na Cautelar. Cancele-se a distribuição e arquive-se. I.

2002.39.00.009790-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO CONCEICAO DA SILVA
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP. : Intime-se o exeqüente para que retifique o cálculo de f. 116/122 quanto aos honorários advocatícios, tendo em vista que o acórdão fixou os honorários em 5% sobre a condenação (f. 79), fornecendo cópia do novo cálculo apresentado. Prazo: 5 dias. Cumprida a determinação supra, cite-se para fins do art. 730 do Código de Processo Civil. I.

2002.39.00.010437-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SIND. DOS SERV. PUB. FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOG. : PA9208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNT - 2 UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
DESP. : 1. Defiro a prioridade de tramitação (Lei n. 10.173/2001). 2. Emende o Sindicato-autor a inicial, nos termos do art. 2º-A, caput e parágrafo único, da Lei nº 9.494/97, com nova redação dada pela MP nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, juntando a ata da assembléia que autorizou a interposição desta ação coletiva e a relação nominal dos associados, indicando os respectivos endereços, que devem ter domicílio no âmbito da competência territorial deste órgão jurisdicional, em 10 dias, sob pena de indeferimento. 3. Sanado o defeito, cite-se. Caso contrário, conclusos para sentença. I.

2002.39.00.010443-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEP/MT
ADVOG. : PA9208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT - 2 UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
DESP. : 1. Defiro a prioridade de tramitação (Lei n. 10.173/2001). 2. Emende o Sindicato-autor a inicial, nos termos do art. 2º-A, caput e parágrafo único, da Lei nº 9.494/97, com nova redação dada pela MP nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, juntando a ata da assembléia que autorizou a interposição desta ação coletiva e a relação nominal dos associados, indicando os respectivos endereços, que devem ter domicílio no âmbito da competência territorial deste órgão jurisdicional, em 10 dias, sob pena de indeferimento. 3. Sanado o defeito, cite-se. Caso contrário, conclusos para sentença. I.

2002.39.00.010541-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DINIZ BRITO MATOS
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA CAIXA E CONOMICA FEDERAL
IMPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Comprovado o recolhimento das custas finais, fica autorizado o desentranhamento dos documentos, mediante cópia e recibo nos autos. As cópias que acompanharam a contra-fé podem ser juntadas aos autos em substituição aos originais. Oportunamente, arquive-se. I.

1999.39.00.005267-0 TRIBUTARIA
AUTOR : S/A RADIOLUX
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOG. : PA8326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : EDISIO DE LIMA BARROS
DESP. : 1. O prazo dilatório só pode ser prorrogado se requerido pelas partes, de comum acordo, antes de seu vencimento, baseando-se em motivo legítimo (CPC, 181). Conforme se observa dos autos, a União requereu prorrogação de prazo sem o consentimento da parte contrária. Assim, indefiro o pedido de f. 407 por ferir o princípio de igualdade entre as partes e por não ter a União demonstrado justa causa para a não realização do ato (CPC, 183). 2. Indefiro, também, o pedido de complementação de honorários periciais veiculado à f. 258. O valor arbitrado nos autos (R$ 1.200,00) mostra-se satisfatório, principalmente se considerarmos o período abrangido pela perícia (julho a dezembro de 1992). De outro lado, ao ser intimada do valor dos honorários fixados, a perita aceitou o encargo, não se opondo ao valor então estipulado (f. 254). 3. Expeça-se alvará para levantamento do restante dos honorários periciais depositados. Intime-se a perita por telefone. 4. Oportunamente, venham-me os autos conclusos para sentença. I.

2000.39.00.004226-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ALUECI SALES E OUTROS
ADVOG. : JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE COORDENACAO REGIONAL DO PARA
PROCUR. : MARIA DEUSDETH M. VIEIRA REALE
DESP. : 1. Oficie-se ao Presidente do TRF da 1ª Região, solicitando a exclusão dos créditos de Alueci Sales e dos honorários advocatícios do precatório n. 2001.01.00.019041-3. 2. Intimem-se os exeqüentes para que retifiquem o cálculo de f. 134 quanto aos honorários advocatícios. Apesar da concordância expressa manifestada pela FUNASA às f. 138/139, os honorários foram fixados em 5% sobre a condenação pelo acórdão de f. 56/57. Prazo: 5 dias. 3. Cumprida a determinação supra, expeça-se requisição de pequeno valor com relação ao crédito de Alueci Sales e dos honorários advocatícios. I.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.004947-5 TRIBUTARIA
AUTOR : ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
ADVOG. : PA2389 - VERA PANDOLFO RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DEC. : 1. O v. acórdão excluiu a extinta Sudam da lide (f. 114). Além disso, quem a substituiu em seus direitos e obrigações foi a União e não a ADA. Assim, retifique-se a autuação para que conste apenas a União Federal no pólo passivo. 2. Recebo a manifestação da União, à f. 136, como renúncia ao exercício da pretensão executória, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. 3. Reclassifique-se a ação (1.100), constando o autor e seu patrono como exequentes e a União como executada. 4. Inaplicável o mandamento contido no art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, ao caso de exeqüentes cuja pretensão tenha sido acolhida na sentença exeqüenda, ainda que parcialmente, exceto quando o executado decair de parte mínima do pedido (CPC, 21, parágrafo único). Isto porque tal situação, na medida em que compreendida literalmente, configura verdadeira antinomia, cuja solução pende para a negativa de vigência do dispositivo, posto ser irrazoável que, após a parte vencida ser condenada a restituir as custas antecipadas pelo vencedor da demanda, ser este obrigado ao pagamento da diferença entre o valor da inicial e o da execução, para, ao final desta ser ressarcido. Ora, isso constitui autêntica tautologia, que deve ser afastada em nome da lógica do sistema processual da sucumbência. Na verdade, o dispositivo entremostra, em face da utilização de termos técnicos – liquidação e execução – que somente é aplicável quando se tratar de valor da obrigação imposta na condenação, cuja apuração se dá pela via de arbitramento e artigos (CPC, 606 a 609). 5. Aos exeqüentes para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). 6. Após, cite-se a União para os fins do CPC 730. I.

2002.39.00.004870-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CLEYTON FALCAO DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA9885 - LEONIDAS BARBOSA BARROS
IMPDO : COMANDANTE DO COMANDO DA AERONAUTICA DE BELEM
IMPDO : ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA
DEC. : (...) declino da competência para a Subseção Judiciária de Guaratinguetá/SP, para onde deverão os autos ser encaminhados, com baixa na distribuição. I.

2002.39.00.006267-3 ACAO POSSESSORIA
REQTE : GENEBALDO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA10264B - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REQDO : TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA NAO IDENTIFICADOS
DEC. : (...) rejeito o pedido de intervenção do Ministério Público Federal, determinando o retorno dos autos ao Juízo remetente (STJ 150 e 254). Publique-se. Dê-se ciência ao MPF. Preclusas as vias recursais, dê-se baixa na distribuição e remetam-se os autos ao Juízo de Direito da Comarca de PACAJÁ/PA. (...) I.

2002.39.00.009304-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ASSOCIACAO DOS PROFESSORES APOSENTADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. : PA534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
ADVOG. : PA9327 - CRISTIANA DE SOUZA NORONHA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DEC. : (...) Rejeito, pois, o pedido de liminar. Indefiro a integração da União na lide, uma vez que a autarquia impetrada possui personalidade jurídica e patrimônio próprios e não há situação que possa tangenciar os interesses do ente político federal. (...) I.

2002.39.00.009829-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDA VILHENA DA SILVA PEREIRA
ADVOG. : PA6821 - HELENA DE SOUZA ALVES
REU : ESTADO DO PARA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO
DEC. : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. I.
2002.39.00.010363-4 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALCYR QUARESMA DE LIMA
ADVOG. : PA8261 - DEBORA REGINA MENDES SOARES
ADVOG. : PA9108 - PAULA ADRIANA RUBINHO DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DEC. : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. I.
2002.39.00.010424-9 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : C. OLIVEIRA DOS SANTOS MADEIRAS
ADVOG. : PA8349 - NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DEC. : (...) Em face do exposto, ausente, por ora, a aparência do bom direito, indefiro a liminar. No prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, emende a requerente a inicial, juntando aos autos cópia legível do auto de apreensão 231001, série C, bem como da nota fiscal 0449, com o verso, no qual consta o carimbo do RET. Feito isso, cite-se o réu para contestar em 20 dias. I.
2003.39.00.000039-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : WASMYR EGIDIO TEIXEIRA SILVA
ADVOG. : PA9180 - LUIZ EDUARDO LOBATO DOS SANTOS
IMPDO : REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
DEC. : (...) Defiro o pedido de liminar para determinar à autoridade indigitada coatora que se abstenha de impedir a participação do impetrante na solenidade de formatura, ou de expedição do respectivo diploma. Após, intime-se a impetrada para o levantamento da quantia depositada. (...) I.
2003.39.00.000606-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SERVI-SAN LTDA
ADVOG. : PA7234 - WALTER TAVARES DE MORAES
ADVOG. : PA7337 - OTAVIO JOSE DE VASCONCELLOS FARIA
ADVOG. : PA7362 - RUBEM CARLOS DE SOUSA
IMPDO : DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA - TRE/PA.
IMPDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARA.
DEC. : (...) Em face do exposto, ausente a aparência do bom direito, indefiro a liminar. (...) I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.006039-9 ACAO DE RESTAURACAO DE AUTOS
REQTE : ESPOLIO DE CBHI AYAN
ADVOG. : PA8000B - NAZIRA AYAN
ADVOG. : PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOG. : PA4174 - ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL
SENT. : (...) Em face do exposto, julgo restaurados os autos de n. 95.0001454-8, demanda de cobrança ajuizada pelo Espólio de Cbhi Ayán em desfavor da Caixa Econômica Federal, com os documentos constantes destes autos, à exceção dos de f. 54 e 114. Não tendo sido intimadas as partes da sentença de improcedência, publique-se-a para os devidos fins. Retifique-se a autuação para excluir do pólo passivo o Banco Central do Brasil. Considerando o fato de não se saber o responsável pelo desaparecimento dos autos, não haverá condenação nas despesas e nos honorários que seriam devidos pela restauração. P.R.I.
SENT. : (...) Julgo improcedente o pedido da parte autora no que diz com pleiteado reajuste nos saldos das suas cadernetas de poupança no mês de abril de 1990. Honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa, pela parte autora. Custas, pela parte autora.
2002.39.00.006481-0 ACAO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR.: ANTONIO RITO DAS GRAÇAS TAVARES
REQDO : GENEBALDO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
REQDO : DINAMAR ALVES DE OLIVEIRA
SENT. : (...) indefiro a petição inicial (CPC 295-V), declarando extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267-I). (...) P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Prazo : 15 dias
Ref. Proc. nº 2001.5573-4
DE: FRANCISCO AUGUSTO LEDO DE CASTRO RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado, filho de Agostinho Lamarão de Castro Ribeiro e Maria Ida Ledo de Castro Ribeiro, nascido em 14/09/1962, natural de Belém/PA, inscrito na OAB/PA sob o nº 4963, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar criminalmente por este Juízo como incurso nas penas previstas no art. 171,§3º, c/c art.304 e 29, todos do Código Penal, e INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo, no dia 10 de março de 2003, às 15 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal nº 2001.5573-4, movida contra si pelo Ministério Público Federal.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 242-0055.
Belém/PA, 17 de janeiro de 2003.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias
Ação Criminal – Processo n. 2002.7113-4
DE: MILTES MARIA DE ALMEIDA FONTOURA, brasileira, nascida em 03/06/1953, filha de Dídimo Gama de Almeida e Durvalina Silva de Almeida, portadora do CPF n. 294.537.802-78, e, RAUL ORLANDO TORRES, argentino, casado, nascido em 03/06/1950, filho de Ezequiel Torres e Nemecia Elida Chejolan, portador do RNE-W174546-1, ambos com endereço desconhecido, encontrando-se em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer a este Juízo, no dia, 18/02/2003, às 17:00H (dezessete horas), a fim de serem qualificados e interrogados, oportunidade em que poderão apresentar suas respectivas autodefesas e refutar as acusações que lhes são feitas pelo Ministério Público Federal nos autos da ação criminal acima numerada, de que teriam praticado as condutas criminosas descritas nos artigos, 168-A e 293, I, todos do Código Penal Brasileiro, respectivamente, apropriação indébita e falsificação de papéis públicos. No caso de os réus não atenderem à citação editalícia, ser-lhe-ão decretada revelia, sendo-lhes nomeado defensor dativo e seguindo o processo até seu julgamento.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 122.
Belém, 08 de janeiro de 2003
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO PARÁ – 3ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO

Prazo: 20 dias
Processo n. 2001. 5892-8
DE: MARLENE TORRES DE LEMOS, brasileira, paraense, separada judicialmente, aposentada, nascida em 21/09/1945, filha de Antonio Alves de Lemos e Flora Torres Lemos, portadora da Carteira de Identidade n. 1398488 – 2ª via – SSP - PA, antes residia na Rua Liberdade n. 821, bairro de Guanabara, Belém - PA, hoje, encontra-se em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO para, comparecer a este juízo, no dia, 21 de março de 2003, às 17:00H (dezessete horas), acompanhada de advogado e munida de certidões negativas de antecedentes criminais, das Justiças, Federal e Estadual, a fim de se manifestar sobre a proposta de suspensão do processo n. 2001.5892-8, apresentada pelo Ministério Público Federal. Ficando, desde já, ciente a Ré, de que, comparecendo à audiência e não aceitando a proposta, será citada, na presente audiência, realizando-se sua qualificação e interrogatório na data acima designada. O crime, objeto de apuração desta ação penal, está capitulado no artigo 171, caput, do Código Penal Brasileiro, estelionato.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 122.
Belém, 13 de janeiro de 2003
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias
Ação Criminal – Processo n. 2001.7312-9
DE: FLÁVIO ALVES DUARTE, brasileiro, natural de Barra do Corda – MA, solteiro, Técnico em Eletricidade, nascido em 14/05/1969, filho de Osanam Gomes Duarte e Eveonice Alves Duarte, portador do RG n. 16279102001-1 – SSP – MA e CPF n. 294.604.682-68, antes residia na Rua 30, Quadra 60, Lote 07, Conjunto Jardim Caravelas, Goiânia – GO, atualmente, encontra-se em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer a este Juízo, no dia, 07/03/2003, às 17:00H (dezessete horas), a fim de ser qualificado e interrogado, oportunidade em que poderá apresentar sua autodefesa e refutar a acusação que lhe é feita pelo Ministério Público Federal nos autos da ação criminal acima numerada, de que teria praticado a conduta criminosa descrita no artigo, 289, § 1º, do Código Penal Brasileiro, colocar em circulação moeda falsa. No caso de o réu não atender à citação editalícia, ser-lhe-á decretada revelia, sendo-lhe nomeado defensor dativo e seguindo o processo até seu julgamento.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 122.
Belém, 14 de janeiro de 2003
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Prazo : 15 dias
Ref. Proc. nº 2001.8107-9
DE: ELISABETH DE ABREU LIMA, brasileira, filha de Ernesto Pedro de Lima e de Calixta Crecência de Abreu Lima, natural de Turiaçú/PA, nascida aos 24/06/1955, RG nº 2203198-SSP/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO acerca de todos os termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal nos autos em epígrafe, e INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo, no dia 10 de fevereiro de 2003, às 16 horas, a fim de ser qualificada e interrogada, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal nº 2001.8107-9, movida contra si pelo Ministério Público Federal.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone 242-0055.
Belém/PA, 09 de janeiro de 2003.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara
BOLETIM Nº 01/2003
EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 10/09 - 08/10 - 08, 12, 13/11 - 02, 13, 16, 18/12/2002

DESPACHO

Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 2000.3464-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Fátima Maria Araújo da Silva e Outros
Advogado(s) : Luiz Neto, João Alfredo Campos, Miguel Baia Brito
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP
PROC. Nº : 2000.7046-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Ricardo Arthur Bentes Lima e Outro
Advogado(s) : Luiz Paulo de Almeida Zoghbi, Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior.
Despacho : 1- Vista aos Acusados para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os documentos de fls. 21/25, 27/38,39/43 e 103/120, constantes nos autos do IPL nº 283/98 (98.6352-1); 2- Aguarde-se a manifestação da Massa Falida da IBIFAM sobre o item 1 do despacho de f. 604.
PROC. Nº : 1999.94-5
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : João Maria Rodrigues dos Santos e Outros
Advogado(s) : Elane Chaves Lacerda, Isabel Cristina Silva Ribeiro, Manoel Figueiredo Neto, João Batista Ferreira Mascarenhas, João Maria Freire de Vasconcellos Chaves, Ely Fátima Oliveira de Souza.
Despacho : Sendo ônus da defesa prestar a devida informação acerca dos endereços das testemunhas arroladas na fase da defesa prévia, indefiro o pedido de fl. 568. Intime-se a defesa do acusado Celival Cardoso Dias, para, no prazo de 03 (três) dias, se manifeste sobre o item 1 do despacho de fl. 559.
PROC. Nº : 1999.4090-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Antonia Risomar Monteiro Nabor e Outro
Advogado(s) : Francisco Pinto da Silva
Despacho : 1- Defiro o pedido verbal da defensora dativa, no sentido da desistência da oitiva das testemunhas arroladas à fl. 154, 2- Vista às partes, para os fins do art. 499/CPP.
PROC. Nº : 1998.10674-2
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Humberto de Alencar e Outros
Advogado(s) : Júlio de Oliveira Bastos
Despacho : Tendo em vista os termos contidos na certidão de fl. 583, redesigno o dia 07/03/2003, às 16:00 horas, para a realização da audiência de inquirição de FRANCISCO POTIGUAR TOMAZ FILHO, DÍLSON CÉSAR CAVALCANTE e RAMON PESSOA BRITO, testemunhas arroladas pela acusação.
Classe 13107 – Processo de Crime Funcional
PROC. Nº : 2000.8592-1
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Myrle Nelma Lima da Costa e Outro
Advogado(s) : Alberto Antônio de A. Campos
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/ CPP
PROC. Nº : 2000.8560-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro e Outro
Advogado(s) : Pedro Paulo Cavalero dos Santos
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.
PROC. Nº : 2001.7596-6
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Joelma Gomes da Silveira
Advogado(s) : José William Coelho Dias
Despacho : Vista à defesa do réu para as providências do art. 500 do CPP.
Classe 15402 – Competência Conflitos
PROC. Nº : 2002.9563-7
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Requerido(s) : Juízo Federal
Advogado(s) : Ismael Antônio de Moraes
Despacho : Nos termos do art. 287, caput, do CPC, aplicado analogicamente por força do art. 3º do CPP, concedo ao excipiente o prazo de 10 (dez) dias, a fim de que emende a inicial, narrando os fatos que ensejaram a propositura de ação penal contra a sua pessoa, inclusive juntando cópia do auto de infração expedido pelo IBAMA.

SENTENÇAS

EXPEDIENTES DE 16, 17, 18, 19 / 12 / 2002

Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 2000.142-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Jr.

Réu(s) : Karina de Jesus Duarte Oliveira
Advogado(s) : Almir Carlos de Morais Favacho
Sentença : Declara extinta a punibilidade da acusada KARINA DE JESUS DUARTE, nos termos do art. 89, §5º, da Lei n. 9.099/95.

PROC. Nº : 1997.63123-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu(s) : Alberone Costa Carvalho, Arnaldo Pereira Monteiro, Sérgio Omar da Paixão, Benedito Nunes Borges
Def. Dativos : Luis Celso Acácio Barbosa, Carlos Roberto Pontuschka, Miguel Baia Brito.
Sentença : Julga procedente a ação penal para condenar ALBERONE COSTA CARVALHO à pena de 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 40 (quarenta) dias-multa, calculados conforme fundamentação; para condenar ARNALDO PEREIRA MONTEIRO à pena de 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 46 (quarenta e seis) dias-multa; para condenar SÉRGIO OMAR DA PAIXÃO e BENEDITO NUNES BORGES à pena de 05 (cinco) anos e 04 (quatro meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 40 (quarenta) dias-multa; todos pela violação ao art. 157, §2º, inciso I e II, do Código Penal. Custas pelos Réus, em proporção.

Classe 13107 – Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 1999.4004-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : André Luiz Morais de Menezes
Réu(s) : Dagmar da Costa Castro, Myrle Nelma Lima da Costa, Walter Ferreira Ribeiro.
Def. Dativos : José da Rocha Moreira, Raimunda das Graças Matos Martins, Vanda Regina de Oliveira Ferreira.
Sentença : Julga procedente , em parte, a ação penal, para absolver MYRLE NELMA GONÇALVES DE LIMA da imputação constante na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do CPP, por insuficiência de provas para a condenação; para condenar DAGMAR DA COSTA CASTRO À PENA DE 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinqüenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código Penal c/c os art. 29, 30 e 71 do citado diploma legal, e para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinqüenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código Penal c/c o art. 71 do mesmo diploma legal. Presentes os requisitos do art. 43/CP, substituo a pena privativa de liberdade da Ré DAGMAR DA COSTA CASTRO pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Deixo de conceder a substituição da pena privativa de liberdade ao Réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, nos termos da fundamentação. Custas pelo condenado, em proporção.

Classe 14000 – Hábeas Corpus

PROC. Nº : 2002.8310-8
Impetrante : Yídice Randol Andrade Nascimento
Impetrado : Tenente Coronel Chefe do 8º Depósito de Suprimento do Exército.
Paciente : Otávio Oliveira da Cruz Júnior
Sentença : Posto isto, estando caracterizado, na espécie, o constrangimento ilegal à liberdade de ir e vir, confirmo a liminar e concedo o hábeas corpus em favor de OTÁVIO OLIVEIRA DA CRUZ JÚNIOR, para anular a prisão disciplinar aplicada pelo Chefe do 8º Depósito de Suprimento do Exército, por vício de incompetência, nos termos do art. 647 e 648, III, do Código de Processo Penal. Decorrido o prazo para a interposição de recurso voluntário, subam os autos ao E. TRF 1ª Região, nos termos do art. 574, I, do CPP.

PROC. Nº : 2002.8783-5
Impetrante : Marília Pimentel Tork
Impetrado : Tenente Coronel Chefe do 8º Depósito de Suprimento do Exército.
Paciente : Domingos de Jesus Saraiva da Silva
Sentença : Posto isto, estando caracterizado, na espécie, o constrangimento ilegal à liberdade de ir e vir, confirmo a liminar e concedo o hábeas corpus em favor de DOMINGOS DE JESUS SARAIVA DA SILVA, para anular a prisão disciplinar aplicada pelo Chefe do 8º Depósito de Suprimento do Exército, por vício de incompetência, nos termos do art. 647 e 648, III, do Código de Processo Penal. Decorrido o prazo para a interposição de recurso voluntário, subam os autos ao E. TRF 1ª Região, nos termos do art. 574, I, do CPP.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Rua Domingos Marreiros, 598 - 5º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém–PA

JUÍZO FEDERAL DO 2º JEF CRIMINAL
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE DEZEMBRO/2002

CLASSE/AÇÃO	Sentença Sem Exame do Mérito	Sentença com Exame do Mérito	Total	Sentença Homologatória de acordo	Embargos de Declaração	Decisões Interlocutórias	Despacho
13403 - Processo Sumário	00	02	02	00	01	08	49
13600 – Inquéritos Policiais	00	00	00	00	00	00	02
15000-Criminais Diversas/Outros	00	00	00	00	00	00	08
TOTAL	00	02	02	00	01	08	59

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
KEISE MARIA MATOS FALCO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 006/2003
EXPEDIENTE DO DIA 21/01/2003
AUTOS COM DESPACHOS

2000.39.00.014500-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WILLIAM MOTA SIQUEIRA
ADVOGADO : SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
REU : MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
DESPACHO : "Em razão do período de inspeção ordinária desta vara, de 02 a 13/09/02, remarco a audiência anteriormente designada, para o dia 29/01/2003, às 14:00h. Renovem-se todas as diligências.".

2002.39.00.7000691-9 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE MAURICIO TAVARES DOS SANTOS
ADVOGADO : RONALDO NAPOLEÃO DE A. PORTO E OUTRO
DESPACHO : "Redesigne-se a audiência para 23/01/03, às 16:30h. Intimem-se com urgência. Antes, vistas ao MPF acerca da fls. 118-v.

AUTOS COM DECISÕES

2001.39.00.008110-1 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : IARA DO SOCORRO DA S SOUZA
DECISÃO : "(...) Decido. Mais uma vez hei de acolher e de aplaudir a proposta do MPF de arquivamento dos autos, dada a insignificância da lesão causada à vítima. Em outra ocasião, consignei que não se deve arrastar a pesada e morosa máquina estatal por crimes de bagatela, enquanto a criminalidade de expressão grassa à vontade. Demais, como frisou a ilustre representante do MPF, existem outros meios de "cobrança de débito (...) para reaver o referido valor sem que se instaure um processo penal por crime de reduzida monta". Diante do exposto, DEFIRO o pedido do MPF e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do Art. 18, do CPP, e anotações de praxe. P.I."

2003.39.00.000038-3 LIBERDADE PROVISORIA
REQTE : CARLOS CARREIRA RODRIGUES
ADVOGADO : PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
DECISÃO : "Conforme certificado nos autos, este Juízo converteu em prisão preventiva o flagrante lavrado contra o requerente. Decisão que se fundamentou na necessidade de se manter a segregação do acusado, visando a elucidação de possível prática de crime de receptação, conexo com o delito apurado no IPL. No mais, como já me manifestei, evidenciada a materialidade da infração, os indícios de que o acusado seja o seu autor são fortes. Indefiro o pedido de reconsideração. Cumpra-se a segunda parte do despacho de fls. 12. Publique-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

1998.39.00.002609-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MANOEL LOBATO MAUES NETO
ADVOGADO : LEOPOLDO COSTA
REU : CEZAR FERNANDO BOTELHO DE LIMA
ADVOGADO : MIGUEL BAÍA BRITO
SENTENÇA : "(...)Por todo o exposto, julgo procedente a denúncia, para condenar o acusado MANOEL LOBATO MAUES NETO por infração ao artigo 19, com a causa de aumento prevista em seu parágrafo único, da Lei nº 7492/86. Considerando as circunstâncias judiciais previstas no artigo 59 do Código Penal, passo à individualização da pena que reputo necessária e suficiente à prevenção e repressão do crime. O réu, embora tenha se havido com culpabilidade média, no caso, é possuidor de antecedentes criminais e conduta social não recomendável, haja vista ter utilizado-se de sua empresa para consumar prática criminosa. Sua personalidade é voltada a ilícitos, principalmente estelionato. Os motivos foram egoísticos, eis que voltados ao lucro fácil, não se justificando pelas circunstâncias. As conseqüências são danosas, pois lesaram o patrimônio de empresa pública federal, pelo que lhe imponho condenação de 3 (três) anos e 6 (seis) meses de reclusão e 120 (cento e vinte) dias-multa. Inocorrentes circunstâncias atenuantes ou agravantes, bem assim causa de diminuição de pena. Presente, entretanto, causa de aumento, fixo em 4 (quatro) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 160 (cento e sessenta) dias-multa, que torno definitiva. Em face da situação econômico-financeira do réu, que é empresário, fixo o valor do dia-multa em 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado a quando da execução. Visto o que dispõe o artigo 33, § 2º, alínea b, do Estatuto Repressivo, estabeleço o regime semi-aberto para o início do cumprimento da pena aplicada. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no rol dos culpados (CF, art. 5º, LVII). Custas ex lege. P. R. I."

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal substituta da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 002/2003
EXPEDIENTE DOS DIAS 17, 19 DEZ 2002 e 08 JAN 2003
ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2001.39.00.010875-1 EXECUCÃO FISCAL / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : PÓLO ENGENHARIA LTDA. e outros

AUTOS COM DESPACHOS

Nos 04 (quatro) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2001.39.00.000046-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : LÚCIA ALVES MOREIRA
Adv. : PA7805 – Domingos Correa Braga
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto

2002.39.00.006255-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : JOAO ALBERTO DA SILVA BESSA
ADVOG. : PA2177 - ROBERTO MENDES FERREIRA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

2002.39.00.006642-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : F PIO & CIA LTDA
ADVOG. : PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2002.39.00.006865-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : F PIO & CIA LTDA
ADVOG. : PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Manifeste-se o(a) embargante, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) e documentos anexos.

2002.39.00.006918-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ELIZABETH ROFFE FERREIRA DE LEMOS
ADVOG. : PA10327 - LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU e outra
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2002.39.00.007280-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : S A RADIOLUX
ADVOG. : PA10840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2002.39.00.010033-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MOVIMAT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOG. : PA6459 - ALEX ANDREY LOURENCO SOARES e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Regularize, o(a) embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos, cópia do contrato social da empresa Executada, bem como atribuindo valor a causa, sob pena de extinção do feito, sem o julgamento do mérito, nos termos do Art. 13, inciso I, do CPC. Intime-se.

2002.39.00.010053-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : J P GONCALVES LIVROS DIDATICOS E OUTRO
Adv. : PA2003 – Abraham Assayag
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Regularize, o(a) embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópias do título executivo, atribuindo valor à causa, bem como juntando cópia do contrato social da empresa Executada, sob pena de extinção do feito, sem o julgamento do mérito, nos termos do Art. 13, inciso I, do CPC. Intime-se.

Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os presentes Embargos. Suspenda-se o curso da execução principal. Reúnam-se estes autos aos da execução principal. Vista o(a) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2002.39.00.010101-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DIRCE ANTONIA VIEIRA SERRA
ADVOG. : PA6858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA e outra
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2002.39.00.010435-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : EDITORA CEJUP LTDA
Adv. : PA9746 – André Luiz Chaar Barros e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2002.39.00.010436-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : EDITORA CEJUP LTDA
Adv. : PA9746 – André Luiz Chaar Barros e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

AUTOS COM SENTENÇAS

1998.39.00.008509-3 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : REGIONAL MADEIRAS LTDA
SENTENÇA : Vistos etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos artigos 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P.R.I.

2002.39.00.000364-9 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOG. : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : MARIA DAS GRACAS VIDEIRA CARDOSO NAHON
SENTENÇA : Vistos etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos artigos 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

DATA DO JULGAMENTO: 23.10.2002

ACÓRDÃOS

PROCESSO Nº 2002.39.00.703345-7
Processo de origem nº 2002.39.00.700463-4
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FDERAL O PARÁ - UFPA
RECDO:MANOEL CARDOSO DA SILVA
ADV.(A)/DEF.(O): LORENA SANTIAGO FABENI
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA À DECISÃO DO STF NA ADC 4. AUTARQUIA FEDERAL. LEGITIMIDADE PASSIVA. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.
1. Embora seja possível a antecipação de tutela contra a Fazenda pública, no caso de se pleitear a incorporação de pronto de índice de 3,17% ela é vedada, porque implicaria aumento de remuneração de servidor, proibida pelo art. 1º da Lei 9.494/97, de observância obrigatória, em razão da decisão do STF na ADC 4.
2. A legitimidade da autarquia federal para figurar no pólo passivo da demanda em que o servidor a ela vinculado pleiteia o resíduo de 3,17% é evidente. Nos termos do art. 5º, I, do Decreto-Lei 200/67, detém ela personalidade, patrimônio, receita e gestão próprios, não se confundindo com a União Federal, embora a ela esteja vinculada indiretamente.
3. O servidor público que tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ou de seus proventos ocorrido em janeiro/95 pode perfeitamente recusar o pagamento administrativo em 7 anos, a ser feito pela união, nos termos do art. 11 da Medida Provisória 2.225-45/2001, e pleitear na justiça o recebimento do valor integral.
4. Os juros de mora, em se tratando de obrigação alimentícia, seja celetista ou estatutária, são devidos à taxa de 1% ao mês.
Acórdão
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da UFPA, para cassar os efeitos da tutela concedida, na conformidade do voto da Exma. Sra. Juíza Hind Ghassan Kayath. Vencido o Juiz Rel. Rubens Rollo D'Oliveira, - Relator - que, invocando precedente do STJ, julgava a Recorrida carecedora do direito de ação.
PROCESSO Nº 2002.39.00.703312-8
Processo de origem nº 2002.39.00.700672-7
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB-PA/10.319
RECDO:CARMEN MARIA DE QUADROS CASTANHO SANTOS
ADV.(A)/DEF.(O): BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
EMENTA
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS. CORREÇÃO MONETÁRIA. ALEGAÇÃO DE CARÊNCIA DA AÇÃO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, EM FACE DA SUPERVENIÊNCIA DA LC Nº 110/01. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. FORMA DE PAGAMENTO. INAPLICÁVEL O PARCELAMENTO PARA AQUELES QUE NÃO FIRMARAM TERMO DE ADESÃO. INCABÍVEL CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. MP'S Nº 2.180-35/2001 E 2.164-40/2001.
1. Subsiste o interesse dos titulares de contas vinculadas ao FGTS de ingressar em juízo, objetivando o complemento da correção monetária dos respectivos saldos, mesmo após o advento da Lei Complementar nº 110/01, porquanto o aludido ato legislativo condiciona o pagamento, via administrativa, à assinatura de termo de adesão, no qual o titular deve concordar com a redução do valor que lhe é devido, além de ter que se submeter à forma e prazo legalmente estabelecidos para o cumprimento da obrigação. Persiste, pois, tal interesse, na medida em que não terão que se sujeitar a qualquer cláusula que iniba o pagamento integral de seus créditos.
2. A sistemática de pagamento parcelado, veiculada pela Lei Complementar nº 110/2001 apenas se aplica aos titulares de contas vinculadas do FGTS que firmarem Termo de Adesão, na forma disposta pelo art. 6º, inciso II e alíneas, excluídos, obviamente, os que submeteram sua pretensão ao Judiciário.
3. Incabível condenação da CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, por força do art. 24-A, caput e parágrafo único, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.180-35/2001 e do art. 29-C da Lei n. 8.036/90, introduzido pela MP n. 2.164/2001, respectivamente.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. Incabível condenação em custas e honorários advocatícios, vencido parcialmente o Juiz Gláucio Maciel, que condenava a Recorrente ao pagamento de honorários, por se tratar de direito do advogado, não modificado por lei posterior específica, nos termos do voto do Exmo. Relator.
PROCESSO Nº 2002.39.00.702540-1
Processo de origem nº 2002.39.00.700373-5
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB-PA/10.319
RECDO:ANAMARIA ASSUNÇÃO COMESANHA
ADV.(A)/DEF.(O): AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
EMENTA
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS. CORREÇÃO MONETÁRIA. ALEGAÇÃO DE CARÊNCIA DA AÇÃO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, EM FACE DA SUPERVENIÊNCIA DA LC Nº 110/01. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. FORMA DE PAGAMENTO. INAPLICÁVEL O PARCELAMENTO PARA AQUELES QUE NÃO FIRMARAM TERMO DE ADESÃO. INCABÍVEL CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. MP'S Nº 2.180-35/2001 E 2.164-40/2001. RECURSO DESPROVIDO.
1. Subsiste o interesse dos titulares de contas vinculadas ao FGTS de ingressar em juízo, objetivando o complemento da correção monetária dos respectivos saldos, mesmo após o advento da Lei Complementar nº 110/01, porquanto o aludido ato legislativo condiciona o pagamento, via administrativa, à assinatura de termo de adesão, no qual o titular deve concordar com a redução do valor que lhe é devido, além de ter que se submeter à forma e prazo legalmente estabelecidos para o cumprimento da obrigação. Persiste, pois, tal interesse, na medida em que não terão que se sujeitar a qualquer cláusula que iniba o pagamento integral de seus créditos.
2. A sistemática de pagamento parcelado, veiculada pela Lei Complementar nº 110/2001 apenas se aplica aos titulares de contas vinculadas do FGTS que firmarem Termo de Adesão, na forma disposta pelo art. 6º, inciso II e alíneas, excluídos, obviamente, os que submeteram sua pretensão ao Judiciário.
3. Incabível condenação da CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, por força do art. 24-A, caput e parágrafo único, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.180-35/2001 e do art. 29-C da Lei n. 8.036/90, introduzido pela MP n. 2.164/2001, respectivamente.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do MM Juiz Relator. Incabível a condenação em custas e honorários advocatícios, vencido parcialmente o Dr. Gláucio Maciel, que entendia ser cabível condenação da sucumbente em honorários, por se tratar de direito do advogado.
).
PROCESSO Nº 2002.39.00.702535-7
Processo de origem nº 2002.39.00.700285-3
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECDO:JOSÉ MARIA SALGADO VIEIRA FILHO
ADV.(A)/DEF.(O): LORENA SANTIAGO FABENI
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. URV. REAJUSTE DE 11,98%. RESÍDUO DE 4,09% RECONHECIDO PELA UFPA.. PEDIDO IMPROCEDENTE. ART. 168/CF. PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL PARCIAL.
- Cuidando a espécie de prestações sucessivas, a prescrição atinge apenas as parcelas anteriores ao qüinqüênio anterior ao ajuizamento da ação (Súmula nº 85 do STJ). Preliminar de prescrição do denominado fundo do direito rejeitada
- É indevido ao servidor do Poder Executivo o reajuste de 11,98%, em razão do art. 168/CF, que prevê dotação orçamentária até o dia 20 de cada mês somente para os Poderes Legislativo e Judiciário e para o Ministério Público.
- A remuneração dos servidores públicos somente será fixada ou alterada por lei específica a teor do art. 37, X da CF, não cabendo ao agente público reconhecer resíduo inflacionário não contemplado em lei.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em rejeitar a preliminar de prescrição, vencido o Juiz Rubens Rollo, e no mérito, por unanimidade, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UFPA, para julgar improcedente a ação, cassada a tutela antecipada, nos termos do voto do Relator.
PROCESSO Nº 2002.39.00.700400-7
Processo de origem nº 2002.39.00.700022-2
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: ADILSON DE SOUSA GORAYEB
ADVOGADO(A): SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MORÃO OAB-PA 5627
RECDO:UNIÃO FEDERAL
RELATOR(A) : DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
EMENTA
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO. RECONHECIMENTO. ROBUSTA PROVA DOCUMENTAL. COMPLEMENTADA COM A PROVA TESTEMUNHAL. AUXILIAR DE ROTINA ADMINISTRATIVA. RECONHECIMENTO EM FICHJA ADMISSIONAL DO ÓRGÃO. REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULRUA NO PARÁ. RECURSO PROVIDO.
1. Havendo robusta prova documental, complementada com prova testemunhal, é possível o reconhecimento de tempo de serviço prestado junto à órgão federal.
2. Recurso provido para julgar procedente a demanda, declarar o tempo de serviço prestado entre 15 de abril de 1965 a 25 de janeiro de 1971 e condenar a União a expedir a respectiva certidão.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto do Relator.
PROCESSO Nº 2002.39.00.702295-8
Processo de origem nº 2002.39.00.700144-7
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO(A): JONNY MAIKEL DOS SANTOS OAB - RN 3.665
RECDO: MARCOS VENÍCIOS SANTOS PEREIRA
DEFENSOR(A): RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS OAB-PA 6732
RELATOR(A) : DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
EMENTA
ALVARÁ JUDICIAL. LEVANTAMENTO DE PIS. COMEPTÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. IMPUGNAÇÃO AO MÉRITO DA CAUSA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO. RECURSO CONHECIDO EM PARTE E, NESSA PARTE, DESPROVIDO.
1. Diferentemente da Lei 9.099/95, a Lei 10.259/01 exclui expressamente determinadas causas do âmbito dos juizados federais. Dentre elas não está o procedimento de jurisdição voluntária, de modo que é possível pleitear alvará nos juizados especiais federais.
2. A ausência de fundamentação de petição recursal impede a análise do ponto, por faltar ao recurso pressuposto extrínseco de admissibilidade, qual seja, a regularidade formal.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, CONHECER PARCIALMENTE do recurso, e, nessa parte, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na conformidade do voto do Relator.
PROCESSO Nº 2002.39.00.702520-6
Processo de origem nº 2002.39.00.700143-3
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECDO: SIDNEY DOS SANTOS SALES
ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI OAB-PA 7117
RELATOR(A) : DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 28,86%. VALORES COBRADOS ATÉ A INCORPORAÇÃO. INTERESSE PROCESSUAL EVIDENTE. INGRESSO DO SERVIDOR APÓS AS LEIS 8.622/93 E 8.627/93. IRRELEVÂNCIA. REMUNERAÇÃO DO CARGO E NÃO DO SEU OCUPANTE. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. RECURSO DESPROVIDO.
1. O servidor público tem interesse em exigir em juízo as diferenças de remuneração pela aplicação do índice de 28,86%, concedido aos militares, em relação aos meses que antecederam a incorporação determinada na medida provisória.
2. O servidor que ingressou no serviço público após 1993 também tem direito a pleitear as diferenças de remuneração devidas pelas Leis 8.622/93 e 8.627/93, haja vista integrarem a remuneração do cargo.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto do Relator.
PROCESSO Nº 2002.39.00.702133-2
Processo de origem nº 2002.39.00.700156-7
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO: JOAO SEVERIANO DANTAS FILHO
ADVOGADO(A): RAIMUNDO NONATO SOARES HOLANDA OAB-PA 1288
RELATOR(A) : DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
EMENTA
BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. REAJUSTE. PREVISÃO LEGAL. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. IMPOSSIBILIDADE DE INCLUSÃO. FONTE DE CUSTEIO. INEXISTÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA DEMANDA. RECURSO PROVIDO.
Conforme art. 201, §4º, da Constituição, ficou efetivamente assegurado o reajustamento do benefício a fim de preservar, em caráter permanente, o valor rela. Todavia, conforme critérios definidos em lei. E as leis se encarregaram de ditar a forma ou o percentual de reajuste, não havendo, portanto, direito à correção pelos expurgos inflacionários.
2. O benefício previdenciário somente pode ser majorado se houver a correspondente fonte de custeio, de acordo com o art. 195, §5º, da Constituição, o que não se evidencia no caso.
3. Recurso provido para se julgar improcedente a demanda.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.
PROCESSO Nº 2002.39.00.702290-0
Processo de origem nº 2002.39.00.700095-2
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO: WALDOMIRO MAGNO DA SILVA
DEFENSOR(A): LEOPOLDO COSTA OAB-PA 5854
RELATOR(A) : DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
EMENTA
BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. REAJUSTE. PREVISÃO LEGAL. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. IMPOSSIBILIDADE DE INCLUSÃO. FONTE DE CUSTEIO. INEXISTÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA DEMANDA. RECURSO PROVIDO.
Conforme art. 201, §4º, da Constituição, ficou efetivamente assegurado o reajustamento do benefício a fim de preservar, em caráter permanente, o valor rela. Todavia, conforme critérios definidos em lei. E as leis se encarregaram de ditar a

forma ou o percentual de reajuste, não havendo, portanto, direito à correção pelos expurgos inflacionários.
2. O benefício previdenciário somente pode ser majorado se houver a correspondente fonte de custeio, de acordo com o art. 195, §5º, da Constituição, o que não se evidencia no caso.
3. Recurso provido para se julgar improcedente a demanda.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.
PROCESSO Nº 2002.39.00.701636-1
Processo de origem nº 2002.39.00.700071-2
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO(A): JONNY MAIKEL DOS SANTOS
RECDO:SERGIO LUIZ VASCONCELOS DO VALE
ADV.(A)/DEF.(O): JOÃO DRUMMOND MARTINS OAB-PA/893
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL.
EMENTA
CIVIL. CONTRATO HABITACIONAL. LEGALIDADE DO ATO. SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES. APLICAÇÃO DA TEORIA DA QUEBRA DO CONTRATO. ART. 6º, vDO CDC. SENTENÇA CONFIRMADA.
1. Apesar de cabível a interposição de embargos de declaração, nos termos do art. 48 da Lei nº 9.099/985, o não recebimento do recurso pelo juízo a quo não trouxe nenhum prejuízo à CEF, dado ter sido manejado com o nítido caráter infringente, tendo a Recorrente suscitado na via recursal todas as matérias questionadas nos embargos.
2. Competência do JEF confirmada.
Aos contratos firmados sob a égide do SFH, cabível a aplicação da Teoria da Quebra do Contrato – prevista no art. 6º, inciso V do CDC – a qual, dispensando a imprevisibilidade do fato, exige apenas que este seja superveniente e que traga excessiva onerosidade à parte economicamente mais fraca. Precedentes do STJ.
Ausência de discussão no julgado a quo quanto à violação aos princípios constitucionais da legalidade e da isonomia.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da CEF, na conformidade do voto da Relatora, condenando a Recorrente vencida em custas e honorários no valor de R$-150,00 (cento e cinqüenta reais). Vencido o Exmº Sr. Juiz Rubens Rollo D'Oliveira que entende a negociação como ato jurídico perfeito.

DATA DO JULGAMENTO: 16.10.2002
ACÓRDÃOS

PROCESSO Nº 2002.39.00.702547-7
Processo de origem nº 2002.39.00.700212-3
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO:JOÃO ALUIZIO DA SILVA DUARTE
ADV(A)DEF(A): AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS OAB-PA 6090
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. SENTENÇA PROCEDENTE. VOTO VENCIDO, REFORMAVA A SENTENÇA "A QUO", PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE DO AUTOR, EM RAZÃO DA MP 2.225/2001. FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL FAZ JUZ AO RESÍDUO DE 3,17%. JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO STJ E TRF-1. PAGAMENTO ADMINISTRATIVO DO RESÍDUO NÃO VINCULA SERVIDOR. ADMISSÍVEL PEDIDO NA VIA JUDICIAL. RECURSO IMPROVIDO.
1. A referida MP nº 2.225-45/2001, que possibilitou o pagamento administrativo do resíduo de 3,17%, àqueles que tem direito, não esvaziou de conteúdo o objeto desta presente lide.
2. O servidor público que tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ou de seus proventos ocorrido em janeiro/95 pode perfeitamente recusar o pagamento administrativo em7 anos, a ser feito pela união, nos termos do art. 11 da Medida Provisória 2.225-45/2001, e pleitear na justiça o recebimento do valor integral.
Acórdão
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, com a condenação da sucumbente a arcar com o reembolso da verba honorária adiantada em favor do Defensor Dativo, à conta da verba orçamentária do TRF/1ª Região, na conformidade do voto da Exma. Sra. Juíza Hind Ghassan Kayath. Vencido o Juiz Rubens Rollo D'Oliveira – Relator – que, invocando precedente do STJ, julgava o Recorrido carecedor do direito de ação.
PROCESSO Nº 2002.39.00.702545-0
Processo de origem nº 2002.39.00.700124-1
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECDO:MARIA LÚCIA VIEIRA E SILVA
ADV(A)DEF(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-PA 7575
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA À DECISÃO DO STF NA ADC 4. AUTARQUIA FEDERAL. LEGITIMIDADE PASSIVA. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.
1. Embora seja possível a antecipação de tutela contra a Fazenda pública, no caso de se pleitear a incorporação de pronto de índice de 3,17% ela é vedada, porque implicaria aumento de remuneração de servidor. proibida pelo art. 1º da Lei 9.494/97, de observância obrigatória, em razão da decisão do STF na ADC 4.
2. A legitimidade da autarquia federal para figurar no pólo passivo da demanda em que o servidor a ela vinculado pleiteia o resíduo de 3,17% é evidente. Nos termos do art. 5º, I, do Decreto-Lei 200/67, detém ela personalidade, patrimônio, receita e gestão próprios, não se confundindo com a União Federal, embora a ela esteja vinculada indiretamente.
3. O servidor público que tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ou de seus proventos ocorrido em janeiro/95 pode perfeitamente recusar o pagamento administrativo em7 anos, a ser feito pela união, nos termos do art. 11 da Medida Provisória 2.225-45/2001, e pleitear na justiça o recebimento do valor integral.
4. Os juros de mora, em se tratando de obrigação alimentícia, seja celetista ou estatutária, são devidos à taxa de 1% ao mês.
Acórdão
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da UFPA, para cassar os efeitos da tutela concedida, na conformidade do voto da Exma. Sra. Juíza Hind Ghassan Kayath. Vencido o Juiz Rel. Rubens Rollo D'Oliveira, - Relator - que, invocando precedente do STJ, julgava a Recorrida carecedora do direito de ação.
PROCESSO Nº 2002.39.00.703333-7
Processo de origem nº 2002.39.00.700567-0
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECDO:GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO
ADV(A)DEF(A): LORENA SANTIAGO FABENI
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. URV. REAJUSTE DE 11,98%. RESÍDUO DE 4,09% RECONHECIDO PELA UFPA.. PEDIDO IMPROCEDENTE. ART. 168/CF. PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL PARCIAL.
- Cuidando a espécie de prestações sucessivas, a prescrição atinge apenas as parcelas anteriores ao qüinqüênio anterior ao ajuizamento da ação (Súmula nº 85 do STJ).
Preliminar de prescrição do denominado fundo do direito rejeitada
- É indevido ao servidor do Poder Executivo o reajuste de 11,98%, em razão do art. 168/CF, que prevê dotação orçamentária até o dia 20 de cada mês somente para os Poderes Legislativo e Judiciário e para o Ministério Público.
- A remuneração dos servidores públicos somente será fixada ou alterada por lei específica a teor do art. 37, X da CF, não cabendo ao agente público reconhecer resíduo inflacionário não contemplado em lei.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em rejeitar a preliminar de prescrição, vencido o Juiz Rubens Rollo, e no mérito, por unanimidade, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO para julgar improcedente a ação, cassada a tutela deferida, nos termos do voto do Exmº Sr. Juiz Relator.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 17/01/2003
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:
1- DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2002.39.00.705864-0 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : GEORGE BARROS SOARES
ADVOGADO : PA10176 - ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706202-6 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : ALTENIS SOUZA SANTOS DE CASTRO
ADVOGADO : PA10744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706210-1 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : PAULO EDSON MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706211-5 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : ADEMIR DAS GRAÇAS FERNENDES GOMES
ADVOGADO : PA1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706284-5 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCO DE OLIVEIRA SOBRINHO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706285-9 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LAURA ARRIFANO ARAUJO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706286-2 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : WATERLOO DA SILVA ARAUJO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706287-6 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CLELIA SOARES DE MELO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706288-0 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : OZILDA CAMINHA Y RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706289-3 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACOES
JFTE : ANA INEZ ALEXANDRE DE MORAES
ADVOGADO : PA5283 - TELMA SUELI LEAO RODRIGUES
JFDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706290-3 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : TEREZINHA MEDEIROS DA SILVA
ADVOGADO : PA10744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706291-7 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOELSON PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA10744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706292-0 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : PATRICIA BITTENCOURT TAVARES DAS NEVES
ADVOGADO : PA10744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706293-4 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IRACEMA TRINDADE DA SILVA
ADVOGADO : PA10744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706294-8 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : HERMANTINE MARIA MENDES CARMONA
ADVOGADO : PA10744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706295-1 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDA MADALENA FRANCO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA10715 - BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706296-5 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MAURILA BENTES DE MELLO E SILVA
ADVOGADO : PA10715 - BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706297-9 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : TELMA SOCORRO SILVA SOBRINHO
ADVOGADO : PA10715 - BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706298-2 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALINE FERREIRA MONTEIRO
ADVOGADO : PA10715 - BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706299-6 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LIANA MAGDA DOS SANTOS COUCEIRO
ADVOGADO : PA10715 - BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706300-0 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : BENEDITA DA SILVA SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.706301-4 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA NAZARETH PEREIRA FEIJOO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706309-3 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE LIMA MEIGUINS E OUTRO
ADVOGADO : PA8677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706322-3 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE AVIANO LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706323-7 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : NELSON NOBRE BARBOSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706324-0 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LOURIVAL DOS ANJOS FERNANDES
ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706325-4 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JORGE VIEIRA
ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706326-8 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDUARDO MOTA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706327-1 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE RIBAMAR DE LIMA
ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706328-5 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : PEDRO LUIZ TEIXEIRA
ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706329-9 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : PEDRO PAULO TAVARES DE ANDRADE
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706330-9 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE RIBAMAR PEREA FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706331-2 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS AFONSO PIMENTEL
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706337-4 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : NACIME DAHAS CAMARA
ADVOGADO : PA6529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706338-8 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JURANDIR NAZARE OLIVEIRA MARTINS
ADVOGADO : PA6529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706339-1 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DE JESUS MIRANDA
ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706516-9 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MIGUEL DUTRA CEPEDA
ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.706542-2 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUCILA BARBOSA DA ROCHA
ADVOGADO : PA7678 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706563-1 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE LOPES GALVAO
ADVOGADO : PA3271 - JOSE MARIA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706564-5 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : REGINALDO MORAES DE LIMA
ADVOGADO : PA3271 - JOSE MARIA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706565-9 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE ANTONIO PEREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA3271 - JOSE MARIA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706566-2 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE MARIA OLIVEIRA RAIOL
ADVOGADO : PA3271 - JOSE MARIA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706567-6 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IOLANDO MORAES DA COSTA
ADVOGADO : PA3271 - JOSE MARIA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706568-0 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA3271 - JOSE MARIA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2003.39.00.000423-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANGELA MARIA CARLOS DA SILVA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000424-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MASAHIKO NAWA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000425-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : CRISTIANA MARIA DA C FERNANDES
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000426-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ALBERTO ARRUDA DO AMARAL
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000427-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : OBED FELIX DE OLIVEIRA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000428-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : NORMA IRACEMA SILVA DO VALE
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000429-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : SAMUEL BULHOES PINHEIRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000430-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : VALDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA
VARA : 5

PROCESSO : 2003.39.00.000431-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JESSE BATISTA DA SILVA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000432-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : AMADEU MACIAS MAIA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000433-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ROSALIA SOUZA GARCIA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000434-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : NINA ROSA DOS SANTOS BOUCAO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000435-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : CARLOS DA COSTA LIMA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000436-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARIA DO ESPIRITO SANTO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000437-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : CELSO GUERRA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000438-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : PEDRO FERREIRA DE SOUZA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000439-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : VICENTE UPARAJARA C FILHO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000440-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO JOSE P NASCIMENTO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000441-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : VALDERI BATISTA SANTIAGO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000442-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANA CRISTINA PAIVA DOS SANTOS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000443-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : CLOVIS ANTONIO M CORDEIRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000444-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : HELOISA MARIA CAVALHEIRO CARDOSO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000445-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE BELEM DE A PANTOJA
VARA : 2

PROCESSO : 2003.39.00.000446-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JACIRA BARBOSA DIAS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000447-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : AIOCLEDES JOSINA QUADROS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000448-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : NILSON ALVES CUNHA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000449-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JERONIMO DE LIMA OLIVEIRA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000450-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : NELSON VASCONCELOS DE SOUZA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000451-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE HAROLDO VASCONCELOS VALENTE
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000452-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE MARIA DE LIMA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000453-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO VALDIR CUNHA SANTANA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000454-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : REGINA TEIXEIRA DE MENDONCA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000455-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : DIOGENES JOSE GUEDES FERNANDES
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000456-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : EDNA MARIA DOS SANTOS CRUZ
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000457-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : LIZOMAR BOTELHO CARRERA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000458-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOAO MAXIMO CASTRO DE LIMA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000459-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOAO FLEXA NOGUEIRA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000460-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE MARIA CUNHA DE ARAUJO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000461-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : CARLOS EDUARDO BASTOS DE SALES
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000462-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MOISES PEDRO MAGALHAES DE LIMA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000463-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MISAEL VIERA DE SOUZA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000464-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : BENEDITA LACERDA DE LIMA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000465-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE DINIZ DE CARVALHO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000466-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ROSILENE GUERREIRO CABRAL
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000467-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JULIO PEREIRA FILHO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000468-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : DORACELI VALENTE DE SOUZA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000469-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOAQUIM DA PAIXAO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000470-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : FRANCISCO RODRIGUES COSTA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000471-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JACYRA FERREIRA DE CARVALHO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000472-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000473-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE RIBAMAR PEIXOTO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000474-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MERIVALDO PINHEIRO DA PIEDADE
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000475-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ALCIONE ORIENE DE LIMA LOBO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000476-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : DINEA DE SOUZA VALENTE
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000477-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : DJALMA TARGINO DE OLIVEIRA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000478-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ROSANA LIDIA DE LIMA BARRADAS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000479-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : LUIZ CARLOS DE MELLO VIERA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000480-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : EDUALVARO ALMEIDA LEAL
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000481-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ARCILDO PEREIRA DE ANDRADE
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000482-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA LUCY SILVA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000483-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO TRINDADE DA CUNHA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000484-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIO CARLOS ARAUJO BATALHA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000485-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANA CLAUDIA DA SILVA RAMOS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000486-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : REGINALDO PARENTE DA CRUZ
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000487-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : EDNA REGINA CONCEICAO RIBEIRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000488-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : CARLOS ALBERTO ROSA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000489-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIO MAURICIO PIRES MONTEIRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000490-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : VICTOR HUGO VARELA RUSSO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000491-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : CLAUDIA NASCIMENTO LIMA
VARA : 2

PROCESSO : 2003.39.00.000492-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MANOEL DOS SANTOS V BOAS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000493-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : IRLANDO CARLOS FERREIRA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000494-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RAIMUNDO PRIMO DE ALMEIDA E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000495-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE ALEX CAMPOS PEDREIRA E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000496-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ANTONIO SILVA DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000497-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ALCYR MONTEIRO CECIM
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000498-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : SALENE SILVA FERREIRA E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000499-0 PROT: 10/01/2001
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : LUCIA HELENA ALVES SARAIVA E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000500-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE REGINALDO MACHADO LIMA E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000501-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARIO CLAUDIO JUNIOR E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000502-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ANA MARGARIDA RAMOS SARMENTO E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000503-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE RONALDO DE SOUZA RIBEIRO E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000504-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : EDUARDO NERY LAMARAO E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000505-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : DORACY NUNES TRISTAO E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000506-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : EVANDRO CESAR RABELO MARTINS DE BARROS E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000507-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : FRANCISCO DE ASSIS DA PAZ GEMAQUE E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000508-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARIA JOSE BATISTA CARDOSO E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000509-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : BENITO CAMPOS E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000510-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ADRIANO BESSA FERREIRA E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000511-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000512-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MAXIMILIANO TOLOSA GALVAO E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000513-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RONALDO PASSARINHO MAIA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000514-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : LUIZ ALVES DA COSTA NETO E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000515-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARIA DE LOURDES CORDEIRO COELHO E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000516-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ODIR DE OLIVEIRA CHAVES E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000517-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : APOLO FRANCO NOVAES DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000518-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE LUIZ QUEIROZ DA CUNHA E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000519-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : CLAUDIVAN MENDES DA SILVA E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000520-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RAIMUNDO TOMAZ MELO DOS SANTOS FILHO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000521-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : WILLIS ELI DA COSTA MARTINS E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000522-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ANTONIO PINHEIRO FILHO E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000523-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : HAMILTON DE ALMEIDA LIMA E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000524-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSENEY RAIMUNDO PIRES DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000525-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ROBERTO ALVARO ALVES DE LIMA E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000526-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ANTONIO DA SILVA LUCAS PEREIRA E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000527-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : DIOGOS VIUDES E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000528-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JORGE AUGUSTO SERAFICO DE ASSIS CARVALHO E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000529-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : TATSUO KUMAGAI
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000530-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : IVANETE SILVA GRANJEIRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000531-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : PAULO DE TARSO F LIBONATI
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000532-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ODIR DA COSTA SIQUEIRA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000533-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARIA DE FATIMA N DE SOUZA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000534-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : EDSON DO CARMO F DE SOUZA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000535-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : CARLOS RODRIGUES LOPES
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000536-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : AURELIO CARNEIRO PINTO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000537-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : DOMINGOS AMARAL A NUNES
VARA : 1

PROCESSO : 2003.39.00.000538-2 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : LUIZ ERNESTO SATTES DA SILVA E OUTRO
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANGELO/RS
VARA : 3
PROCESSO : 2003.39.00.000540-6 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : EUGENIO BERNARDIM
J. DEPR. : JUIZO FEDERADA 3 VARA DE EXECUCOES FISCAIS DA SECAO JUDICIARIA DO PARANA.
VARA : 7
PROCESSO : 2003.39.00.000541-0 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
IMPDO : COMANDANTE DA BASE AEREA DE BELEM
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000542-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : HELDO SILVINO DA SILVA E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000543-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARIA VIOLANTE BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000544-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : OTACILIO GOMES DE MELO E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000545-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARINEILER FERNANDES DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000546-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : SUZELY DE FATIMA SAMPAIO DE OLIVEIRA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000547-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RUY CARLOS BARBOSA DE MELLO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000548-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : CELIO AUGUSTO DA SILVA E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000549-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JORGE AUGUSTO SIQUEIRA TOSTES E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000550-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RAIMUNDO MARIO DANTAS RIBEIRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000551-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : DANIELE MENDES VERBICARO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000552-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : EDITE PEREIRA DOS SANTOS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000553-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : COOPERATIVA HABITACIONAL DAS AREAS URBANAS DO ESTADO DO PARA - COHESPA E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000554-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ASSOCIACAO DOS ECONOMIARIOS DO PARA-AEPA E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000555-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MANOEL PLACIDO DOS SANTOS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000556-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARIA DO CARMO DE A ROCHA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000557-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOANA D'ARC M GONCALVES
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000558-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ERCIO UBIRAJARA JARDIM COSTA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000559-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : PAULO GALVAO FILHO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000560-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : LUIZ CARLOS DOS SANTOS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000561-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ANTONIO CARLOS FEITOSA BRANDAO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000562-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000563-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : DARLINDO ALMEIDA V DE MOURA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000564-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ANTENOGENES PINTO MIRANDA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000565-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : LUIZ AUGUSTO DA SILVA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000566-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ANTONIO PAULO DA SILVA MALCHER
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000567-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : WELTON LIMA PRAIA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000568-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOAO CARLOS DA SILVA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000569-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ORLANDO NASCIMENTO P BARRETO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000570-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RAIMUNDO OTAVIO VIANA MENDES
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000571-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : WALDECY PESSOA DE OLIVEIRA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000572-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JAYME DE CARVALHO QUEIROZ SOBRINHO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000573-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARCIO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000574-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARCELO NAIFF DE MENDONCA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000606-9 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : SERVI-SAN LTDA
ADVOGADO : PA7234 - WALTER TAVARES DE MORAES E OUTROS
IMPDO : DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA - TRE/PA.
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000616-1 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : AGROPECUARIA PEDRA ROXA SA E OUTROS.
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA.
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000617-5 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANDREY LUIZ DUARTE MARTINS
ADVOGADO : PA1421 - FERDINANDO GABRIEL DOMINGUES
IMPDO : DIRETOR DO CIABA - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR.
VARA : 2
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS _____ : 00198
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ : 00000
REDISTRIBUIDOS _____ : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
TOTAL DOS FEITOS _____ : 00198
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00150
BELÉM, 17/01/2003

LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
SECRETARIO DA AUDIENCIA
GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. MPF

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 20/01/2003
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:
I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2002.39.00.706244-4 PROT: 20/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL DAS MERCES BARROS
ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706245-8 PROT: 20/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL MENDES SOARES
ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706246-1 PROT: 20/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL MOREIRA DE SOUSA DIAS
ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.706247-5 PROT: 20/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE SEBASTIAO FONTELES RIOS
ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706248-9 PROT: 20/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LICINIO DUARTE
ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2003.39.00.000539-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ANTONIA CELIA DA SILVA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000575-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MANOEL LEAO SANATIAGO NETO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000576-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : IROMAR PEREIRA AGUIAR
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000577-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RAIMUNDO DOS SANTOS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000578-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JANE CARLA MENDES BARBOSA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000579-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : AFONSO CUNHA DA SERRA FREIRE
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000580-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : LUCIA ANTONIA PUGET
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000581-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ALBENIZ MARTINS E SILVA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000582-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ARMANDO DA SILVA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000583-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : REINALDO JOSE T GONCALVES
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000584-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : HILTON PRADO DE CASTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000585-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ARACIR REGIS D ALMEIDA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000586-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : THADEU DE JESUS E SILVA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000587-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MANOEL MARIA GOMES COSTA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000588-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RUBENS FERREIRA DE ABREU
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000589-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000590-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : PAULO ROBERTO DA C CHAGAS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000591-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : PEDRO COSMO E DE OLIVEIRA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000592-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE LOPES NUNES
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000593-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE MARIA ALVES AZEVEDO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000594-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RITA DE CASSIA AFFONSO DE MIRANDA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000595-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE MARIA DE ALMEIDA MATOS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000596-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ODETE DO VALE MIRANDA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000597-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : SHEILA MARIA DE M MOTA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000598-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JORGE FERNANDO DA SILVA LOPES
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000599-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : VICENTE CASSEMIRO M PEREIRA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000600-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE RAIMUNDO ALVES PAMPOLHA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000601-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ADENISE DE ANDRADE SILVA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000602-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARCILIO FELGUEIRAS VIANA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000603-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JORGE DA CONCEICAO A DOS SANTOS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000604-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : DILMA PARENTE SIDRIM
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000605-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JACOB DAVID BEMMUYAL
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000607-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : CARLOS EMILIO J EREIRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000608-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : FERNANDO AUGUSTO R DE MELLO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000609-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ZILDA MACHADO S DE CASTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000610-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : CELIVAL NAZARENO LOBO DA SILVA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000611-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARIO KINYA SASAKI
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000612-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ESTELINA CARDOSO LEAO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000613-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LUCILEIA LIMA SANTOS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000614-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LUIS COSTA DA FONSECA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000615-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : FRANCISCO COSTA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000619-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ERNESTO ADOLPHO GOMES MACHADO PARAENSE E OUTRO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000620-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ROSANA PEREIRA MENEZES
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000621-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MANOEL NAZARENO PEREIRA NUNES
VARA : 5

PROCESSO : 2003.39.00.000622-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ROSIVALDO FIRMINO CAMPOS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000623-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JOAO SOCORRO DA COSTA LIRA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000624-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MANOEL SODRE DA SILVA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000625-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JOAO FERREIRA MAGNO E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000626-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ELISSANDRA DA SILVA LIMA PINHO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000627-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ADEMAR GABRIEL DA SILVA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000628-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARTHA PARRY DE CASTRO MARTINS NOGUEIRA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000629-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000630-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : EDUARDO DUARTE DE OLIVEIRA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000631-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARIA JOSE ALVES DE SOUSA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000632-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANTONIO ADEMAR F DE ALENCAR
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000633-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JOSE NEY DE C RAULINO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000634-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANTONIO MORAES DE BRITO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000635-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
..U : ISAN ALVES DO NASCIMENTO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000636-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JUCELINO SOARES BORGES
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000637-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : DOMINGAS PEREIRA D DE SOUZA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000638-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : NELMA SUELY S FERREIRA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000639-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANTONIO ALMEIDA SILVA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000640-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : AGEANI NEVES MENINEA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000641-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JOSE CEZARIO ARIAS DE SOUZA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000642-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RUI DE MENEZES MARTINS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000643-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JERONIMO DE LIMA OLIVEIRA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000650-0 PROT: 20/01/2003
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARCO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA -MARCONAVE - ME
ADVOGADO : PA8631 - WANDERCKLEBSON DA SILVA VELOSO
IMPDO : CAPITA O DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000651-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANTONIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000652-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MOIZES DA SILVA SOUZA E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000653-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JENNER KUSUMI E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000654-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : HERMES BARROS E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000655-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARIA CELIA TAVARES DE SOUZA CARVALHO E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000656-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : SILVIA NAZARE GOMES DOS SANTOS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000657-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : TEREZINHA WOLF LEAO E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000658-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : CARMEM LUCIA SILVA SOUZA E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000659-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARIZILDA GOMES DA SILVA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000660-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RAIMUNDO CARLOS R DE MENEZES E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000661-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANTONIO PAULO RODRIGUES E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000662-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : NEI SIMOES JORGE
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000663-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : OFELIA REGINA BATISTA NEVES
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000664-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : IRACEMA FERREIRA DE SOUZA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000665-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ADEMIR PINHEIRO DE FREITAS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000666-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARIA NILA CHAGAS DE JESUS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000667-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ROSA AMELIA S XAVIER
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000668-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LOUCIVAL FERREIRA DE MORAES
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000669-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : BENEDITO MARCIOLINO DA SILVA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000670-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : AURELIANA COUTINHO MONTEIRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000671-0 PROT: 17/01/2003
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : LUCIMAR GUEDES DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA10479 - MICHELA DANTAS DO NASCIMENTO
REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB
VARA : 2

PROCESSO : 2003.39.00.000672-3 PROT: 20/01/2003
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MARIO SERGIO MACHADO NUNES E OUTRO.
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO.
VARA : 4
PROCESSO : 2003.39.00.000673-7 PROT: 20/01/2003
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : EDMILSON BENEVENUTO RIBEIRO E OUTRO.
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM
VARA : 3
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2003.39.00.000618-9 PROT: 20/01/2003
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL: 2002.39.00.001206-9 CLASSE: 13101
REQTE : UCLEUTON DE OLIVEIRA BOTELHO
ADVOGADO : GO6284 - NALY MOREIRA FRAGA
VARA : 3
II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 2002.39.00.009743-5 PROT: 29/11/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARA - COREN
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.700901-0 PROT: 27/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : OSMAR DOS SANTOS SARMENTO
VARA : 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2003.39.00.000106-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: SOLANGE MARIA BRAGA
REQDO : EDVALDO SANTANA MACIEL DIAS
VARA : 4
PROCESSO : 2003.39.00.000650-0 PROT: 20/01/2003
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARCO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA - MARCONAVE-ME
ADVOGADO : PA8631 - WANDERCKLEBSON DA SILVA VELOSO
IMPDO : CAPITAO DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL
VARA : 2
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS : 00095
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
REDISTRIBUIDOS : 00004
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00100
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00090
BELÉM, 20/01/2003

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA NO 106 _ 31/2003
PROCESSO No : 01027-2000-106-08-00-0 Referencia 106 _ 1027/2000_5
Reclamante: SANDRA MARIA DE LIMA SILVA
Advogado(a) : RUI EVALDO DA CRUZ
Reclamado : RAIMUNDO NONATO NEGRAO FERREIRA
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA INFORMAR SE RECEBEU A 29a PARCELA DO ACORDO VENCIDA EM 14.01.03.
RESENHA NO 106 _ 34/2003
PROCESSO No : 01120-2002-106-08-00-7 Referencia 106 _ 1120/2002_9
Reclamante: A ELETRICA CASTANHAL LTDA
Advogado(a) : LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO
Reclamado : ALISSANDRA FERREIRA DE SOUZA
AO PATRONO DA CONSIGNANTE: COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE 10 DIAS.
RESENHA NO 106 _ 35/2003
PROCESSO No : 00886-2002-106-08-00-4 Referencia 106 _ 886/2002_7
Exequente : JEREMIAS CARVALHO DE ALMEIDA
Advogado(a) : FRANCY NARA DIAS FERNANDES
Executado : RAIMUNDO ERIALDO CARDOSO I
DRA FRANCY NARA DIAS FERNANDES: INDICAR BENS DO RECLAMADO SOBRE OS QUAIS POSSA RECAIR A PENHORA.
RESENHA NO 106 _ 36/2003
PROCESSO No : 01023-2002-106-08-00-4 Referencia 106 _ 1023/2002_0
Reclamante: OVIDIO UCHOA LIMA
Advogado(a) : MARIA DO P SOCORRO E DE OLIVEIRA
Reclamado : MANOEL DIAS DE AZEVEDO
Advogado(a) : TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA
SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO/CONCLUSAO: "DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE MANOEL DIAS AZEVEDO, EM FACE DO EMBARGADO OVI DIO UCHOA LIMA, PARA REJEITA-LOS POR INEXISTIR CONTRADICAO E OMISSAO NA SENTENCA EMBARGADA. POR SEREM MERAMENTE PROTELATORIOS, APLICA-SE MULTA DE 1% CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENACAO A SER APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES".
RESENHA NO 106 _ 37/2003
PROCESSO No : 00483-1996-106-08-00-6 Referencia 106 _ 483/1996_2
Exequente : GILDO CARVALHO BRAGA
Advogado(a) : UBIRAJARA MENDES SANTANA
Executado : ALUIZIO RUAS PINTO IND. E COM. E CIA. LTDA.
DR UBIRAJARA MENDES SANTANA: PARA QUE EM 30 DIAS DEPOSITE EM JUIZO O SALDO RECEBIDO A MAIOR.
RESENHA NO 106 _ 38/2003
PROCESSO No : 01200-2001-106-08-00-1 Referencia 106 _ 1200/2001_0
Exequente : ALDERI BOTELHO DA COSTA
Advogado(a) : GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Executado : JERONIMO FERREIRA PAIVA
Advogado(a) : WALDIR MACIEIRA DA COSTA
DR GERALDO FERNANDES VASQUES: MANIFESTAR-SE SOBRE O OFICIO DE FL. 75 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS.
RESENHA NO 106 _ 40/2003
PROCESSO No : 00845-2002-106-08-00-8 Referencia 106 _ 845/2002_4
Exequente : RAIMUNDO ALEXANDRE DE ARAUJO
Advogado(a) : ANTONIO ALVES DE LIMA FILHO
Executado : PRODUTOS CONFIANCA LTDA
Advogado(a) : TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA
A PATRONA DO EXECUTADO: DRA. TELMA M. GOULART DA R. CORREA: PARA CIENCIA DO DESPACHO COMO A SEGUIR, "INDEFIRO O PEDIDO POIS NCO HA QUALQUER ILEGALIDADE EM INTIMACOES VIA DIARIO OFICIAL". EM 09.01.03, FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZA DO TRABALHO.

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

AV. MENDONCA FURTADO 3280 - LIBERDADE - SANTAREM - PA

RESENHA NO 109 _ 30/2003
PROCESSO No : 01271-2002-109-08-00-4 Referencia 109 _ 1271/2002_8
Reclamante: ODAIR SANTOS CORREA
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FILIAL DE SANTAREM
Advogado(a) : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
PARA CIENCIA DAS PARTES QUE FOI PROLATADA A SENTENCA AS FLS. 50/56 JULGANDO PROCEDENTE A RECLAMATORIA RECLAMATORIA TRABALHISTA
RESENHA NO 109 _ 31/2003
PROCESSO No : 00005-2002-109-08-00-4 Referencia 109 _ 5/2002_4
Reclamante: IVANIO DA COSTA
Advogado(a) : DELZUITA CONCEICAO AGUIAR
Reclamado : RAIMUNDO DAMIAO DE SOUSA
Advogado(a) : JARBAS CUNHA DOS SANTOS
PARA OS EXEQUENTES: IVANIO DA COSTA E BENJAMIN DA COSTA INDICAREM BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, ATENDENDO A DETERMINACAO DE FLS.18 DOS REFERIDOS AUTOS.
RESENHA NO 109 _ 32/2003
PROCESSO No : 00587-2002-109-08-00-9 Referencia 109 _ 587/2002_8
Reclamante: EDINILSON CAETANO CUNHA
Advogado(a) : JOSE FIGUEIRA FERREIRA
Reclamado : PANIFICADORA KI PAO LTDA
Advogado(a) : ELIZABETE NASCIMENTO ALVES E OUTROS
PARA CIENCIA DAS PARTES DA ELABORACAO DOS CALCULOS DE FLS.152/157 DOS REFERIDOS AUTOS, PELO QUE, EXISTE O PRAZO LEGAL PARA MINIFESTACAO.
RESENHA NO 109 _ 33/2003
PROCESSO No : 00697-1999-109-08-00-4 Referencia 109 _ 697/1999_9
Exequente : ONAIZE GAMBOA TAPAJOS
Advogado(a) : EDSON DE SIQUEIRA VIEIRA
Executado : EDNA MARIA PINTO PEDROSO
PARA A EXEQUENTE COMPARECER A SECRETARIA DESTA MM. VARA TRABALHISTA E INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA
RESENHA NO 109 _ 34/2003
PROCESSO No : 01125-2001-109-08-00-8 Referencia 109 _ 1125/2001_1
Reclamante: ODICLEI DA SILVA SANTOS
Advogado(a) : JOSE FIGUEIRA FERREIRA
Reclamado : VIACAO BORGES LTDA
Advogado(a) : UBIRAJARA BENTES DE SOUZA FILHO
PARA CIENCIA DAS PARTES DA ELABORACAO DOS CALCULOS DE FLS.190/193, EM CUMPRIMENTO AO R. DESPACHO DE FLS.193-VERSO.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-MAIL: VT1ABAETETUBA.SEC@.TRT8.GOV.BR
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/2003

PROCESSO Nº 101 – 2163/2002-X
RECLAMANTE: RUBENS CLÁUDIO EVANGELISTA DE FREITAS
RECLAMADA: MONASTEC LTDA
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA MONASTEC LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: "TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE MÉRITO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ACOLHO O PEDIDO FORMULADO PELO RECLAMANTE RUBENS CLÁUDIO EVANGELISTA DE FREITAS EM FACE DE MONASTEC LTDA, DETERMINANDO A SECRETARIA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJA EXPEDIDO ALVARÁ JUDICIAL PARA LIBERAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, DECORRENTE DO CONTRATO COM A RECLAMADA, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO À RECLAMADA EM PARCELAS PECUNIÁRIAS DEIXO DE CONDENÁ-LA AO PAGAMENTO DE CUSTAS.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (21.01.2003).
DA SEÇÃO ESPECILAIZADA
PUBLICAÇÃO DE 20.12.2002
Por este ato, TORNO SEM EFEITO a publicação nesse Diário Oficial, do dia 23.12.2002 (segunda-feira), à fl. 05 do caderno do judiciário 1, referindo-se à ESTATISTICA GLOBAL DE PROCESSOS DO MÊS DE NOVEMBRO/2002 o certo seria o arquivo PUB11.RTF.
Belém, 21 de janeiro de 2003
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

SECRETARIA DA 2ª TURMA

PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 04612/2002
RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
Adv: Dr. Flávio Imbelloni de Farias e outros
RECORRIDO: CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA
Drª Márcia Maria de Oliveira Reixeira e outros
DESPACHO
I - Trata-se de Agravo Regimental (fls. 227/229) interposto contra v. Acórdão (fls. 222/225) da Egrégia 2ª Turma deste Tribunal, que não conheceu do Recurso Ordinário apresentado pela executada Compahia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, por deserção, por insuficiência do depósito recursal no valor vigente à época da interposição do apelo.
II - Ocorre que contra essa decisão colegiada cabe, em tese, Recurso de Revista ao C. Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 896, parágrafo 2º, da CLT.
III - É inadmissível a aplicação do princípio da fungibilidade, em face da incompatibilidade manifesta entre o Agravo e a Revista.
IV - O cabimento de Agravo Regimental é restrito às hipóteses previstas no art. 288 do Regimento Interno do E. TRT da 8ª Região, que não se identificam com o caso em tela. Aliás, o art. 36, do mesmo Regimento, dispõe que "das decisões das Turmas não caberá recurso para o Tribunal Pleno ou para a Seção Especializada".
V - Ante o exposto, nego seguimento ao Agravo Regimental, às fls. 227/229, porque incabível na espécie.
VI - Intimar.
Belém, 17.01.2003
ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN
Juíza Presidente da 2ª Turma, em exercício
Belém, 16 de janeiro de 2003.

PODER JUDICIÁRIO
ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS DEZEMBRO/2002
(Art. 5º da Lei Complementar nº 35 LOMAN)

JUÍZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RECEBIDOS		EM ESTUDO NO PRAZO		PRAZO VENCIDO		DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS EM SESSÃO	DECISÃO MONOCRÁTICA	ACÓRDÃOS LAVRADOS	AGUARDANDO LAVRATURA NO PRAZO	AGUARDANDO LAVRATURA PRAZO VENCIDO
	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR							
ROSITA S. NASSAR	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
GEORGENOR S. F. FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUIZ ALFANO M. LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LYGIA S. L. OLIVEIRA	9	2	0	0	0	0	6	2	4	0	2	1	2	0	0
VICENTE M. FONSECA	20	18	0	0	0	0	77	19	8	0	58	1	52	0	0
JOSÉ E. BENTES	0	0	0	0	0	0	41	5	22	0	20	5	27	0	0
JOSÉ M.O. ALENCAR	40	16	6	0	0	0	49	19	14	0	34	7	44	0	0
FRANCISCA O. FORMIGOSA	15	14	1	0	0	0	30	14	7	0	44	0	46	0	0
JOSÉ A. F. AFFONSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
M. JOA. JUNAS. REBELO	19	10	0	0	0	0	45	32	28	0	35	1	17	0	0
ELIZABETH F. M. NEWMAN	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0
ODETE A. ALVES	22	11	1	0	0	0	23	12	5	0	56	1	54	0	0
FRANCISCO S. ROCHA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	14	1	13	0	0
ALDA PINTO COUTO	0	0	1	0	0	0	28	22	15	0	18	0	20	0	0
HERBERT TADEU P. MATOS	20	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VANIA COSTA DE MENDONÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	19	0	0
GABRIEL VELLOSO FILHO	19	20	6	4	0	0	32	16	8	1	19	0	0	0	0
MARCUS LOSADA MAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	39	1	0
PASTORA S. TEIXEIRA LEAL	22	45	21	53	0	0	53	15	5	0	57	5	44	0	0
GRAZIELA LEITE COLARES	34	21	0	1	0	0	40	19	0	0	46	0	44	0	0
WALTER ROBERTO PARO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUZY CAVALCANTE KOURY	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUIZ JOSÉ RIBEIRO	53	38	9	0	0	0	51	39	13	0	47	4	46	0	0
TOTAL	26	31	4	0	5	0	62	53	27	0	63	0	63	0	0
	282	265	49	60	5	0	537	265	166	1	499	26	506	1	0

PODER JUDICIÁRIO
ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS NOVEMBRO/2002
(Art. 5º da Lei Complementar nº 35 LOMAN)

JUÍZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RECEBIDOS		EM ESTUDO NO PRAZO		PRAZO VENCIDO		DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS EM SESSÃO	DECISÃO MONOCRÁTICA	ACÓRDÃOS LAVRADOS	AGUARDANDO LAVRATURA NO PRAZO	AGUARDANDO LAVRATURA PRAZO VENCIDO
	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR							
ROSITA S. NASSAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
GEORGENOR S. F. FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUIZ ALFANO M. LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LYGIA S. L. OLIVEIRA	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
VICENTE M. FONSECA	83	25	59	1	0	0	35	24	28	0	22	3	21	0	0
JOSÉ E. BENTES	67	9	44	5	0	0	45	23	25	0	45	5	41	7	0
JOSÉ M.O. ALENCAR	103	63	23	3	0	0	75	60	12	0	49	11	50	0	0
FRANCISCA O. FORMIGOSA	56	29	16	0	0	0	45	29	20	0	32	3	32	0	0
JOSÉ A. F. AFFONSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
M. JOA. JUNAS. REBELO	84	28	27	2	0	0	57	26	1	0	34	3	33	0	0
ELIZABETH F. M. NEWMAN	0	10	0	0	0	0	17	17	11	0	37	0	37	0	0
ODETE A. ALVES	72	33	2	1	0	0	66	32	29	0	31	1	31	0	0
FRANCISCO S. ROCHA	33	13	0	0	0	0	41	37	12	0	30	0	28	0	0
ALDA PINTO COUTO	16	16	8	13	0	0	8	4	16	0	8	0	9	0	0
HERBERT TADEU P. MATOS	0	17	0	0	0	0	6	17	0	0	26	0	27	0	0
MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO	4	4	0	0	0	0	36	6	9	0	40	1	39	0	0
VANIA COSTA DE MENDONÇA	80	48	18	0	0	0	62	38	22	0	28	0	28	0	0
GABRIEL VELLOSO FILHO	2	4	0	0	0	0	12	6	8	0	24	0	24	0	0
MARCUS LOSADA MAIA	80	37	60	13	0	0	41	28	25	0	47	3	45	0	0
PASTORA S. TEIXEIRA LEAL	63	40	9	1	0	0	59	39	16	0	37	1	37	0	0
GRAZIELA LEITE COLARES	43	3	0	0	0	0	58	16	0	0	15	2	15	0	0
WALTER ROBERTO PARO	3	0	0	0	0	0	15	9	0	0	19	0	19	0	0
SUZY CAVALCANTE KOURY	53	40	10	1	0	0	61	39	9	0	49	6	50	0	0
LUIZ JOSÉ RIBEIRO	61	36	48	22	0	0	48	23	17	0	50	0	52	0	0
TOTAL	931	537	344	60	0	0	788	473	260	0	624	48	619	7	0

SECRETARIA DA 4ª TURMA
DESPACHO

PROCESSO TRT RO 2854/2002. RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutor Bernardino Lobato Greco. RECORRIDOS: OS MESMOS. ZENALDO RODRIGUES COUTINHO. Doutor Daniel Konstadinidis. DESPACHO. 1 – Vistos, etc. 2 – Torno sem efeito os itens 1 e 2 do r. despacho de fl. 546. 3 – Considerando-se que esta Vice-Presidência deu seguimento aos recursos de revista dos reclamados, conforme se verifica no r. despacho de fl. 485, defiro o pedido de extração de carta de sentença, às expensas do requerente, tendo em vista que, por não se tratar de Agravo de Instrumento, não existe norma legal que atribua aos reclamados o custeio da carta de sentença. 4 – Publique-se. Belém, 16 de janeiro de 2003. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

SECRETARIA DA 4ª TURMA
EDITAL Nº 005/2003

Pelo presente edital, intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contra-Razões ao Recurso de Revista; e os interessados para que requeiram a extração de Carta de Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999, alterada pela Resolução nº 113/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

AUTOS PRINCIPAIS:

PROCESSO 00529-2002-114-08-00-0 (4ªT/AI/RO 4464/2002). Agravante: SAGUAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Doutor Allan Fábio da Silva Pingarilho. AGRAVADO: WILLIAN JOSÉ DA SILVA. Doutor Ilvan Maranhão Viana.
PROCESSO 00794-2001-007-08-40-6 (4ªT/AI/RO 3532/2002). Agravante: CONVIVAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTE. Doutora Christiane Ribeiro Eliasquevici. AGRAVADO: EDILSON MAIA DA SILVA. Doutora Cláudia Simone Garcia de Lima.

AUTOS APARTADOS:

PROCESSO 00434-2002-203-08-40-6 (4ªT/AI 218/2003 – RO 4584/2002). Agravante: JARI CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: RAIMUNDO RODRIGUES FONSECA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No.
Belém, 16 de janeiro de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - Belem - PA

RESENHA NO 001 _ 89/2003
PROCESSO No : 01221-1992-001-08-00-5 Referencia 001 _ 1221/1992_2
Exequente : S. DOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
Advogado(a) : MARCELO SILVA DE FREITAS
Executado : BANCO DO BRASIL S A
Advogado(a) : MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
Ao exequente para contestar embargos a execucao, no prazo legal,queren do.
RESENHA NO 001 _ 99/2003
PROCESSO No : 01308-2002-001-08-00-5 Referencia 001 _ 1308/2002_3
Exequente : ANTONIO PEREIRA DA SILVEIRA MESCOUTO
Advogado(a) : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Executado : MASSA FALIDA DE EMPRE DE TRANSP.ESPERANCA LTDA
Advogado(a) : EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO
AO PATRONO DO RECLAMANTE: PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS. 108 E RECIBO DE FLS. 109 DOS AUTOS. AS PARTES: PARA FICAREM CIENTES DE QUE FOI RETIFICADO O NOME DA RECLAMADA PARA MASSA FALIDA DE EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA.
RESENHA NO 001 _ 101/2003
PROCESSO No : 00989-2002-001-08-00-4 Referencia 001 _ 989/2002_4
Exequente : ANTONIO ALEXANDRE DE MOURA
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : CONDOMINIO PARK ITALIA
Advogado(a) : ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
AO EXEQUENTE: PARA CONTESTAR EMBARGOS AA EXECUCAO, NO PRAZO LE GAL, QUERENDO.
RESENHA NO 001 _ 102/2003
PROCESSO No : 00005-2001-001-08-00-4 Referencia 001 _5/2001_6
Exequente : CARMEN EUNICE CHAVES MENDONCA
Executado : ESPOLIO DE LEONOR RODRIGUES BITENCOURT
Advogado(a) : EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
AO EXECUTADO: PARA FICAR CIENTE DE QUE SE ENCONTRAM LIBERADOS OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS, FICANDO O SR. AERD RODRIGUES BITENCOURT LI VRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO.
RESENHA NO 001 _ 103/2003
PROCESSO No : 01553-2002-001-08-00-2 Referencia 001 _ 1553/2002_5
Reclamante: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNESPA
Advogado(a) : ROSILENE SOARES FERREIRA
Reclamado : WILSON SIQUIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
AA RECLAMANTE/CONSIGNANTE: PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO VALOR DE R$-29,95, EM 10 (DEZ) DIAS, RESSALTANDO QUE, CASO NAO O COMPROVE, O DEBITO SERA COMUNICADO AO INSS, PARA EF EFEITO DE BLOQUEIO QUAANTO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO (CND) POR AQUELE ORGAO.
RESENHA NO 001 _ 104/2003
PROCESSO No : 01665-2002-001-08-00-3 Referencia 001 _ 1665/2002_5
Reclantante: DISTRIBUIDORA FORTALEZA DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a) : MOACIR NUNES DO NASCIMENTO
Reclamado : REINALDO LEVY CAVALCANTE MARQUES
AA RECLAMANTE/CONSIGNANTE: PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO VALOR DE R$-74,90, EM 10 (DEZ) DIAS, RESSALTA NDO QUE, CASO NAO O COMPROVE, O DEBITO SERA COMUNICADO AO INSS, PARA E FEITO DE BLOQUEIO QUANTO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO (CND) POR AQUELE ORGAO.
RESENHA NO 001 _ 105/2003
PROCESSO No : 01539-2002-001-08-00-9 Referencia 001 _ 1539/2002_0
Reclamante: ALESSANDRO AZEVEDO DA COSTA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : PORTAL COMERCIO E ASSESSORIA LTDA
Advogado(a) : EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
AA RECLAMADA: PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDE NCIARIA NO VALOR DE R$-67,52, EM 10(DEZ) DIAS; RESSALTANDO QUE, CASONAO O COMPROVE, O DEBITO SERA COMUNICADO AO INSS PARA EFEITO DE BLOQUE IO QUANTO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO (CND) POR AQUELE ORGAO.
RESENHA NO 001 _ 106/2003
PROCESSO No : 01227-1996-001-08-00-6 Referencia 001 _ 1227/1996_9
Exequente : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Executado : COMPUGRAPH LTDA
Advogado(a) : WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
AO EXECUTADO: Ficar ciente de que as penhoras de fls. 90 e 130, foram le vantadas, encontrando-se livre do encargo de fiel depositario dos bens o Sr. Wilson Roch Morbach e a Sra. Maria de Nazare Furtado Serrao, res pectivamente.
RESENHA NO 001 _ 107/2003
PROCESSO No : 01682-2002-001-08-00-0 Referencia 001 _ 1682/2002_5
Reclamante: KLEBER DA CRUZ PERES
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CONSTRUTORA ANDRADE CORREIA SANEAM LIMP LTDA
Advogado(a) : GEORGETE ABDOU YAZBEK
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL Adv: Carla N. Jorge Melem Souza AS PARTES (CONSTRUTORA ANDRADE CORREIA SANEAM LIMP LTDA e CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL), MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DELARACAO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE. ///
RESENHA NO 001 _ 108/2003
PROCESSO No : 00371-2001-001-08-00-3 Referencia 001 _ 371/2001_9
Exequente : AFONSO DIAS ALMEIDA
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a) : JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
AO EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACO, INTERPOSTOS PELA EXECUTADA. //
RESENHA NO 001 _ 109/2003
PROCESSO No : 00371-2001-001-08-00-3 Referencia 001 _ 1840/2000_5
Exequente : INSS
Executado : ELADIA LIMA CAMPOS DO VALE
Advogado(a) : JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
A EXECUTADA: Ficar ciente de que a penhora de fl. 24 foi liberada, encon trando-se a Sra. Eladia Lima Campos do Vale livre do encargo de fiel depositaria do bem.
RESENHA NO 001 _ 110/2003
PROCESSO No : 02067-2002-001-08-00-1 Referencia 001 _ 2067/2002_1
Reclamante: NADERLI MOREIRA DE SOUSA E SILVA
Advogado(a) : SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA
Reclamado : HUNTER SERV DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
A RECLAMANTE: FICAR CIENTE DO DESPACHO: I-Nos termos do art. 833 da CLT, fica RETIFICADO na ata de fls. 125 dos autos, fazendo constar o nome correto da reclamante, para onde se le FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA, leia-se NADERLI MOREIRA DE SOUSA E SILVA. II- De-se ciencia as partes. DRA. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA, Juiza do Trabalho. //
RESENHA NO 001 _ 111/2003
PROCESSO No : 00413-2001-001-08-00-6 Referencia 001 _ 413/2001_X
Exequente : GILCILANE DA SILVA FREIRE
Advogado(a) : LUIS CARLOS DIAS DA GAMA
Executado : ALAR SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) : NAYARA DE MIRANDA NOVAES DA PONTE
AA EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE DEVERA INFORMAR O NOME, CPF E RG DA PESSOA AUTORIZADA PARA RECEBER SALDO EXISTENTE NOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RESSALTANDO QUE, CASO OS DADOS SOLICITADOS NAO SEJAM INFORMADOS O VALOR SERA DEPOSITADO EM CADERNETA DE POUPANCA, BEM COMO DA LIBERACAO DOS BENS PENHORADOS AS FLS. 102, FICANDO A SRA. ROSA NA SANTOS DE MENEZES LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIA.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.868

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
22 de janeiro de 2003

Caderno 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 001 112/2003
PROCESSO No : 02790-1992-001-08-00-8 Referencia 001 _ 2790/1992_2
Exequente : NILSON NEVES CHAVES
Advogado(a) : CELIO SIMOES DE SOUZA
Executado : COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICINIOS DO PARA
Advogado(a) : LENO ALMEIDA GONCALVES
AA EXECUTADA: PARA FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DE POSITO DE FLS. 403, NO VALOR DE R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).

RESENHA NO 001 _ 113/2003
PROCESSO No : 01269-2001-001-08-00-5 Referencia 001 _ 1269/2001_1
Reclamante: MIGUEL DA SILVA SARDINHA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
AA RECLAMADA: PARA FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 399, NO VALOR DE R$-364,60 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

RESENHA NO 001 _ 114/2003
PROCESSO No : 01020-1997-001-08-00-2 Referencia 001 _ 1020/1997_5
Exequente : ROSEANE BATISTA DOS SANTOS
Executado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : GRACIONE DA MOTA COSTA
A EXECUTADA: Ficar ciente de que deve providenciar o recebimento das Guias de Retirada de No.2326/2327/2328,encaminhadas a CEF,em 11.11.02, no prazo de cinco dias, em nome da estagiaria Sra. Grabriela da S. Sam paio, ressaltando que o nao recebimento implicara em deposito em cader neta de poupanca.

RESENHA NO 001 _ 115/2003
PROCESSO No : 00170-2000-001-08-00-5 Referencia 001 _ 170/2000_3
Exequente : LUIS AUGUSTO EVARISTO DA SILVA
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado : MASSA FALIDA DE R P M GRAFICA E EDITORA LTDA
AO EXEQUENTE:Ficar ciente de que a arrematacao nos autos do processo 001-1795/96 foi desfeita e o valor depositado devolvido ao arrematante Ficar ciente ainda de que deve indicar bens a penhora,no prazo de quin ze dias

RESENHA NO 001 _ 116/2003
PROCESSO No : 01807-2002-001-08-00-2 Referencia 001 _ 1807/2002_X
Reclamante: ERICA ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS
Reclamado : GRANDE COUROS DO BRASIL LTDA
Advogado(a) : ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE
A RECLAMADA:Ficar ciente de que deve depositar o valor da multa refe rente a primeira parcela do acordo paga com atraso,no prazo de 05 dias sob pena de execucao.

RESENHA NO 001 _ 117/2003
PROCESSO No : 01807-2002-001-08-00-2 Referencia 001 _ 1897/2002_4
Reclamante: MADEIRAS ACARA S A
Advogado(a) : ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Reclamado : VALDIR LIMA DA SILVA
A embargada ficar ciente da sentenca cuja conclusao e:Pelo exposto emais o que dos autos consta, julgo TOTALMENTE PROCEDENTES os embargos de terceiro propostos por MADEIRAS ACARA S/A contra VALDIR LIMA DA SILVA, para desconstituir a penhora incidente sobre o bem constrito no p rocesso principal. Tudo nos termos da fundamentacao, que passa a fazer parte integrante do dispositivo. Custas pelo embargado, em R$300,00 ca lculadas sobre R$15.000,00, valor da avaliacao, das quais fica isento, na forma da le i.Notificar as partes.

RESENHA NO 001 118/2003
PROCESSO No : 01216-1996-001-08-00-6 Referencia 001 _ 1216/1996_4
Exequente : DELCIMAR ALVES FERREIRA E OUTROS
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado : PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Advogado(a) : MANOEL CHAGAS GOMES
A RECLAMADA - Comprovar o pagamento da contribuicao previdenciaria no valor de R$-419,55, no prazo de 10 (dez) dias. Caso o nao comprove, o debito sera comunicado ao INSS, para efeito de bloqueio quanto a expedicao de certidao negativa de debito (CND), por aquele Orgao.

RESENHA NO 001 119/2003
PROCESSO No : 01085-1999-001-08-00-X Referencia 001 _ 1085/1999_3
Reclamante: ALBERTO SEABRA FIGUEIREDO
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Ao reclamado para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal,querendo.

RESENHA NO 001 120/2003
PROCESSO No : 02052-2002-001-08-00-3 Referencia 001 _ 2052/2002_X
Reclamante: ALVARO ENOS TEIXEIRA DE LIMA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : C C L CONSTRUTORA COUTINHO LTDA
Ao reclamante para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal,que rendo.

RESENHA NO 001 _ 121/2003
PROCESSO No : 02148-2001-001-08-00-0 Referencia 001 _ 2148/2001_5
Exequente : EDILSON ASSIS LOPES
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
Ao exequente para contestar embargos a penhora, no prazo legal, queren do.

RESENHA NO 001 _ 122/2003
PROCESSO No : 02224-1991-001-08-00-5 Referencia 001 _ 2224/1991_6
Exequente : JOAO JOSE LISBOA DOS SANTOS
Executado : ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTES
Advogado(a) : ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
AO EXECUTADO:Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contri buicao previdenciaria, no valor de R$-404,57, dentro do prazo de dez dias.

RESENHA NO 001 _ 123/2003
PROCESSO No : 01178-1999-001-08-00-4 Referencia 001 _ 1178/1999_X
Exequente : ANA LUCIA DA SILVA COSTA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : MARCONAVE LIMITADA
A EXEQUENTE: Ficar ciente de que foi indeferido o pedido de atualiza cao, uma vez que a exequente recebeu seu credito atualizado.

RESENHA NO 001 _ 124/2003
PROCESSO No : 02696-1991-001-08-00-8 Referencia 001 _ 2696/1991_3
Exequente : BETANIA LUCIA GATTO CERQUEIRA
Executado : ESTADO DO PARA- DEFENSORIA PUBLICA
Advogado(a) : JUNE JUDITE SOARES LOBATO
AO EXECUTADO:Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento dos en cargos previdenciarios devidos na qualidade de empregador,no prazo de dez dias.

RESENHA NO 001 _ 125/2003
PROCESSO No : 00503-1999-001-08-00-1 Referencia 001 _ 503/1999_1
Exequente : ROSANE MARIA BORGES FERREIRA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : MARIA LEONI MESQUITA
AA EXEQUENTE: PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO TEOR DA CERTIDAO DE FLS 85, INCLUSIVE SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR AS MAQUINAS.

RESENHA NO 001 _ 126/2003
PROCESSO No : 01594-2002-001-08-00-9 Referencia 001 _ 1594/2002_8
Reclamante: JOSE RONALDO FARO BARROS
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a) : MICHELINE ANTUNES ESTEVES
A reclamada para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal,que rendo.

RESENHA NO 001 _ 127/2003
PROCESSO No : 02019-2000-001-08-00-1 Referencia 001 _ 2019/2000_9
Exequente : MARIA DO SOCORRO NONATO PINHEIRO
Advogado(a) : ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Executado : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
A EXEQUENTE:Ficar ciente dos termos do Oficio e anexos de fls.107/185, para que requeria o que entender de direito.

RESENHA NO 001 _ 128/2003
PROCESSO No : 00625-2002-001-08-00-4 Referencia 001 _ 625/2002_X
Exequente : FREDSON FREITAS
Executado : SERVISEL - EMPRESA DE SEG E VIG COMERC LTDA
Advogado(a) : MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
A EXECUTADA:Ficar ciente de que o deposito de fls.343/345 foi convola do em penhora,no valor de R$-3.272,87, e ainda do prazo para embargos.

RESENHA NO 001 _ 129/2003
PROCESSO No : 00540-2002-001-08-00-6 Referencia 001 _ 540/2002_2
Exequente : MANOEL REGINALDO DOS SANTOS
Executado : ESTACON ENGENHARIA S A
Advogado(a) : JOAO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR
A EXECUTADA:Ficar ciente dos calculos de fls.297/298 e do despacho de fl.296,cujo teor e o seguinte:I-Pagar ao reclamante o deposito de fl. 290,calculando-se e retendo-se os valores devidos a titulo de INSS e IRRF proporcionalmente ao valor pago.II-Com relacao ao recolhimento e fetuado pela reclamada a titulo de IRRF, conforme deposito de fl. 295, foi realizado de forma incorreta,a maior,posto que nos termos do Decre to 3000/99 (art.38,paragrafo unico)os rendimentos devem ser tributados no mes em que forem recebidos pelo beneficiario e,portanto, se a recla mada nao quitou integralmente o credito do autor,nao poderia ter reco lhido o IRRF calculado sobre este,mas sim sobre o valor depositado a fl.290 e sobre o valor pago ao reclamante,referente aos depositos re cursais,atraves da guia de retirada de No.2483/02,sendo que este ulti mo no valor apurado a fl.287,eis que as aliquotas e valores a deduzir variam de acordo com as bases de calculos estabelecidos nas tabelas do IRRF e,portanto o valor do IRRF varia de acordo com o valor do rendi mento disponibilizado ao beneficio.Desta forma,a reclamada deve arcar com o valor recolhido a maior,eis que o reclamante nao pode ser preju dicado pela nao observancia por parte daquela das normas que regulam a materia.III-Ao calculo,para cumprir o item I e apurar o saldo deve dor da reclamada,de acordo com o item II.

RESENHA NO 001 _ 130/2003
PROCESSO No : 01814-2002-001-08-00-4 Referencia 001 _ 1814/2002_7
Reclamante: JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS ASSUNCAO
Reclamado : B & F DISTRIBUIDORA LTDA MARCHANTERIA ALMEIDA
Advogado(a) : JOSE LUIS DA SILVA
A RECLAMADA:Ficar ciente de que deve depositar o valor da multa corres pondente ao atraso no pagamento da 1a parcela do acordo,em cinco dias, sob pena de execucao.

RESENHA NO 001 _ 131/2003
PROCESSO No : 01859-1997-001-08-00-0 Referencia 001 _ 1859/1997_9
Exequente : JORGE BENEDITO MONTEIRO DE PINA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
Terceiro: GENGIS FREIRE DE SOUZA Adv. Terceiro: Dra. VERNENA MAUES FIDALGO BARROS - OAB/PA:10.677 AO TERCEIRO, FICAR CIENTE DO DESPACHO EXARADO NO AUTOS DO PROCESSO EM REFERENCIA, CUJO TEOR E O SEGUINTE: NAO ASSISTE RAZAO AO AGRAVANTE, TENDO EM VISTA O QUE DISPOE O ITEM II, PARAGRAFO 1o., LETRA c DO INSTRUMENTO NORMATIVO 16 DO C. TST, E A MANIFESTACAO DO AGRAVADO AS FLS. 596/597, RAZAO PELA QUAL MANTENHO O DESPACHO DE FL. 601.DAR CIENCIA. EM 18.12.2002, P/ DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO, JUIZA TITULAR.

RESENHA NO 001 _ 132/2003
PROCESSO No : 00641-1994-001-08-00-6 Referencia 001 _ 641/1994_0
Exequente : JAIR FERREIRA DA SILVA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : COMPANHIA DOCAS DO PARA
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
AO EXEQUENTE: PARA FICAR CIENTE DO DESPACHO EXARADO, AS FLS. 312, PELA EXMA. SRA TEREZA CRISTINA C. ARANHA,JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, CUJO TEOR EH O SEGUINTE: "INDEFIRO O PEDIDO DE ATUALIZACAO, TENDO EMVISTA O DESPACHO DE FL. 296, ITEM II, QUE FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDO. DAR CIENCIA."

RESENHA NO 001 _ 133/2003
PROCESSO No : 02087-2002-001-08-00-2 Referencia 001 _ 2087/2002_7
Reclamante: LEILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a) : ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Reclamado : COOPERATIVA DE ECONOMIA CRED MUTUO SERV SUDAM
Advogado(a) : WELLINGTON MARQUES DA FONSECA
AS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERENCIA, CUJO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO A PREJUDICIAL E, NO MERITO PROPRIAMENTE DITO, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR LEILA MARIA

R. DE O. SANTOS CONSTA COOPERATIVA DE EC. E CRED. MUTUO DOS SERVIDORES DA SUDAM - SUCRED, PARA CONDENAR A RECLAMADA A RETIFI CAR A CTPS, COM AS COMUNICACOES DE PRAXE A DRT E O INSS, E A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUID DE SENTENCA A TITULO DE FERIAS 97/98 - 4/12 + 1/3 (EM DOBRO) DO PERIODO SEM REGISTRO NA CTPS, AV. PREVIO, 13o SAL./2000 INTEGRAL, FERIAS PROPs. 2000/2001 + 1/3 3/12, FGTS - LEVANTAMENTO POR ALVARA COM 40% E SEGURO-DESEMPREGO - UM SAL. MINIMO. ASSEGURADOS JCM. A LIQUIDACAO ABRANGERA AS CONRIBUICOES PREVIDENCIARIAS. DESCABE A LITIGANCIA DE MA-FE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R$-60,00, CALCULADAS SOBRE R$-3.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. X.X.X.X. CAf/.RESENHA No 001 _ 134/2003
PROCESSO No : 01651-2002-001-08-00-X Referencia 001 _ 1651/2002_5
Reclamante: GILCIANE PIRES FERREIRA
Reclamado : F E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a) : ALBERTO INDEQUI
AA RECLAMADA: PARA COMPROVAR, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, OS RECOLHIMENTOS DO FGTS DOS ULTIMOS 06 MESES DO CONTRATO DE TRABALHO, E DEPOSITAR AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO NA SECRETARIA DA VARA, SOB PE NA DE CALCULO DOS VALORES DEVIDOS A TITULO DE FGTS E CONVERSAO DA OBRIGACAO EM INDENIZACAO NO VALOR ARBITRADO DE DOIS SALARIOS MINIMOSLEGAIS PELO SEGURO DESEMPREGO.
RESENHA NO 001 _ 135/2003
PROCESSO No : 00068-1996-001-08-00-2 Referencia 001 _ 68/1996_X
Exequente : JAMES LIMA PIERRE
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : LAMARE EQUIPAMENTOS LTDA
AO EXEQEUNTE: PARA FICAR CIENTE DE QUE OS BENS NAO PUDERAM SER RE MOVIDOS SEM EQUIPAMENTO APROPRIADO POR SEREM GRANDE E PESADOS.
RESENHA NO 001 _ 136/2003
PROCESSO No : 01831-2001-001-08-00-0 Referencia 001 _ 1831/2001_0
Exequente : ANTONIO MARIA CARREIRA DAS NEVES
Advogado(a) : JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Executado : BANCO BRADESCO
Advogado(a) : MILANE RODRIGUES MENDONCA
AO EXECUTADO: PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNACAO DE FLS. 475/480.
RESENHA NO 001 _ 137/2003
PROCESSO No : 01187-2001-001-08-00-0 Referencia 001 _ 1187/2001_X
Exequente : JOAO BOSCO SILVA CHAGAS
Advogado(a) : JAIR CARMO DA SILVA
Executado : LUIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Advogado(a) : EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
AO EXECUTADO: COMPARECER NA SECRETARIA A FIM DE RETIFICAR ANOTACOES FE ITAS NA CTPS DO EXEQUENTE, CONFORME DESPACHO DE FLS.124/124v DOS AUTOS

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_Belem_PA_66050_100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 001 _8/2003
PROCESSO No: 01459-2002-001-08-00-3 Referencia 001 _ 1459/2002_2
Exequente : CRISTIANE DO NASCIMENTO MOREIRA
Executado : GHYSLAINE ALMEIDA E CUNHA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 001 Vara do Trabalho de Belem.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/02/2003, as 10:00 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AUTOMOVEL CJ IPUA CASA 47 BL C 1.500,00
GHYSLAINE ALMEIDA E CUNHA
01 UM AUTOMOVEL MARCA CHEVROLET MODELO CHEVETE COR PRATA A A LCOOL PLACA JTP7685 ANO 1989 NO ESTADO AVALIADO EM
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belem_PA, em 15 de janeiro de 2003. Eu .....MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 001 _9/2003
PROCESSO No: 01427-2002-001-08-00-8 Referencia 001 _ 1427/2002_0
Exequente : MARIA DE NAZARE FEITOSA LIMA
Executado : CASA DE SHOW PORTO LOUCO
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 001 Vara do Trabalho de Belem.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/02/2003, as 10:15 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MICROCOMPUTADOR PASS NELSON RIBEIRO 97 1.400,00
ANDREA FREITAS MORAES
01 UM MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD K6 2 150 MHZ MEMOR IA 32MB DRIVE 3 1/2 KIT MULTIMIDIA 52X MONITOR DE VIDEO EM C ORES AOC 15 POLEGADAS TECLADO E MOUSE IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300 SERIE 1YMY864760 EM FUNCIONAMENTO AVALIADOS EM
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belem_PA, em 16 de janeiro de 2003. Eu .....MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 001 _ 10/2003
PROCESSO No: 01743-1997-001-08-00-1 Referencia 001 _ 1743/1997_1
Exequente : JOAO MARIA REIS DA LUZ
Executado : MANOEL NASCIMENTO DE AVIZ
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 001 Vara do Trabalho de Belem.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/02/2003, as 10:20 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
DIVERSOS RODOVIA DO 40 HORAS S/N600,00
MANOEL NASCIMENTO DE AVIZ
UM FREEZER DE DUAS TAMPAS MARCA CONSUL(FREEZER 530), SERIE J L 0751801,COR BRANCA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
DIVERSOS RODOVIA DO 40 HORAS S/N200,00
MANOEL NASCIMENTO DE AVIZ
UM TELEVISOR COLORIDO MARCA PHILIPS, DE 14 POLEGADAS(ON SCRE EN DISPLAY OSD), EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
DIVERSOS RODOVIA DO 40 HORAS S/N400,00
MANOEL NASCIMENTO DE AVIZ
UMA BOMBA DAGUA(MAQUINA DE LAVAR) MARCA WAYNE WETZEL, MODELO LU-3401, SERIE 1806, COR VERMELHA, COM MAGUEIRA, EM BOM ESTA DOE FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belem_PA, em 16 de janeiro de 2003. Eu .....MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 001 _11/2003
PROCESSO No: 01396-2002-001-08-00-5 Referencia 001 _ 1396/2002_4
Exequente : SHIRLEY DE FATIMA DA LUZ CALDAS
Executado : SUPERMERCADOS QUANTUM LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 001 Vara do Trabalho de Belem.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/02/2003, as 10:05 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
COMPUT. E IMPRES. RUA BARAO DE IGARAPE MIRI, 407 1.000,00
MARIA DO ESPIRITO SANTO DO ROSARIO CALDAS
MICROCOMPUTADOR PENTIUM 233 MHZ, 1.44 MB 3 1/2 POL. COMP. DE MONIT. COL. DE 14 POL. MARC. FIVE STAR,CM 428D, CPU,TECLADO MOD. MCK-600W, SERIAL 00220868, AVALIADO EM R$-600,00; UMA IMPRESSORA EPSON LX-300, SERIAL 1W6X007298, AVALIADA EM R$-400,00.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belem_PA, em 16 de janeiro de 2003. Eu .....MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 001 _ 12/2003
PROCESSO No: 00006-2002-001-08-00-X Referencia 001 _6/2002_4
Exequente : CLAUDOMIRA PAIXAO DO ROSARIO
Executado : RESTAURANTE J F G DO VALE LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 001 Vara do Trabalho de Belem.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/02/2003, as 09:50 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
JOGOS DE MESAS RUA DO CRUZEIRO, NR 582 4.500,00
JOSE FREDERICO DE GOUVEIA DO VALE
25´(VINTE E CINCO) JOGOS DE MESAS PARA RESTAURANTE, CONTENDO CADA JOGO QUATRO CADEIRAS, EM ANGELIM PEDRA, PERFEITO ESTA DO, MEDINDO AS MESAS APROXIMADAMENTE 0,80M X 1,20M, AVALIADO CADA JOGO EM R$-180,00
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belem_PA, em 16 de janeiro de 2003. Eu .....MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 001 _ 13/2003
PROCESSO No: 00277-2002-001-08-00-5 Referencia 001 _ 277/2002_2
Exequente : ALFREDO OLIVEIRA DE MACEDO SOBRINHO
Executado : NEWS MASTER INFORMATICA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 001 Vara do Trabalho de Belem.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/02/2003, as 09:55 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MESA DE ESCRITORIO AV. ASSIS DE VASCONCELOS, 488 170,00

ANDREA CRISTINA MATOS PANTOJA
01 (UMA) MESA DE ESCRITORIO, RETANGULAR, MEDINDO 1,70 x 0,65 M, ESTRUTURA METALICA NA COR PRETA, TAMPO EM MADEIRA NA COR BEGE, REGULAR ESTADO.
MESA DE ESCRITORIO AV. ASSIS DE VASCONCELOS, 48880,00
ANDREA CRISTINA MATOS PANTOJA
01 (UMA) MESA DE ESCRITORIO, ESTRUTURA METALICA PRETA, TAMPO EM MADEIRA NA COR BEGE, MEDINDO 0,80 x 0,60 M, REGULAR ESTA DO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belem_PA, em 16 de janeiro de 2003. Eu .....MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

3ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 003 _ 12/2003
PROCESSO No: 01033-2002-003-08-00-2 Referencia 003 _ 1033/2002_1
Exequente : INSS
Executado : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/02/2003, as 10:30 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO AV. ROBERTO CAMELIER NR.202 1.000,00
CLIVIA KATIA GUEDES DOS SANTOS
UM VEICULO VOLKSWAGEN, FUCA 1300L, COR AMARELA, A GASOLINA, PLACA JTM-6330-PA, ANO FAB/MOD.1978/1979; CAPA/POT/CIL.5P/46 CV, CHASSIS NR.BJ858257, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO, AVALIADOPOR R$-1000.00.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de janeiro de 2003. Eu ..... MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 003 _ 13/2003
PROCESSO No: 00127-2001-003-08-00-3 Referencia 003 _ 127/2001_9
Exequente : SILVIA CRISTINA JUNIOR CARDOSO
Executado : CLINICA SANTA CECILIA LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/02/2003, as 10:20 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
GELADEIRA AV JOSE BONIFACIO, 376 500,00
MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA
DUPLEX COR BRANCA, MARCA, PLACA DE IDENTIFICACAO ILEGIVEL EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO
FORNO MICROONDA AV JOSE BONIFACIO, 376 150,00
MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA
PANASONIC COR BRANCA MODELO NN69578H.EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONA MENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de janeiro de 2003. Eu ..... MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 003 _ 14/2003
PROCESSO No: 01273-2002-003-08-00-7 Referencia 003 _ 1273/2002_X
Exequente : EUZEMIL PAULO DE LIMA
Executado : JONASA - JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND COM S A
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/02/2003, as 10:10 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELR.PROF.NELSON RIBEIRO,161 5.126.500,00
IMOVEIS E NO DIR.S/DOM.UTIL NA FAIXA CORRESPOND.A AREA DE TERRENO DE MARINHA,BEM COMO AS EDIFS.E BENFEITORIAS EXISTENTES,LOC.NA R.PROFESSOR NELSON RIBEIRO NO.161,COMPOSTO DE UMA AREA DE 13579M2,MEDINDO 111,30M PELA FRENTE Q.FAZ LIMITE C/ A R.PROF.NELSON RIBEIRO(LESTE),112,00M PELA FRENTE Q.FAZ C/
IMOVELR.PROF.NELSON RIBEIRO,161 5.126.500,00
METALICA E TELHA DE FIBRO-CIMENTO DE 6MM DE ESPESSURA, PAREDES DE ALVENARIA,INSTALS.ELETRICAS E HIDRAULICAS DE ACORDOC/A NBT.E PARTE DO PREDIO A CASA DE FORCA E A TORRE DE REFR. UM GALPAO DE 2.250M2,CONSTRUIDO C/ ALVEN.,ESTRUT.EM CONCRETO ARMADO,COB.COM ESTR.METALICA E TELHAS DE FIBRO-CIMENTO DE 6
IMOVELR.PROF.NELSON RIBEIRO,161 5.126.500,00
CIMENTO,SENDO Q.NOS.PRIMEIROS 30,00M,O REF.PREDIO POSSUI 2 ANDARES,C/ESTR.DE ESCRIT.C/DIVISAO EM MADEIRA,PERFAZENDO UMA AREA DE 1725,00M2,UM TANQUE DE 10,18M2,EM FERRO NAVAL,UM TRA PICHE EM MAD.LEI E FORMA DE L,BOM ESTADO,POREM APRESENTANDO FALHA NO PISO,UMA AREA P/CARGA E DESCARGA,C/MURO DE ARRIMO E
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de janeiro de 2003. Eu ..... MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 003 _ 15/2003
PROCESSO No: 02424-2001-003-08-00-3 Referencia 003 _ 2424/2001_3
Exequente : LUCIA ESPIRITO SANTO DA CRUZ
Executado : PINA INTERCAMBIO COMERCIAL IND E PESCA S A
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/02/2003, as 10:00 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINA ROD.ARTHUR BERNARDES KM 141.800,00
VENILDA VIEIRA DE ALMEIDA
UMA PRENSA, TODA EM ACO, COM MANOMETRO PARA CAPACIDADE ATE 1 00 TONELADAS, SCHWING SIWA, SEM PLACA DE SERIE E NUMERO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, EM FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de janeiro de 2003. Eu ..... MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 003 _ 37/2003
PROCESSO No : 01129-1996-003-08-00-1 Referencia 003 _ 1129/1996_9
Exequente : OCIVALDO TELES DA SILVA
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a) : RAIMUNDO BARBOSA COSTA
CIENCIA DE QUE O PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DEBITO REFERENTE A PREVI DENCIA SOCIAL, FOI DEFERIDO, RESGUARDANDO A CORRECAO DO SALDO DEVEDOR PELO INDICE DA PREVIDENCIA.
RESENHA NO 003 _ 38/2003
PROCESSO No : 02603-2001-003-08-00-0 Referencia 003 _ 2603/2001_3
Reclamante: RIVALDO DE CARVALHO E SILVA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA SA
Advogado(a) : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO FUNPAPA.
RESENHA NO 003 _ 39/2003
PROCESSO No : 02603-2001-003-08-00-0 Referencia 003 _ 2603/2001_3
Reclamante: RIVALDO DE CARVALHO E SILVA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ALFHA VIGILANCIA
Advogado(a) : SUENON FERREIRA DE SOUZA
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO FUNPAPA.
RESENHA NO 003 _ 40/2003
PROCESSO No : 00653-2002-003-08-00-4 Referencia 003 _ 653/2002_4
Reclamante: JOSE MARIA LOPES DA SILVA JUNIOR
Advogado(a) : ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
Reclamado : BANCO BRADESCO S A
Advogado(a) : JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO SUPRA FOI JULGADA IMPROCEDENTE;EXTINGUINDO-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO NO QUE DIZ RESPEITO A PROSERVVI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, FACE A INEPCIA DA PETICAO INICIAL.
RESENHA NO 003 _ 41/2003
PROCESSO No : 01684-2002-003-08-00-2 Referencia 003 _ 1684/2002_9
Reclamante: JOSE FAUSTINO PEREIRA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : SOCIEDADE UNIAO GOOD PAX(F S LIMA ASSIST.POST)
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE SEU PEDIDO DE ISENCAO DE CUSTAS FOI DEFERIDO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 25 V DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 42/2003
PROCESSO No : 00653-2002-003-08-00-4 Referencia 003 _ 653/2002_4
Reclamante: JOSE MARIA LOPES DA SILVA JUNIOR
Advogado(a) : ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
Reclamado : PROSERVVI BANCO DE SERVICOS LTDA
Advogado(a) : LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA FOI JULGADA IMPROCEDENTE ;EXTINGUINDO-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO NO QUE DIZ RESPEITO A PROSERVVI EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA FACE A INEPCIA DA PETICAO INICIAL.

RESENHA NO 003 _ 43/2003
PROCESSO No : 00729-1997-003-08-00-3 Referencia 003 _ 729/1997_2
Exequente : JOAO PAULO AMORIM
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : GABY COMPANHIA LTDA
Advogado(a) : FERNANDO ALVES SOARES
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
RESENHA NO 003 _ 44/2003
PROCESSO No : 00114-2002-003-08-00-5 Referencia 003 _ 114/2002_7
Reclamante: ROBERTA CAETANO DA SILVA
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado : TATICA SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a) : SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS.139 DOS AUTOS,NOSTERMOS DO ARTIGO 879 ,PARAGRAFO 2 DA CLT.
RESENHA NO 003 _ 45/2003
PROCESSO No : 00114-2002-003-08-00-5 Referencia 003 _ 114/2002_7
Reclamante: ROBERTA CAETANO DA SILVA
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado : ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a) : SUENON FERREIRA DE SOUZA
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS.139 DOS AUTOS,NOSTERMOS DO ARTIGO 879 ,PARAGRAFO 2 DA CLT.
RESENHA NO 003 _ 46/2003
PROCESSO No : 00114-2002-003-08-00-5 Referencia 003 _ 114/2002_7
Reclamante: ROBERTA CAETANO DA SILVA
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado : MINASGAS DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTIVEL LTDA
Advogado(a) : FERNANDO ALVES SOARES
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS.139 DOS AUTOS,NOSTERMOS DO ARTIGO 879 ,PARAGRAFO 2 DA CLT.
RESENHA NO 003 _ 47/2003
PROCESSO No : 00770-2001-003-08-00-7 Referencia 003 _ 770/2001_1
Exequente : ARTHUR BOTELHO RODRIGUES
Advogado(a) : FRANCIMAR BENTES GOMES
Executado : COMECE COM REP LTDA
Advogado(a) : GILBERTO ALVES DE ARAUJO
RESENHA NO 003 _ 48/2003
PROCESSO No : 01334-2002-003-08-00-6 Referencia 003 _ 1334/2002_4
Reclamante: MARCIO LUIZ FRANCO DO CARMO
Advogado(a) : ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado : PANIFICADORA SANTA MARIA LTDA - ME
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO EMBARGO DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA FLS.60/61 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 49/2003
PROCESSO No : 00770-2001-003-08-00-7 Referencia 003 _ 770/2001_1
Exequente : ARTHUR BOTELHO RODRIGUES
Advogado(a) : FRANCIMAR BENTES GOMES
Executado : COMECE COM REP LTDA
Advogado(a) : GILBERTO ALVES DE ARAUJO
AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE ESTA AUTORIZADO A PROCEDER O PA GAMENTO DO IPVA JUNTO AO DETRAN,MANTENDO-SE A PENHORA DO VEICULO ATEINTEGRAL SATISFACAO DA DIVIDA.
RESENHA NO 003 _ 50/2003
PROCESSO No : 01206-2001-003-08-00-1 Referencia 003 _ 1206/2001_X
Exequente : WANDERCLEIDE DO NASCIMENTO ALMEIDA
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Executado : LAVA JATO CASTANHEIRA
Advogado(a) : JADER NILSON DA LUZ DIAS
AO RECLAMANTE PARA INDICAR O ENDERECO CORRETO DA RECLAMADA.
RESENHA NO 003 _ 51/2003
PROCESSO No : 01253-2000-003-08-00-4 Referencia 003 _ 1253/2000_1
Exequente : JOAO MARIA VIANNEI LEAL BITENCOURT
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A
Advogado(a) : GABRIELA RESQUE NEVES
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DEPOSITADO AS FLS.182 DOS AUTOS FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 003 _ 52/2003
PROCESSO No : 00524-2002-003-08-00-6 Referencia 003 _ 524/2002_4
Reclamante: MARCILEA DE SOUZA DA SILVA
Advogado(a) : RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S A
Advogado(a) : VANILSON FERREIRA HESKETH
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE AUDIENCIA DESIGNADA PERANTE O JUIZO DEPRECADO SERA REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE AS 10:15 HORAS CONFORME NOTICIADO AS FLS 222 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 53/2003
PROCESSO No : 01104-2001-003-08-00-6 Referencia 003 _ 1104/2001_2
Exequente : JOAO SOUZA BARROS
Advogado(a) : DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado : ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESAS PESCA LTDA
AO PATRONO DOS EXEQUENTES PARA TOMAR CIENCIA DE QUE OS SRS. JOAO SOUZA BARROS E ALEXANDRE PONTES SILVA REVOGARAM OS PODERES QUE LHE FORAM OUTORGADOS ATRAVES DAS PROCURACOES DE FLS. 09 E 10 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 54/2003
PROCESSO No : 00276-1995-003-08-00-3 Referencia 003 _ 276/1995_X
Exequente : FRANCISCO MILTON ARAUJO
Advogado(a) : LAZARO SEBASTIAO DE OLIVEIRA FALCAO
Executado : ESTADO DO PARA SAGRI
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO, A RESPEITO DA IMPUGNACAO AATUALIZACAO DE CALCULOS APRESENTADA PELO EXECUTADO.
RESENHA NO 003 _ 55/2003
PROCESSO No : 00146-2002-003-08-00-0 Referencia 003 _ 146/2002_9
Exequente : CARLOS ALBERTO CLAUDINO LUCENA
Advogado(a) : EDSON JOSE LOBATO BORGES
Executado : ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PARA REFORCO DE PENHORA
RESENHA NO 003 _ 56/2003
PROCESSO No : 01831-2002-003-08-00-4 Referencia 003 _ 1831/2002_7
Reclamante: GLEYDSON DOS SANTOS SILVA
Advogado(a) : RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINA RIO PELA RECLAMADA E SOBRE QUAL O DEVERA APRESENTAR SUAS CONTRARAZOES , QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 003 _ 57/2003
PROCESSO No : 00737-2002-003-08-00-8 Referencia 003 _ 737/2002_X
Exequente : JOEL SALES BATISTA
Advogado(a) : RAFAEL MOTA DE QUEIROZ
Executado : FUNERARIA E FLORICULTURA NOVA ANANINDEUA LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE O ACORDO PROPOSTO FOI HOMOLOGADO SOMENTE QUANTO AO PRINCIPAL,SENDO-LHES VEDADO TRANSIGIR NO TOCANTE AO DEVIDO A TITULO DE CONTERIBUICAO PREVIDENCIARIA,AS QUAIS DEVERAO SER RECOLHIDAS INTEGRALMENTE PELA RECLAMADA CONFORME CALCULO DE FLS.120.
RESENHA NO 003 _ 58/2003
PROCESSO No : 01745-2002-003-08-00-1 Referencia 003 _ 1745/2002_3
Reclamante: JOSE LUIZ DAS NEVES COSTA
Advogado(a) : DANIELLE MARANHAO JESUS
Reclamado : ELITE CONSULTORIA ADMINISTRACAO E COMERCIO LT
AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO,A RESPEITO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO.
RESENHA NO 003 _ 59/2003
PROCESSO No : 01641-1997-003-08-00-9 Referencia 003 _ 1641/1997_4
Reclamante: ROOSEVELT CORREA DA SILVA
Advogado(a) : MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA
Reclamado : KELLENS IND E COMERCIO DE REPRESENTACOES LTDA
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA CERTIDAO DE FLS.209 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 60/2003
PROCESSO No : 01235-2000-003-08-00-2 Referencia 003 _ 1235/2000_X
Exequente : LUIS FERNANDO BRASIL FAGUNDES
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : SILAS SOUZA MOURA
AO EXEQUENTE A INFORMAR EM JUIZO SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS .
RESENHA NO 003 _ 61/2003
PROCESSO No : 00439-2002-003-08-00-8 Referencia 003 _ 439/2002_2
Reclamante: SEBASTIAO CORREA DA CUNHA
Advogado(a) : EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado : TELEMAR TELECOMUNICACOES DO PARA SA
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
A RECLAMADA PARA PROCEDER AS ANOTACOES CABIVEIS NA CTPS DA RECLAMANTE QUE ENCONTRA-SE ACOSTADA AOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 62/2003
PROCESSO No : 01370-2002-003-08-00-X Referencia 003 _ 1370/2002_8
Reclamante: ANTONIO SERGIO CUNHA FREIRE
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado : SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES LTDA
Advogado(a) : JOSE RONALDO VIEIRA
AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO,A RESPEITO DO RECURSO ORDI NARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 003 _ 63/2003
PROCESSO No : 01706-2002-003-08-00-4 Referencia 003 _ 1706/2002_4
Reclamante: MARIA MADALENA LUCAS DE SOUZA
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : COOPERATIVA DE TRAB PROD TEC PROF ESTADO PARA
A RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO,SOB EMBARGOS DE DECLARACAOINTERPOSTOS PELA RECLAMADA AS FLS.121/122 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 64/2003
PROCESSO No : 00599-2002-003-08-00-7 Referencia 003 _ 599/2002_2
Exequente : RAIMUNDO NONATO DE SENA CARVALHO
Advogado(a) : ADRIANA DA SILVA MARTA
Executado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a) : FREDERICO COELHO DE SOUZA
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FLS.38 DOS AUTOSFOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 003 _ 65/2003
PROCESSO No : 00473-2002-003-08-00-2 Referencia 003 _ 473/2002_2
Exequente : ROSEANE AMORIM PEREIRA
Advogado(a) : RENATA MILENE SILVA PANTOJA
Executado : PRECISION COM REP IMP E EXP LTDA
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA,NO PRAZO DE 30 DIAS,SOB PENA DE SUSPENS C O DA EXECU GC O NOSTERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI 6830/8 0
RESENHA NO 003 _ 66/2003
PROCESSO No : 00794-2002-003-08-00-7 Referencia 003 _ 794/2002_0
Exequente : MARIA DARCA DE SAGRES BITENCOURT
Advogado(a) : SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Executado : ATELIER DE COSTURA
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETI GC O FLS.46/48 DOS AU TOS
RESENHA NO 003 _ 67/2003
PROCESSO No : 01517-2002-003-08-00-1 Referencia 003 _ 1517/2002_1
Reclamante: EDINEY SILVA MARQUES
Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a) : ELIANA SATOMI NOGUCHI
A RECLAMADA PARA COMPARECER EM JUIZO PARA QUE PROCEDA A RETIFICA GCO NA CTPS DO AUTOR
RESENHA NO 003 _ 68/2003
PROCESSO No : 01646-2002-003-08-00-X Referencia 003 _ 1646/2002_1
Reclamante: OLIVIO VIEIRA LOPES
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) : GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOS TOS PELO RECLAMANTE FORAM CONHECIDOS,POREM ACOLHIDOS EM PARTE,MODIFI CANDO A DECISAO EMBARGADA E JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLA MACAO SUPRA.
RESENHA NO 003 _ 69/2003
PROCESSO No : 01186-1997-003-08-00-1 Referencia 003 _ 1186/1997_6
Reclamante: JORGE MORAES
Advogado(a) : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES
A RECLAMADA PARA,NO PRAZO DE 48 HORAS,RECEBER ALVARAS EM APENSO,REFE RENTES A DEVOLUCAO DE SALDOS REMANESCENTES NOS AUTOS ,SOB PENA DE CANCELAMENTO DOS MESMOS E RECOLHIMENTO DOS VALORES EM FAVOR DA FAZENDA NA CIONAL,A TITULO DE CUSTAS.
RESENHA NO 003 _ 70/2003
PROCESSO No : 00274-2002-003-08-00-4 Referencia 003 _ 274/2002_7
Reclamante: VINICIUS SILVA PAMPOLHA
Advogado(a) : LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
Reclamado : CARLOS AUGUSTO LOPES MONTEIRO
Advogado(a) : ROBERTO MENDES FERREIRA
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS FORAM CONHECIDOS,TENDO SIDO SANADA A OMISSAO APONTADA.
RESENHA NO 003 _ 71/2003
PROCESSO No : 00656-2002-003-08-00-8 Referencia 003 _ 656/2002_X
Exequente : ANDERSON DO SOCORRO GONCALVES LIMA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : INTERCOURO SERVICOS LTDA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
A EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS.64/ 65 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 72/2003
PROCESSO No : 01129-2000-003-08-00-9 Referencia 003 _ 1129/2000_0
Exequente : NATALINA COSTA AMARAL
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 003 _ 73/2003
PROCESSO No : 01833-2002-003-08-00-3 Referencia 003 _ 1833/2002_0
Reclamante: ALMIR JOSE MAGALHAES ALMEIDA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado : CASA GRANADO LAB FARM E DROGARIAS S A - PHEBO
Advogado(a) : MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRAFOI JULGADA PARCIALMENTE PROCENDENTE.
RESENHA NO 003 _ 74/2003
PROCESSO No : 01769-2002-003-08-00-0 Referencia 003 _ 1769/2002_6
Reclamante: KEDMA BARBOSA DE CARVALHO SILVA
Advogado(a) : CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Reclamado : COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
Advogado(a) : ARINI DE NAZARE AFONSO NOBRE
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "ACOLHO O PARECER DO MPT DE FLS. 73/74. ASSIM, NEGO HOMOLOGACAO AO ACORDO NOTICIADO AS FLS. 42/44 DOS AUTOS. DESTA FORMA, DESIGNO AUDIENCIA PARA O DIA 13.02.2003, AS 8:30 HORAS, VISANDO A ABERTURA DA INSTRU CAO PROCESSUAL, SOB AS PENAS DA ELI. INTIMEM-SE".
RESENHA NO 003 _ 75/2003
PROCESSO No : 00773-1995-003-08-00-1 Referencia 003 _ 773/1995_2
Reclamante: HELIO DA SILVA CARDOSO
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Reclamado : BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S A
Advogado(a) : JOANA D ARC ALVES BOTELHO
AO EXQUENTE PARA CIENCIA DE QUE E IMPOSSIVEL ATENDER SUA PRETENSAO,VIS TO QUE NA CARTA DE SENTENCA NAO HA ELEMENTOS QUE POSSIBILITEM ATUALI ZAR OS CALCULOS OU EXPEDIR MANDADO DE CUMPRIMENTO DA OBRIGACAO DE FA ZER.
RESENHA NO 003 _ 76/2003
PROCESSO No : 01012-2002-003-08-00-7 Referencia 003 _ 1012/2002_4
Reclamante: FRANCISCO LINDOMAR GONCALVES MARQUES
Advogado(a) : MARIA DA PAIXAO CHAVES GONCALVES
Reclamado : MAVICAR - COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMGARGOS DE DECLARACAO OPOS TOS PELO RECLAMANTE FORAM CONHECIDOS.
RESENHA NO 003 _ 77/2003
PROCESSO No : 01009-1994-003-08-00-2 Referencia 003 _ 1009/1994_7
Exequente : ANTONIO SOARES DE SOUZA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : ALIMENTICIO INTERNACIONAL DE CACAU S A
Advogado(a) : GLORIA MAROJA
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOS TOS PELO RECLAMANTE FORAM CONHECIDOS,POREM REJEITADOS POR INEXISTIR OMISSAO A SER ESPANCADA.
RESENHA NO 003 _ 78/2003
PROCESSO No : 01576-2002-003-08-00-X Referencia 003 _ 1576/2002_6
Reclamante: ROSILENE OLIVEIRA
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : U S S COM IMP LTDA
Advogado(a) : GABRIELA RESQUE NEVES
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOS TOS PELA RECLAMANTE FORAM CONHECIDOS,POREM ACOLHIDOS PARCIALMENTE.
RESENHA NO 003 _ 79/2003
PROCESSO No : 01576-2002-003-08-00-X Referencia 003 _ 1576/2002_6
Reclamante: ROSILENE OLIVEIRA
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : U S S COMERCIO LTDA
Advogado(a) : GABRIELA RESQUE NEVES
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMANTE FORAM CONHECIDOS,POREM ACOLHIDOS PARCIALMENTE.
RESENHA NO 003 _ 80/2003
PROCESSO No : 01759-2002-003-08-00-5 Referencia 003 _ 1759/2002_3
Reclamante: ELCI FERREIRA GONCALVES
Advogado(a) : CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Reclamado : CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE EM CUMPRIMENTO AO R.DES PACHO DE FLS. 75, O PRESENTE PROCESSO FOI INCLUIDO NA PAUTA DESTE JUIZO, FICANDO DESIGNADO O DIS 13.02.2003 AS 8:40 HORAS, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA.
RESENHA NO 003 _ 81/2003
PROCESSO No : 01227-2001-003-08-00-7 Referencia 003 _ 1227/2001_7
Exequente : JOSE FREIRE DE MORAES FILHO
Advogado(a) : JOSE ANCHIETA SALGADO PINTO
Executado : BELCONAVE S A
Advogado(a) : ANA CRISTINA FERRO MARTINS
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL, SO BRE O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO EXECUTADO, PODENDO AINDA MANIFESTAR ACERCA DE INTERESSE NA EXTRACAO DE CARTA DE SENTENCA, PARA O DEVIDO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO PROVISSORIA.
RESENHA NO 003 _ 82/2003
PROCESSO No : 01266-1993-003-08-00-3 Referencia 003 _ 1266/1993_9
Exequente : GERALDO BORGES DA SILVA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a) : ALICE DO AMARAL DE LIMA
CREDENCIAR PESSOA PARA RECEBER DEVOLUCAO DE DEPOSITO RECURSAL(FLS.385) CONFORME DETERMINADO EM R. DESPACHO DE FLS.569, ITEM III.
CORREGEDORIA REGIONAL
PROCESSO N.º TRT/RC 078/2002. RECLAMANTE: JADER KAHWAGE DAVID. RECLAMADO: JUÍZO DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. DESPACHO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, rejeito liminarmente a presente reclamação, porque ajuizada fora do prazo regimental. Tudo de acordo com a fundamentação. Publique-se e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, nos termos do parágrafo único, do art. 50, do Regimento Interno deste Tribunal. Belém, 20 de janeiro de 2003. José Edílsimo Eliziário Bentes. Juiz Corregedor.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 005 _ 141/2003
PROCESSO No : 01292-2002-005-08-00-6 Referencia 005 _ 1292/2002_3
Reclamante: ERCILEA DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a) : FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Reclamado : CLINICA DE MEDICINA DO PARA S C
Advogado(a) : IVAN CALDAS MOURA FILHO
AS PARTES: TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO, CUJO TEOR E O SEGUINTE: " A INICIAL NAO REQUEREU OS BENEFICIOS DA JUSTICA GRATUITA. A PROCURACAO DE FLS.07 NAO INCLUI PODERES PARA AS DECLARACOES DE POBREZA FEITOS PELO CAUSIDICO DOS AUTOS AS FLS.102. NAO HA NOS AUTOS DECLARACOES FIRMADA PELO PROPRIO AUTOR QUANTO A ALEGADA POBREZA QUE LHE ATINGE. LOGO, INDEFIRO O PLEITO DE ISENCAO DE CUSTAS. POR COROLARIO LOGICO, O APELO ESTA DESERTO IMPONDO SEU TRANCAMENTO. DAR CIENCIA AS PARTES". fr.
RESENHA NO 005 _ 144/2003
PROCESSO No : 02289-2001-005-08-00-9 Referencia 005 _ 2289/2001_1
Exequente : ROBSON TADEU FIGUEIREDO FARIA
Executado : COMPANHIA DAS DOCAS DO PARA S A
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
AO RECLAMADO:Informo a V. SA. que os calculos elaborados, estavam incorretos o nome das partes, porem a sua atualizacao referia-se aos autos supra.fr.
RESENHA NO 005 _ 151/2003
PROCESSO No : 02289-2001-005-08-00-9 Referencia 005 _ 46/2003_1
Reclamante: NATAL PESCA LTDA
Reclamado : MARCOS ANSELMO CONSTANCIO
Advogado(a) : JAMIL GAMA SOUZA
CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTO PELA EMBARGANTE SUPRA.
RESENHA NO 005 _ 152/2003
PROCESSO No : 02289-2001-005-08-00-9 Referencia 005 _ 45/2003_X
Reclamante: RESTAURANTE RAIO DE SOL
Reclamado : RAIMUNDA MARIA SILVA RIBEIRO
Advogado(a) : MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO AGRAVANTE SUPRA.
RESENHA NO 005 _ 153/2003
PROCESSO No : 02289-2001-005-08-00-9 Referencia 005 _ 1709/2002_X
Reclamante: RILDA AMARO DE ASSIS
Advogado(a) : MARINA COSTA MIRANDA ANDRADE
Reclamado : ANA CRISTINA VASCONCELOS DA CUNHA
COMPROVAR PAGAMENTO DAS CUSTAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 005 _ 154/2003
PROCESSO No : 02289-2001-005-08-00-9 Referencia 005 _ 2042/2002_7
Reclamante: RILDA AMARO DE ASSIS
Reclamado : ANA CRISTINA VASCONCELOS DA CUNHA
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTO PELA EMBARGANTE SUPRA.
RESENHA NO 005 _ 155/2003
PROCESSO No : 00120-2002-005-08-00-5 Referencia 005 _ 120/2002_2
Reclamante: BENEDITO RIBEIRO FILHO
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : GESSOPLAC LTDA
APRESENTAR CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTACOES.
RESENHA NO 005 _ 156/2003
PROCESSO No : 00928-2002-005-08-00-2 Referencia 005 _ 928/2002_6
Reclamante: DANIEL BEZERRA RAMOS
Reclamado : ARNALDO BARRETO
Advogado(a) : OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
RECLAMADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 005 _ 20/2003
PROCESSO No 00611-2001-005-08-00-5 Referencia 005 _ 611/2001_3
Exequente : ANGELA MARIA RAMOS FERREIRA
Executado : POUSADA RECREATIVA E CRECHE BABY CENTER LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005Vara do Trabalho de BELEM..
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) POUSADA RECREATIVA E CRECHE BABY CENTER LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.304,22 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) atualizado em 03/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 1.815,69
Juros de Mora 312,30
Valor das Custas 42,56
INSS133,67
Total devido2.304,22
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de janeiro de 2003. Eu ..... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 005 _ 22/2003
PROCESSO No 00340-2002-005-08-00-9 Referencia 005 _ 340/2002_5
Reclamante: MARIA LUCIA DO CARMO OTONE DA GAMA
Reclamado : BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADAINFRAERO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de janeiro de 2003. Eu ..., PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 005 _ 23/2003
PROCESSO No 00417-2002-005-08-00-0 Referencia 005 _ 417/2002_3
Exequente : ANGELO MAXIMO DE SALES SILVA
Executado : HEIWA LOCACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HEIWA LOCACOES LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.992,91 (UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 06/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 1.954,60
Juros de Mora 38,31
Total devido1.992,91

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de janeiro de 2003. Eu ..... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 005 _ 28/2003
PROCESSO No 00319-2002-005-08-00-3 Referencia 005 _ 319/2002_3
Exequente : HAVANY MARTINS DOS SANTOS
Executado : PATRICIA SIMOES DE SOUZA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PATRICIA SIMOES DE SOUZA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 358,87 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 15/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 55,97
Valor das Custas 35,74
INSS267,16
Total devido 358.87
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de janeiro de 2003. Eu ..... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR
MM. 5A. VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 005 _ 94/2003
PROCESSO No : 01947-2002-005-08-00-6 Referencia 005 _ 1947/2002_4
Reclamante: CARLOS ALBERTO PEREIRA MIRANDA
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA INFRA EST AEROPORTUARIA
Advogado(a) : ISRAEL BARBOSA
CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 005 _ 95/2003
PROCESSO No : 01059-1998-005-08-00-6 Referencia 005 _ 1059/1998_6
Exequente : LAIR MEIRELES PROGENIO
Advogado(a) : ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Executado : OAM CONSTRUTORA LTDA
FICAR CIENTE QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO NA LEI, POR FALTA DE INDICA CAO DE BENS EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA.
RESENHA NO 005 _ 96/2003
PROCESSO No : 00049-2002-005-08-00-0 Referencia 005 _ 49/2002_0
Exequente : CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MELO
Advogado(a) : LEOGENIO GONCALVES GOMES
Executado : JOSE EDISON GALVAO CHAVES
FICAR CIENTE QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO NA LEI, POR FALTA DE INDICA CAO DE BENS EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA.
RESENHA NO 005 _ 97/2003
PROCESSO No : 01431-2002-005-08-00-1 Referencia 005 _ 1431/2002_2
Reclamante: ADRIANA FERREIRA RODRIGUES
Advogado(a) : LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS
Reclamado : CAFE LIDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
FICAR CIENTE DE QUE FOI JUNTADA PELA CEF O EXTRATO ANALITICO DA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE.
RESENHA NO 005 _ 98/2003
PROCESSO No : 01648-2002-005-08-00-1 Referencia 005 _ 1648/2002_5
Reclamante: RUSSEL RANGEL TRINDADE TELES
Advogado(a) : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Reclamado : A J FARO PORFIDA
EDITORA GLOBO:Dra.Cristiana Pinho Martins PRONTO EXPRESS COM.DIST.E LOGIST.LTDA.:Dr.Iraclides Holanda de Castro MANIFESTAR-SE EMBARGOS DE DECLARACAO C/EFEITO MODIFICATIVO INTERPOSTO PELA RECLAMADA PRONTO EXPRESS COM. DIST. LOGISTICA LTDA. CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELA RECLAMADA EDITORA GLOBO S/A.
RESENHA NO 005 _ 100/2003
PROCESSO No : 01222-1999-005-08-00-1 Referencia 005 _ 1222/1999_9
Exequente : DENYS LEE MELO FERNANDES
Advogado(a) : ELIZETE ROCHA MICUANSKI
Executado : TV FILME BELEM SERV DE TELECOMUNICACOES LTDA
FICAR CIENTE DA CONTESTACAO DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS PELA EXECUTADA
RESENHA NO 005 _ 101/2003
PROCESSO No : 01126-2002-005-08-00-X Referencia 005 _ 1126/2002_8
Reclamante: REINALDO DE ASSIS ALVES
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIB S A
CONTRAMINUTAR O RECURSO ADESIVO DA RECLAMADA.
RESENHA NO 005 _ 102/2003
PROCESSO No : 01637-2002-005-08-00-1 Referencia 005 _ 1637/2002_0
Reclamante: ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS FARIAS
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : KIM ENGENHARIA LTDA
CONTRAMINUTAR O RO DA RECLAMADA MUNICIPIO DE BELEM.
RESENHA NO 005 _ 104/2003
PROCESSO No : 00333-2000-005-08-00-5 Referencia 005 _ 333/2000_5
Exequente : KLEBER EDUARDO DOS SANTOS
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : VILLAVERDE ENGENHARIA LTDA
FICAR CIENTE DE QUE INEXISTE SALDO JUNTO AO BANCO ITAU.
RESENHA NO 005 _ 105/2003
PROCESSO No : 01057-2002-005-08-00-4 Referencia 005 _ 1057/2002_4
Reclamante: DEMETRIO ANTONIO NUNES DA COSTA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FICAR CIENTE DO R.DESPACHO: DEFIRO A EXTRACAO DA CARTA DE SENTENCA,AS EXPENSAS DO REQUERENTE.....".
RESENHA NO 005 _ 111/2003
PROCESSO No : 01906-2002-005-08-00-X Referencia 005 _ 1906/2002_1
Reclamante: LUIS FLAVIO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
FICAR CIENTE DOS EMBARGOS DE DECLARACAO COM EFEITO MODIFICATIVO OPOS TOS PELA RECLAMADA SUPRA.
RESENHA NO 005 _ 112/2003
PROCESSO No : 02490-1991-005-08-00-3 Referencia 005 _ 2490/1991_5
Exequente : SINDNER PA
Advogado(a) : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
Executado : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO PELA EXECUTADA DO AGRAVO DE PETICAO.
RESENHA NO 005 _ 113/2003
PROCESSO No : 00838-2001-005-08-00-0 Referencia 005 _ 838/2001_9
Exequente : NILSON CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Advogado(a) : POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Executado : DJ COMERCIAL LTDA
FICAR CIENTE DA PROPOSTA DE ACORDO A PELA EXECUTADA:"O VALOR SERIA ATUA LIZADO E DIVIDIDO EM 2 PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS...1)10 DIAS APOS O DESPACHO HOMOLOGATORIO;2)30 DIAS APOS 1o.DEPOSITO + DESPESAS PROCESSUAIS E PREVIDENCIARIA.
RESENHA NO 005 _ 114/2003
PROCESSO No : 02195-2001-005-08-00-X Referencia 005 _ 2195/2001_3
Reclamante: MANOEL DO SOCORRO SILVA MACIEL
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
MANIFESTAR-SE SOBRE A PLANILHA DAS HORAS EXTRAS PAGAS APRESENTADA PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 005 _ 115/2003
PROCESSO No : 01485-2002-005-08-00-7 Referencia 005 _ 1485/2002_3
Reclamante: ANTONIO GUILHERME DA SILVA
Advogado(a) : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Reclamado : A J FARO PROFIDA
PRONTO EXPRESS COM.DIST.E LOGIST.LTDA.:Dr.IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO EDITORA GLOBO S/A:Dra.CRISTIANA PINHO MARTINS FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS C/EFEITO MODIFICATIVO INTERPOSTO PELA RECLAMADA PRONTO EXPRESS COM.DIST.LOG.LTDA.CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELA RECLAMADA EDITORA GLOBO.
RESENHA NO 005 _ 116/2003
PROCESSO No : 00212-2000-005-08-00-3 Referencia 005 _ 212/2000_4
Exequente : JENNER MARCONI MORAES DE PAIVA
Advogado(a) : HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA
Executado : TRANSCOMERCIAL TRANSPORTE FLUVIAL E COM LTDA
FICAR CIENTE DE QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO NA LEI 6830/80,POR FALTA DE INDICACAO DE BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA
RESENHA NO 005 _ 117/2003
PROCESSO No : 01583-1994-005-08-00-3 Referencia 005 _ 1583/1994_6
Exequente : ESTROGILDA SOEIRO
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : FEDERACAO METRO CENTROS COMUN ASSOC MORADORES
FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80, POR FALTA DE IN DICACAO DE BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA.
RESENHA NO 005 _ 118/2003
PROCESSO No : 01196-1997-005-08-00-X Referencia 005 _ 1196/1997_9
Reclamante: CARLOS ALBERTO CABRAL DA SILVA
Advogado(a) : NORMA SOLANGE C MONTEIRO
Reclamado : JOSE RAIMUNDO SANTOS BASTOS
FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80, POR FALTA DE IN DICACAO DE BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA.
RESENHA NO 005 _ 119/2003
PROCESSO No : 01165-1996-005-08-00-8 Referencia 005 _ 1165/1996_2
Exequente : JOSE JOAQUIM ALIVERTI ALVES
Advogado(a) : RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
Executado : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
Advogado(a) : MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
FICAR CIENTE DA RETIFICACAO DOS CALCULOS DO INSS, IMPORTANDO O VALOREM R$-1.541,52, QUE DEVERA SER COMPROVADO SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 005 _ 120/2003
PROCESSO No : 01849-2002-005-08-00-9 Referencia 005 _ 1849/2002_4
Reclamante: EDIO WILSON DO CARMO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO COM EFEITO MODIFICATIVO INTERPOSTO PELA RECLAMADA TECSA TELECOM NORTE LTDA.
RESENHA NO 005 _ 121/2003
PROCESSO No : 01489-2002-005-08-00-5 Referencia 005 _ 1489/2002_0
Reclamante: JOSE FREIRE DE MORAES FILHO
Advogado(a) : ANTONIO MARIA BEZERRA
Reclamado : BELCONAV S A
Advogado(a) : ANA CRISTINA FERRO MARTINS
FICAR CIENTE DO R.DESPACHO:"NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, POR SER INTEMPESTIVO E DESERTO".
RESENHA NO 005 _ 122/2003
PROCESSO No : 00877-1994-005-08-00-8 Referencia 005 _ 877/1994_7
Reclamante: JOSE HAROLDO LUCIO DA COSTA
Reclamado : BANCO BANDEIRANTES S A
Advogado(a) : LIVIA CUNHA CHERMONT
COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO E FISCAIS,SOB PENA DE RECOLHIMEN TO DOS VALORES EXISTENTES NOS AUTOS.
//pc
RESENHA NO 005 _ 123/2003
PROCESSO No : 00132-1994-005-08-00-9 Referencia 005 _ 132/1994_1
Exequente : GILMAR ASSIS LIMA DE SOUSA
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : ELIANE SABBA LOPES
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS DESCONTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS. //pc
RESENHA NO 005 _ 124/2003
PROCESSO No : 01606-2002-005-08-00-0 Referencia 005 _ 1606/2002_0
Reclamante: MANOEL ELIZEU CARDOSO DOS ANJOS
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : SINTASE ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
AO RECLAMANTE: RECOLHER O VALOR DE R$-32,02 REFERENTE AS CUSTAS PROCES SUAIS COMINADAS A V.Sa EM FACE DO NAO COMPARECIMENTO A AUDIENCIA INAU GURAL E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, A QUANTIA RESPECTIVA DEVE RA SER RECOLHIDA EM GUIA DARF, NO CODIGO DA RECEITA 1505. ea.
RESENHA NO 005 _ 125/2003
PROCESSO No : 02197-2000-005-08-00-8 Referencia 005 _ 2197/2000_0
Exequente : EDSON SOARES RIBEIRO
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado : J B S CONSTRUCOES LTDA
FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80, POR FALTA DE IN DICACAO DE BENS EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA.
RESENHA NO 005 _ 126/2003
PROCESSO No : 01824-2002-005-08-00-5 Referencia 005 _ 1824/2002_X
Reclamante: OSVALDO RODRIGUES SANDOVAL

Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : PONTUAL ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 005 _ 127/2003
PROCESSO No : 01538-1997-005-08-00-1 Referencia 005 _ 1538/1997_0
Exequente : SERGIO ANTONIO BORGES
Advogado(a) : NIVALDO DE JESUS FURTADO FAGUNDES
Executado : VERSATIL LTDA
FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80, POR FALTA DE IN DICACAO DE BENS EM QUE POSSA RECAIR PENHORA.
RESENHA NO 005 _ 128/2003
PROCESSO No : 01850-2000-005-08-00-1 Referencia 005 _ 1850/2000_8
Exequente : MARILENE NUNES RAIOL
Advogado(a) : EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Executado : LANCHONETE POR AMOR
FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80, POR FALTA DE IN DICACAO DE BENS EM QUE POSSA RECAIR PENHOR.
RESENHA NO 005 _ 129/2003
PROCESSO No : 01454-1999-005-08-00-X Referencia 005 _ 1454/1999_8
Exequente : MELISA LIMA ALMEIDA
Advogado(a) : RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
Executado : LUCAS FOTO E PRESENTES LTDA
FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80, POR FALTA DE IN DICACAO DE BENS EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA.
RESENHA NO 005 _ 130/2003
PROCESSO No : 00024-1998-005-08-00-X Referencia 005 _ 24/1998_4
Exequente : ANTONIO JOAO CORREA DE MORAES
Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado : DI GREGORIO NAVEGACAO FLUVIAL LTDA
FICAR CIENTE DA DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA, POR FALTA DE INDICACAO DO PARADEIRO DA EXECUTADA, TENDO V.SRA.PRAZO DE 90 DIAS PARA SUA INDICACAO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80.
RESENHA NO 005 _ 131/2003
PROCESSO No : 00560-1996-005-08-00-3 Referencia 005 _ 560/1996_3
Exequente : PAULO SERGIO RAMOS RODRIGUES
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
FICAREM CIENTES DE QUE OS ACORDOS FORAM HOMOLOGADOS.
RESENHA NO 005 _ 132/2003
PROCESSO No : 00413-2001-005-08-00-1 Referencia 005 _ 413/2001_X
Exequente : GRACILIANO PAIVA DA SILVA
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Executado : CERAMICA PARICATUBA LTDA
FICAR CIENTE DO OFICIO DA MM.VARA DEPRECADA, SOBRE SE ACEITA FICAR COMO FIEL DEPOSITARIO DO BEM PENHORADO NAQUELES AUTOS.
RESENHA NO 005 _ 133/2003
PROCESSO No : 01879-2002-005-08-00-5 Referencia 005 _ 1879/2002_2
Reclamante: VALERIA COSTA BEZERRA
Advogado(a) : CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
Reclamado : BARRA DO PARA SERVICO DE PRATICAGEM S C LTDA
Advogado(a) : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
FICAREM CIENTE DA ITERPOSICAO DE RO PELAS PARTES.
RESENHA NO 005 _ 134/2003
PROCESSO No : 01670-2002-005-08-00-1 Referencia 005 _ 1670/2002_9
Reclamante: EDI CARLOS DOS SANTOS
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO
CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELA RECLAMADA EMPRESA AGUAS LINDAS LTDA.
RESENHA NO 005 _ 135/2003
PROCESSO No : 02269-2001-005-08-00-8 Referencia 005 _ 2269/2001_6
Reclamante: VALENTIM FARIAS PINHEIRO
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : PETROLEO BRASILEIRO SA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELAS PARTES.
RESENHA NO 005 _ 136/2003
PROCESSO No : 01587-2000-005-08-00-0 Referencia 005 _ 1587/2000_8
Exequente : MIGUEL DO NASCIMENTO ARAUJO
Advogado(a) : LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Executado : M L C TERRAPLANAGEM & SERVICOS LTDA
FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80, PELA NAO INFORMACAO DO PARADEIRO DO INFIEL DEPOSITARIO E/ OU EXECUTADA.
RESENHA NO 005 _ 137/2003
PROCESSO No : 00347-2001-005-08-00-X Referencia 005 _ 347/2001_1
Exequente : LIA PRESTES DOS SANTOS
Advogado(a) : WALMICK DUARTE DE MELO
Executado : JOAO HONORIO DE SOUZA
FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80, POR FALTA DE IN DICACAO DE BENS EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA.
RESENHA NO 005 _ 138/2003
PROCESSO No : 02144-2001-005-08-00-8 Referencia 005 _ 2144/2001_8
Exequente : ROBSON OLIVEIRA DO CARMO
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
FICAR CIENTE DA INEXISTENCIA DE CREDITO JUNTO A TELEMAR NORTE LESTE.
RESENHA NO 005 _ 139/2003
PROCESSO No : 01765-2002-005-08-00-5 Referencia 005 _ 1765/2002_9
Reclamante: JEFFERSON EMANOEL RODRIGUES
Advogado(a) : DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
FICAR CIENTE,QUE PARA A ELABORACAO DOS CALCULOS E NECESSARIO A APRESEN TACAO DOS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE PERIODO:JAN/87 A OUT/00 OU CTPS.
RESENHA NO 005 _ 140/2003
PROCESSO No : 01794-2002-005-08-00-7 Referencia 005 _ 1794/2002_5
Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA ALVES
Advogado(a) : EDILBERTO SANTANA LIMA
Reclamado : VARIG LOGISTICA S A
Advogado(a) : LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ADESIVO INTERPOSOT PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 005 _ 142/2003
PROCESSO No : 02003-2002-005-08-00-6 Referencia 005 _ 2003/2002_8
Reclamante: MANOEL JOSIAS RIBEIRO DE ALMEIDA
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO BELFORT DE SOUZA
Reclamado : KNAUL REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME
AO RECLAMANTE: INFORMAR SE RECEBEU DIRETAMETE DA EMPRESA AS GUIAS DOSEGURO-DESEMPREGO. PRAZO: 05 DIAS.
RESENHA NO 005 _ 143/2003
PROCESSO No : 01532-2001-005-08-00-1 Referencia 005 _ 1532/2001_1
Exequente : RENATO VIANA RODRIGUES
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado : J S MOVEIS S A
Advogado(a) : TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA
FICAR CIENTE DE QUE OS BENS PENHORADOS IRAO A PRACA, A REALIZAR-SE NO DIA 18.02.2003 AS 12:30 Hs NA SECRETARIA DA 5a.VARA.
RESENHA NO 005 _ 145/2003
PROCESSO No : 00313-2002-005-08-00-6 Referencia 005 _ 313/2002_2
Exequente : EUZABETH FREITAS FERNANDES
Advogado(a) : ODALY MATOS VALE
Executado : R A VIANA
A EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO BEM OFERECIDO A PENHORA PELA EXECUTADA (1(HUM) FOGAO INDUSTRIAL, 06(SEIS) BOCAS, FORNO, BANHO MARIA E CHAPA, USADO).
RESENHA NO 005 _ 146/2003
PROCESSO No : 01053-2002-005-08-00-6 Referencia 005 _ 1053/2002_7
Exequente : JOANA EDITE AQUINE MORAES
Advogado(a) : HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Executado : ACADEMIA CORPO E COMPANHIA
TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DE PRACA FOI DESIGNADA PARA O DIA 19/02/2003, AS12:00H. LOCAL: 5a VTB
RESENHA NO 005 _ 147/2003
PROCESSO No: 01102-2002-005-08-00-0 Referencia 005 _ 1102/2002_5
Exequente : MARCELO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : VERONICA BASTOS MACHADO
Executado : URBANO BAR
TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DE PRACA FOI DESIGNADA PARA O DIA 19/ 02/2003, AS 12:30H. //pc
RESENHA NO 005 _ 148/2003
PROCESSO No : 00487-1991-005-08-00-5 Referencia 005 _ 487/1991_6
Reclamante: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : INAMPS-INST NAC DE ASSIST MED DA PREV SOCIAL
AOS EXEQUENTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUIZA TITULAR DA 5A VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOSPELA UNIAO PARA REJEITA-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 005 _ 19/2003
PROCESSO No 02012-2002-005-08-00-7 Referencia 005 _ 2012/2002_9
Reclamante: CARMELITA LEANDRO DA SILVA
Reclamado : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA R.SENTENCA, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "PELO EXPOSTO,DECIDE A MM. 5a.VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMACAO PARA DETERMINAR SEJA EXPEDIDO ALVARA JUDICIAL EM NOME DA RE CLAMANTE PARA LEVANTAMENTO DO FGTS QUE SE ENCONTRA DEPOSITADO NA C.E.F DE IMEDIATO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$2,22, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA DAS QUAIS FICA ISENTA NA FORMA DA LEI. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL. CIENTE O RECLAMANTE. NADA MAIS. EXMA.SRA. DRA.MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZA TITULAR DA 5a. VTB.//////// ///////fr.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 15 de janeiro de 2003. Eu ..., PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 006 _9/2003
PROCESSO No : 01671-2002-006-08-00-2 Referencia 006 _ 1671/2002_0
Reclamante: FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS
Advogado(a) : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Reclamado : EDITORA GLOBO S A
Advogado(a) : CRISTINA PINHO MARTINS
DEVERAO AS PARTES TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELA LITISCONSORTE PRONTO EXPRESS LTDA.
RESENHA NO 006 _ 63/2003
PROCESSO No : 01728-2002-006-08-00-3 Referencia 006 _ 1728/2002_3
Reclamante: JOSE DE RIBAMAR SILVA BOTELHO
Advogado(a) : LUIZ OTAVIO DA COSTA
Reclamado : A PROVINCIA DO PARA
AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CONTRACHEQUES OU RECIBOS SALARIAIS RELATIVOS AO PERIODO DE NOV/DEZ/97 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 1998, PARA A ELABORACAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO.
RESENHA NO 006 _ 65/2003
PROCESSO No : 00577-1999-006-08-00-X Referencia 006 _ 577/1999_8
Exequente : WHUADY XAVIER DOS SANTOS
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A
AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE PETICAO DO EXECUTADO DE FLS. 271 JUNTADA NOS AUTOS.
RESENHA NO 006 _ 66/2003
PROCESSO No : 00305-2002-006-08-00-6 Referencia 006 _ 305/2002_3
Exequente : CINTIA CARVALHO DA SILVA
Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Executado : POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA COSTA
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA DATA DA PRACA DE VENDA E ARREMATACAO DO BEM PENHORADO, DIA 18/02/03 AS 10:00 HORAS./////////AJ
RESENHA NO 006 _ 67/2003
PROCESSO No : 00697-2001-006-08-00-2 Referencia 006 _ 697/2001_6
Exequente : PAULO SERGIO SOUZA
Advogado(a) : NILSON RICARDO DE SOUZA
Executado : MARIA ARLETE DINIZ
AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DA DATA DA PRACA DE VENDA E ARREMATA CAO DO BEM PENHORADO, DIA 20/04/03 AS 10:00 HORAS./////////////////AJ
RESENHA NO 006 _ 68/2003
PROCESSO No : 00099-1994-006-08-00-3 Referencia 006 _ 99/1994_7
Exequente : AUGUSTO MATOS TRINDADE
Advogado(a) : ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado : N T MAGAZINE LTDA
AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DA DATA DA PRACA DE VENDA E ARREMATACAO DO BEM PENHORADO, DIA 20022003 AS 10:30 HORAS./////////////////////

RESENHA NO 006 _ 69/2003
PROCESSO No : 01898-2001-006-08-00-7 Referencia 006 _ 1898/2001_X
Exequente : ARMANDO DA SILVA ALVAREZ
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
AO EXEQUENTE, PARA EM 15 DIAS, INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA RECLAMA DA A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 3 MESES.//////////
RESENHA NO 006 _ 70/2003
PROCESSO No : 01615-2002-006-08-00-8 Referencia 006 _ 1615/2002_1
Reclamante: PAULO NILSON MARTINS BORGES
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : SOLUCAO IND E COM LTDA
Advogado(a) : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 32 DOS AUTOS.
RESENHA NO 006 _ 71/2003
PROCESSO No : 00771-2002-006-08-00-1 Referencia 006 _ 771/2002_X
Exequente : JOSE CARLOS DA SILVA REIS
Advogado(a) : NILMA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Executado : JORNAL DO DIA
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR O ATUAL ENDERECO DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 15 DIAS.//////////
//////////
RESENHA NO 006 _ 74/2003
PROCESSO No : 01920-2002-006-08-00-X Referencia 006 _ 1920/2002_6
Reclamante: FRANCISCO CARLOS SOUSA GARCIA
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : CONSORCIO NOVO GUAMA
AO PATRONO DO EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO:"PRECLUSA A OPOR TUNIDADE, JA TENDO SIDO DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, CONFORMEFLS.18 E VERSO".//////////
RESENHA NO 006 _ 75/2003
PROCESSO No : 00439-2000-006-08-00-5 Referencia 006 _ 439/2000_X
Exequente : SOFIA GOMES AMADOR
Advogado(a) : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Executado : RUY JORGE DE F CORREA JR
AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OFICIO DE FLS.084/098 JUNTADO NOS AUTOS, EM CINCO DIAS.
RESENHA NO 006 _ 76/2003
PROCESSO No : 00359-1999-006-08-00-5 Referencia 006 _ 359/1999_9
Exequente : RAIMUNDO NONATO SANTOS
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado : CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 069, BEM COMO, PARA INDICAR NOVOS BENS A PENHORA, EM QUINZE DIAS.
RESENHA NO 006 _ 77/2003
PROCESSO No : 00067-2002-006-08-00-9 Referencia 006 _ 67/2002_2
Reclamante: JOSE IVALDO BORGES COSTA
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : AUGUSTINHO SILVA FERREIRA
AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE NOVOS BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA.
RESENHA NO 006 _ 78/2003
PROCESSO No : 01607-2002-006-08-00-1 Referencia 006 _ 1607/2002_2
Reclamante: RAIMUNDO FERNANDES BRITO
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : Ma.FATIMA PENNA e BERNARDINO GRECO
DEVERAO OS RECLAMADOS BASA E CAPAF CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES.
RESENHA NO 006 _ 79/2003
PROCESSO No : 02269-2001-006-08-00-4 Referencia 006 _ 2269/2001_6
Reclamante: JOSE LOPES DA SILVA
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : JML ARAUJO COMERCIAL DISTRIBUIDORA BUCOLICA
Advogado(a) : ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EM TRINTA DIAS.
RESENHA NO 006 _ 80/2003
PROCESSO No : 00120-1995-006-08-00-1 Referencia 006 _ 120/1995_1
Exequente : MARIA CELINA DE MATTOS ATHAYDE
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Executado : PREVHAB
Advogado(a) : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, EM CINCO DIAS, SOBRE OS BENS INDICADOS A PENHORA PELO EXECUTADO.
RESENHA NO 006 _ 81/2003
PROCESSO No : 01920-1993-006-08-00-8 Referencia 006 _ 1920/1993_2
Exequente : PAULO DE TARSO DE ARAGAO JUNIOR
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
AO EXQUENTE PARA INFOARM O JUIZO SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEMPENHORADO, DEPOSITANDO A DIFERENCA ENTRE O VALOR DO SEU CREDITO E OVALOR DA AVALIACAO DO REFERIDO BEM.//////////AGC.
RESENHA NO 006 _ 82/2003
PROCESSO No : 01401-2000-006-08-00-X Referencia 006 _ 1401/2000_1
Exequente : LIANE DA SILVA LIBDY
Advogado(a) : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Executado : SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
Advogado(a) : DARILENE COSTA QUARESMA
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PRACA QUE SE REALIZARA DIA 20.02. 2003 AS 10:15 HORAS, NA SECRETARIA DA VARA.AO EXECUTADO PARA, QUERENDO, REMIR A DIVIDA NO PRAZO LEGAL. AO EXEQUENTE PARA, QUERENDO, ADJUDICAR OS BENS, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006 _ 83/2003
PROCESSO No : 01932-1989-006-08-00-6 Referencia 006 _ 1932/1989_X
Exequente : JONAS RIBEIRO DE SOUZA
Advogado(a) : MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Executado : INSTITUTO COLONIZACAO REFORMA AGRARIA
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 532/535. (IMPUGNACAO AO CALCULOS).//////////
//////////AGC
RESENHA NO 006 _ 84/2003
PROCESSO No : 00432-2000-006-08-00-3 Referencia 006 _ 432/2000_7
Exequente : JOSE MARCOS RODRIGUES NOGUEIRA
Advogado(a) : FRANCEDULCE ESTEVES COELHO
Executado : BBC BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S A
Advogado(a) : LUIZ CARLOS SILVA MENDONCA
AO EXECUTADO ATRVES DO PATRONO PARA CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 384 /385 DOS AUTOS.//////////
//////////AGC
RESENHA NO 006 _ 85/2003
PROCESSO No : 01812-2001-006-08-00-6 Referencia 006 _ 1812/2001_7
Exequente : MANOEL ELIOMAR GOMES MATOS
Advogado(a) : HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA LTDA
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO A SEGUIR: "SUSPENDER A EXECUCAO POR TRES MESES, DE ACORDO COM ARTIGO 40 DA LEI 6830/80. DECORRIDO ESSE PRAZO, AO ARQUIVO PROVISORIO."
RESENHA NO 006 _ 86/2003
PROCESSO No : 01287-2001-006-08-00-9 Referencia 006 _ 1287/2001_3
Exequente : VICENTE ALVES DE AZEVEDO FILHO
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO TEOR DA INFORMACAO DE FLS. 221 DOS AUTOS.
RESENHA NO 006 _ 87/2003
PROCESSO No : 01511-2001-006-08-00-2 Referencia 006 _ 1511/2001_4
Exequente : MANOEL COUTINHO MATOS
Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Executado : QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
AO EXEQUENTE PARA CIENIA DO INTEGRAL TEOR DA CERTIDAO DE FLS. 159, BEM COMO INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA PRIMEIRA RECLAMADA, EM 15 DIAS.//AG
RESENHA NO 006 _ 88/2003
PROCESSO No : 01950-1992-006-08-00-3 Referencia 006 _ 1950/1992_4
Exequente : RAIMUNDO SOUZA GUEDES
Advogado(a) : JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Executado : INDUSTRIA MINERALOGICA DO PARA S A
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA LIBERACAO DO BEM PENHORADO NESTES AUTOS, EM FACE DA IMPOSSIBILIDADE DE REMOCAO, CONFORME CERTIDAO DE FL. 345. E DA SUSPENSAO DA EXECUCAO POR TRES MESES. DECORRIDO ESSE PRAZO, AO ARQUIVO PROVISORIO.
RESENHA NO 006 _ 89/2003
PROCESSO No : 01907-1991-006-08-00-7 Referencia 006 _ 1907/1991_7
Exequente : MARIZETE DE DEUS MACEDO CASTRO
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : FUNDACAO INST BRAS DE GEOLOGIA E ESTATISTICA
AOS EXEQUENTEA PARA MANIFESTAREM-SE, QURENDO, ACERCA DO AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 740/757 DOS AUTOS.//////////
//////////AGC
RESENHA NO 006 _ 90/2003
PROCESSO No : 02088-2001-006-08-00-8 Referencia 006 _ 2088/2001_2
Exequente : ELISA DE JESUS
Advogado(a) : HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Executado : GRANVEL
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO A SEGUIR: "SUSPENDER A EXECUCAO POR TRES MESES, DE ACORDO COM ARTIGO 40 DA LEI 6830/80. DECORRIDO ESSE PRAZO, AO ARQUIVO PROVISORIO."
RESENHA NO 006 _ 91/2003
PROCESSO No : 01906-2001-006-08-00-5 Referencia 006 _ 1906/2001_5
Exequente : MANOEL DOS SANTOS CORDEIRO
Advogado(a) : OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Executado : CARIMBEL COM IND LTDA
AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE NOVO ENDERECO E BENS DO EXECUTADO A PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR TRES MESES.
RESENHA NO 006 _ 92/2003
PROCESSO No : 01618-2000-006-08-00-X Referencia 006 _ 1618/2000_4
Exequente : ERALDO SILVA DOS SANTOS
Advogado(a) : PAULO ROGERIO DE SOUZA GARCIA
Executado : LEONILIO COSTA BRAGA IND E COM LTDA
AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DO EXECUTADO A PENHORA, EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR TRES MESES, DE ACORDO COM ARTIGO 40, DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 006 _ 93/2003
PROCESSO No : 00480-2002-006-08-00-3 Referencia 006 _ 480/2002_X
Exequente : ANA MARIA SILVA DO ROSARIO
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIO
Executado : SABOR E BEBIDAS LTDA
AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 68 DOS AUTOS.
RESENHA NO 006 _ 94/2003
PROCESSO No : 00489-1996-006-08-00-5 Referencia 006 _ 489/1996_1
Exequente : LUIZ CARLOS SILVA
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado : PRIMAR S A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
Advogado(a) : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PRACA QUE SE REALIZARA DIA 20.02. 2003 AS 10:30 HORAS, NA SECRETARIA DA VARA.AO EXECUTADO PARA, QUERENDO, REMIR A DIVIDA NO PRAZO LEGAL. AO EXEQUENTE PARA, QUERENDO, ADJUDICAR OS BENS, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006 _ 95/2003
PROCESSO No : 00586-1996-006-08-00-8 Referencia 006 _ 586/1996_X
Exequente : MARIA TEREZA SILVA GOBBO
Advogado(a) : ROSILENE SILVA DE SOUZA
Executado : BANCO DO BRASIL S.A
Advogado(a) : MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA PONTES
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 480/482 DOS AUTOS.CONCLUSAO:ISTO POSTO, DECIDO ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADO PELO RECLAMADO...PARA DECLARAR QUE O EXEQUENTE NAO DEVE MAIS NADA A TITULO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, DEVENDO O REFERIDO DESCONTO SER EXPURGADO DA CONTA IMPUGNADA. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTA CAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 006 _ 96/2003
PROCESSO No : 00272-1992-006-08-00-1 Referencia 006 _ 272/1992_3
Reclamante: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA
Advogado(a) : EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Reclamado : INST.NAC.DE ASSIST.MEDICA DA PREV.SOCIAL
Advogado(a) : PROCURADOR GERAL DA UNIAO (PARA)
PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 598.////AGC
RESENHA NO 006 _ 97/2003
PROCESSO No : 02356-1992-006-08-00-X Referencia 006 _ 2356/1992_8
Exequente : JEAN CLEBER DA SILVA VIDAL
Advogado(a) : LEONARDO SILVA DA PAIXAO
Executado : CONSTRUTORA REBELO LTDA
Advogado(a) : ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA TRAMITACAO DO PROC.NR 3a/VT/231/94, ONDE FOI SOLICITADO PEDIDO DE ABANDAMENTO, ENCONTRA-SE NO TST PENDENTE DE JULGAMENTO DO RECURSO DE REVISTA P/RECLAMADO.//////////AGC.
RESENHA NO 006 _ 98/2003
PROCESSO No : 01299-2002-006-08-00-4 Referencia 006 _ 1299/2002_6
Reclamante: SARA DE OLIVEIRA LEAL
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS
Advogado(a) : CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
DEVERA O RECLAMADO APRESENTAR AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO DA RECLA MANTE, NO PRAZO DE 48 HORAS.
RESENHA NO 006 _ 99/2003
PROCESSO No : 01073-1996-006-08-00-4 Referencia 006 _ 1073/1996_8
Exequente : SEVERINO JOSE DOS SANTOS
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado : PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Advogado(a) : MANOEL DAS CHAGAS GOMES
A EXECUTADA PARA CIENCIA DA PENHORA EFETUADA AS FLS. 583 DOS AUTOS.///

RESENHA NO 006 _ 100/2003
PROCESSO No : 01652-2002-006-08-00-6 Referencia 006 _ 1652/2002_7
Exequente : JURACI FERNANDES SILVA LOBO
Advogado(a) : RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA
Executado : JUPIARA JOAO WANGHON DE MENEZES
AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006 _ 101/2003
PROCESSO No : 01251-2002-006-08-00-6 Referencia 006 _ 1251/2002_0
Reclamante: FRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA
Advogado(a) : VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Reclamado : LUIZ PEREIRA FAGUNDES
AGRAVANTE PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS.//////AGC
RESENHA NO 006 _ 102/2003
PROCESSO No : 01884-2002-006-08-00-4 Referencia 006 _ 1884/2002_6
Reclamante: JOAO CARLOS COSTA DA CONCEICAO
Advogado(a) : SILAS SANTOS ANTONIO
Reclamado : SANTA MARTA AUTO PECAS LTDA
Advogado(a) : ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA
DEVERA A RECLAMADA MANIFESTAR-SE, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 006 _ 103/2003
PROCESSO No : 01918-2002-006-08-00-0 Referencia 006 _ 1918/2002_8
Reclamante: SILVANA MARIA OLIVEIRA FONSECA
Advogado(a) : FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Reclamado : BRASIL ODONTOMED - ASS MEDICA E ODONTOLOGICA
Advogado(a) : GABRIELA RESQUE NEVES
DEVERA O RECLAMANTE MANIFESTAR-SE, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, ACERCADOS EMABARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA BRASIL ODONTOMED.
RESENHA NO 006 _ 104/2003
PROCESSO No : 01420-2000-006-08-00-6 Referencia 006 _ 1420/2000_5
Exequente : ANTONIO GUEDES MARINHO LEAO
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado : SISTO MELEM
O EXEQUENTE PARA CIENCIA DA REALIZACAO DA PRACA DESIGNADA PARA O DIA 11/02/2003, AS 10:00 HORAS, DEVENDO MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO./
//
RESENHA NO 006 _ 105/2003
PROCESSO No : 01440-2002-006-08-00-9 Referencia 006 _ 1440/2002_3
Reclamante: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(a) : ALMERINDO AUGUSTO DE V.TRINDADE
Reclamado : EMERSON MARCONDES DO A SOARES
Advogado(a) : ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
DEVERAO AS PARTES TONAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR EMERSON MARCONDES DO A SOARES, PARA JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES POR SEREM INCABIVEIS NA ESPE CIE."
RESENHA NO 006 _ 106/2003
PROCESSO No : 01917-2002-006-08-00-6 Referencia 006 _ 1917/2002_6
Reclamante: ANTONIO NUNES DA SILVA
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : VLADIMIR KOENIG/CRISTINA MELO PORTO
DEVERAO OS RECLAMADOS, ASSIM COMO O RECLAMADO BASA, TOMAR CIENCIA DAINTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIOP, PELO RELAMANTE.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66063_000
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 006 _342/2002
PROCESSO No 00264-2002-006-08-00-8 Referencia 006 _ 264/2002_4
Exequente : GILVANDRO DIAS MIRANDA
Executado : D S ARAUJO COMERCIO DE PECAS
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) D S ARAUJO COMERCIO DE PECAS , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 4.052,21 (QUATRO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) atualizado em 26/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 3.491,75
Juros de Mora 229,33
Valor FGTS 129,22
Multa 40% FGTS 51,69
Valor das Custas 78,04
INSS 72,18
Total devido4.052,21
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de dezembro de 2002. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 006 _6/2003
PROCESSO No 00264-2002-006-08-00-8 Referencia 006 _ 264/2002_4
Exequente : GILVANDRO DIAS MIRANDA
Executado : DEMILSON DA SILVA ARAUJO
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DEMILSON DA SILVA ARAUJO , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 4.052,21 (QUATRO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) atualizado em 26/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 3.491,75
Juros de Mora 229,33
Valor FGTS 129,22
Multa 40% FGTS 51,69
Valor das Custas 78,04
INSS 72,18
Total devido4.052,21
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de janeiro de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 006 _7/2003
PROCESSO No 00291-1999-006-08-00-4 Referencia 006 _ 291/1999_1
Exequente : RAIMUNDO NONATO SANTANA LEAL
Executado : EXPERT ENGENHARIA LTDA (JOAQUIM ARAUJO)
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EXPERT ENGENHARIA LTDA (JOAQUIM ARAUJO) , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA RECOLHER NO PRAZO DE DEZ DIAS O VALOR DE R$-267,54 REFERENTE AO INSS." .....
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de janeiro de 2003. Eu ....., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 006 _ 10/2003
PROCESSO No 01851-2001-006-08-00-3 Referencia 006 _ 1851/2001_6
Exequente : EDUARDO JORGE BARROSO MAGALHAES
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DA CONSTRICAO LAVRADA AS FLS.139 DOS PRESENTES AUTOS".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 13 de janeiro de 2003. Eu ....., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 006 _ 11/2003
PROCESSO No: 00692-2001-006-08-00-X Referencia 006 _ 692/2001_7
Exequente : MARIA DO SOCORRO SANTOS CARDOSO
Executado : MARIA DE NAZARE LIMA DE SOUZA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/02/2003, as 10:15 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
APARELHO DE SOM RUA DIOGO MOIA, 633, AP 041.200,00
MARIA DE NAZARE LIMA DE SOUZA
APARELHO DE SOM GRADIENTE COM CONTROLE, C/ TOCA DISCO, CD,TOCA FITAS, COM DUAS CAIXAS DE SOM; CONJUNTO DE JANTAR EM ANGELIM PEDRA C/ MESA C/ TAMPO DE VIDRO FUME E QUATRO CADEIRAS ESTOFADAS DE LISTRAS E PLASTICO TRANSPARENTE; RACK EM MADEIRA FORMICADA C/ DUAS PORTAS DE VIDRO FUME.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de janeiro de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 006 _ 15/2003
PROCESSO No: 01503-2002-006-08-00-7 Referencia 006 _ 1503/2002_1
Exequente : MARIA DO SOCORRO SANTOS DE JESUS
Executado : ANDREA DA SILVA BARRETO MATOS
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/02/2003, as 10:30 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AP. AR CONDICIONADO RUA DA MARINHA,95,MEDICI I 200.00
ANDREA DA SILVA BARRETO MATOS
01(UM)APARAELHO DE AR CONDICIONADO, DE 7.500 BTUS, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER,COM CONTROLE REMOTO,COR BRANCO-GELO,E M PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de janeiro de 2003. Eu ....., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 006 _ 16/2003
PROCESSO No: 00305-2002-006-08-00-6 Referencia 006 _ 305/2002_3
Exequente : CINTIA CARVALHO DA SILVA
Executado : POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/02/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELBR 316 km 2.8 3.000.000,00
ADALBERTO BARBOSA CARRILHO
UM TERRENO CONTENDO VARIAS EDIFICIACES LOCALIZADO A MARGEMESQUERDA DA RODOVIA BR 316 KM 2.8 ANANINDEUA APRESENTADNO FO RMA DE UM POLIGNO DE OITO LADOS COM UM PERIMETRO DE 1.181.00 ms CORRENTES E ENVOLVENDO UMA AREA DE 41.760M2 OU 4 HECTARES 17 ARES E 60 CENTIARES. CONFROME REGI
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de janeiro de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 006 _ 17/2003
PROCESSO No: 00697-2001-006-08-00-2 Referencia 006 _ 697/2001_6
Exequente : PAULO SERGIO SOUZA
Executado : MARIA ARLETE DINIZ
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/02/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
GELADEIRA RUA ANTONIO BARRETO, 442 750,00
OSVALDO DOS SANTOS WARISS
UMA GELADEIRA EXPOSITORA MARCA ELECTROLUX PROSDOCIMO COM LOG OMARCA FAST FISH EM FUNCIONAMENTO AVALIADA EM
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de janeiro de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 006 _ 18/2003
PROCESSO No: 00099-1994-006-08-00-3 Referencia 006 _ 99/1994_7
Exequente : AUGUSTO MATOS TRINDADE
Executado : N T MAGAZINE LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/02/2003, as 10:30 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CENTRAL DE AR TV. PADRE EUTIQUIO, 1256 1.000,00
NAGIB TUMA
CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MARCA HITACHI, MODELO RB513AVR, NUMERO DE FABRICACAO 56248, NO ESTADO.
CENTRAL DE AR CONDIC TRAV 7 DE SETEMBRO 882.500,00
JOSE ROBERTO TUMA NICOILAU
UMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO MARCA HITACHI MODELO RP 511 A VL SERIE 187.94 COR CREME CLARO EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de janeiro de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 006 _ 23/2003
PROCESSO No 01968-2002-006-08-00-8 Referencia 006 _ 1968/2002_1
Reclamante: ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
Reclamado : L C M COMERCIO E SERVICO LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) L C M COMERCIO E SERVICO LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE MERITO: DIANTE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO MOVIDA POR ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS CONTRA L C M COMERCIO E SERVICO LTDA, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA POR CALCULOS, A TITULO DE: AVISO PREVIO, FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 13o. SALARIO PRPPORCIONAL, FGTS + 40, MULTA PELO ATRASO NA RESCISAO E INDENIZACAO PELO NAO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DE SEMPREGO EM VALOR EQUIVALENTE A 3 SALARIOS MINIMOS,16 HORAS EXTRAS POR SEMANA, COM REFLEXOS, APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISAO, DEVE A SECRETARIA PROCEDER AS ANOTACOES NA CTS DO RECLAMANTE,COM OS DA DOS DA INCIAL E COM AS DEVIDAS COMUNICACOES. JUROS E CORRECAO MONETARI A CONFORME DETERMINACAO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R$ 40,00."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de janeiro de 2003. Eu ...., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Juiz Titular:
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR.
Diretor de Secretaria: Francisco José Figueiredo Cardoso.
Correio eletrônico: vt10belem.sec@trt8.gov.br

SENTENÇAS DO JUIZ TITULAR

PROCESSO: 010 – 063/2003-2.
Reclamantes: ANDRÉ DA SILVA CARRERA.
Adv.: Dra. Cristovina Pinheiro de Macedo (OAB/PA nº 5.949).
Reclamados: ESPÓLIO DE ZADIMAR DE PAULA MARQUES, LINDALVA SANTIAGO MARQUES, JOELSON DOS SANTOS NEVES, ZADIMAR DE PAULA MARQUES JUNIOR E CARLOS HENRIQUE SANTIAGO MARQUES.
DECISÃO: Verifico ainda pelo documentos de fls. 27/28, que a 6ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos do Processo 1693/2002-X, em que teve o mesmo reclamante e como reclamados Lindalva Santiago e Joelson Neves, que sua reclamatória foi extinta sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Penso que o autor não pode escolher o juízo onde pretende ver sua reclamação instruída e julgada. Justamente para evitar este tipo de procedimento, em boa hora foi alterado o art. 253, I, do CPC, quando determina que no caso de conexão e continência, como se verifica no presente caso e nos termos do inciso II, quando o pedido for reiterado, mesmo com acréscimo de litisconsórcio, a reclamação deve ser distribuída por dependência. Assim sendo, a primeira ação se deu perante a 6ª Vara, que se encontra preventa. Com efeito, nos terimos do art. 253, I e II, do CPC, acrescentado pela Lei nº 10.358/2001 e conforme vem sendo aplicado neste Regional, se deve distribuir a ação posterior à Vara inicial, à fim de não se macular o princípio do juiz natural e para se evitar que os litigantes escolham o juízo onde desejam que sua ação seja instruída e julgada. Desta feita, determino de imediato, a fim de não causar maior delonga processual, que os autos sejam distribuídos a 6ª Vara de Belém via Serviço de Distribuição, com a devida compensação.
RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM
JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR.
vt10belem.sec@trt8.gov.br
PROCESSO: 010 – 872/1993-2
EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ -SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE JUSTIÇA (SEJU)-SUPERINTÊNDENCIA DO SISTEMA PENAL.
Adv.: Dr. GUSTAVO VAZ SALGADO
EMBARGADO: ROBERTO DO NASCIMENTO DIAS
Adv.: LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA (OAB/PA 6.977)
DECIDO: ACOLHO, OS JUROS DEVEM PERMANECER COMO CALCULADO AS FLS. 313, DAR CINÊNCIA AS PARTES.
RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM
JUIZ TITULAR:
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR.
vt10belem.sec@trt8.gov.br
PROCESSO Nº 10ª VTB-2104/2002-4
EMBARGANTE: WALTER COSTA
Adv.: Dra. MARCIA SERIQUE (OAB/Pa 7.010)
EMBARGADA: NILMA DOS SANTOS MADEIRA
Adv.: RUTH HELENA OLIVEIRA (OAB/PA 5.592)
EMBARGADO: MÁRIO BELÉM VINHAS COSTA
Adv.: RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA (OAB/PA 3.709-B)
DECIDO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR WALTER COSTA CONTRA NILMA DOS SANTOS MADEIRA E MÁRIO BELÉM VINHAS, JULGANDO-OS TOTALMENTE IMPROCEDENTES PARA MANTER A PENHORA SOBRE O IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MANOEL BARATA, Nº 1.298. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELO EMBARGANTE NO IMPORTE DE R$-1.200,00, CALCULADAS SOBRE O MONTANTE DE R$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), REFERENTE À AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO. NOTIFICAR AS PARTES. CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS. NADA MAIS.
10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
TRAV.D.PEDRO I 750, BLOCO 01 - TERCEIRO ANDAR-UMARIZAL-BELEM-PA-66050

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 010-7/2003
PROCESSO No: 01196-2002-010-08-00-3 Referencia 010 - 1196/2002-8
Exequente : RONILSON SOARES
Executado : FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/02/2003, as 09:10 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
DIVERSOS AV ALCINDO CACELA NR.3461 340,00

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA
VINTE SACOS DE CIMENTO DE 15 KGS, AVALIADO CADA UM POR R$ -17,00, NUM TOTAL DE R$-340,00.
DIVERSOS AV ALCINDO CACELA NR.3461 100,00
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA
02(DUAS)CAIXAS DE AR CONDICIONADO PREMOLDADAS, AVALIADA CADA UMA POR R$-50,00, NUM TOTAL DE R$-100,00.
DIVERSOS AV ALCINDO CACELA NR.3461 120,00
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA
02(DUAS)PIAS DE COZINHA, PREMOLDADAS, AVALIADA CADA UMA POR R$-60,00, NUM TOTAL DE R$-120,00.
DIVERSO AV ALCINDO CACELA NR.3461 80,00
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA
UMA PIA DE COZINHA, EM INOX, AVALIADA POR R$-80,00.
DIVERSO AV ALCINDO CACELA NR.3461 1.040,00
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA
UMA BALANCA FILLIZOLA DE 200KGS, EM REGULAR ESTADO DE CONSER VACAO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA POR R$-400,00.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 17 de janeiro de 2003. Eu ..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 010-8/2003
PROCESSO No 01544-2002-010-08-00-2 Referencia 010 - 1544/2002-5
Reclamante: MAURICIO JANDIR SILVA DA COSTA
Reclamado: COOPERINDUS - COOP MIST TRAB IND PREST SERV
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a/s) COOPERINDUS - COOP MIST TRAB IND PREST SERV , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DA SENTENCA:..;I-DECLARAR NULOS OS DOCUMENTOS EM QUE OS RECLAMANTES CONSTAM C/SOCIOS COOPERADOS,NOS TERMOS DO ART.9 DA CLT;IIDECLARAR A EXISTENCIA DA RELACAO DE EMPREGO ENTRE OS RECLAMANTES MAURICIO JANDIR SILVA DA COSTA E FERNANDO FRANCISCO LIMA VERAS E A RECLAMADA,PERIODO 12.06.98 A 30.06.2002 E 13.06.98 A 30.06.2002,RESP.;III-JUL GAR PROCEDENTE,EM PARTE,A RECLAMACAO,P/CONDENAR RECLAMADA:A)ANOTAR A CTPS DOS AUTORES 48 HORAS DA APRESENTACAO DOS DOC:PELOS MESMOS... B)PA GAR AOS RECLAMANTES O VALOR DE R$-13.456,64+JCM A TITULO DE FERIAS EM DODRO,FERIAS SIMPLES,SALARIO PROP.,13o SALARIO INTEGRAL E PROP.,FGTS + 40% E MULTA DO ART.477,PARAG.8 DA CLT A SEC.EXPEDIR AS COMUNICACOES DE PRAXE AO DRT/INSS.A RECDA. DEVERA CALCULAR,RECOLHER E COMPROVAR OS DES CONTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS...IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS E/OU VALORES A MAIOR POR FALTA DE AMPARO LEGAL,TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO,QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO.CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$-269,13,CALCULADAS SOBRE O MONTANTE DA CONDENACAO. CIENTES OS RECLAMANTES.NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV,D.PEDRO I-750 , UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 20 de janeiro de 2003. Eu ....., FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 010 - 55/2003
PROCESSO No : 01196-2002-010-08-00-3 Referencia 010 - 1196/2002-8
Exequente : RONILSON SOARES
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado : FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA
Advogado(a) : EVALDO NOGUEIRA GUERREIRO
"1- AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 14.02.2003, AS 09:10 HORAS PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS E INDICAR BENS EM REFORCO A PENHORA. II- AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 07.02.2003 AS 09:10 HORAS PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, E PROCEDER A ANOTACAO NA CTPS DO RECLAMANTE".
RESENHA NO 010 - 59/2003
PROCESSO No : 01271-2002-010-08-00-6 Referencia 010 - 1271/2002-7
Exequente : ANTONIO CARLOS COELHO SERRA
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : STAR CAR IRMAOS LTDA
" AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 33, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA E O ATUAL ENDERECO DA RECLAMADA".
RESENHA NO 010 - 60/2003
PROCESSO No : 01502-2001-010-08-00-0 Referencia 010 - 1502/2001-4
Exequente : DANIEL JOSE DA SILVA
Advogado(a) : CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
Executado : ASSOCIACAO DO PESSOAL DA CEF DO PARA
Advogado(a) : GABRIELA RESQUE NEVES
" A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADA A QUANTIA DE R$-2.622,96(DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA".
RESENHA NO 010 - 61/2003
PROCESSO No : 00180-1993-010-08-00-1 Referencia 010 - 180/1993-6
Exequente : JOSE RAIMUNDO CARDOSO
Advogado(a) : SIMAO ISAAC BENZECRY
Executado : LUIS CARLOS DE CAMARGO
Advogado(a) : MARCO BARRIO NOVO
" AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" I-HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 363/365. II-AGUARDAR SEU CUMPRIMENTO. III-DAR CIENCIA AS PARTES"
RESENHA NO 010 - 62/2003
PROCESSO No : 00131-1998-010-08-00-3 Referencia 010 - 131/1998-6
Exequente : JORGE HENRIQUE MOREIRA COUTO
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado : CONSTRUTORA LIBRA LTDA.
Advogado(a) : REGINA CELIA COSTA MAGALHAES
"A RECLAMADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" I-INDEFIRO A PERICIA II- COMPROVE A EXECUTADA EM 10 (DEZ) DIAS A AUTENTICIDADE DAS PEDRAS PRECIOSAS, NO SILENCIO A PENHORA SERA LIBERADA E O BEM INSERVIVEL SERA DOADO".
RESENHA NO 010 - 63/2003
PROCESSO No : 00145-2000-010-08-00-2 Referencia 010 - 145/2000-5
Reclamante: ANA CELES DIAS MALCHER
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Reclamado : SANDRA MARIA LOBO DE SA
Advogado(a) : LUIZ EIMAR MIRANDA TAVARES
" A RECLAMADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" NOTIFIQUE-SE A RECLA MADA PARA CUMPRIMENTO DA PROPOSTA DE FLS. 79, EFETUANDO O DEPOSITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS".
RESENHA NO 010 - 64/2003
PROCESSO No : 00182-2001-010-08-00-1 Referencia 010 - 182/2001-7
Exequente : RAIMUNDO ROSIVALDO DUTRA DE ALBUQUERQUE
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : RAIMUNDO ROCHA CAMPOS
Advogado(a) : FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.
"AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR BENS EM SUBSTITUICAO AO PENHORADO DE FA CIL ALIENACAO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE LIBERACAO DO QUE SE EN CONTRA PENHORADO, DEVOLUCAO DO ALVARA EXPEDIDO AO LEILOEIRO E ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI 6.830/80".
RESENHA NO 010 - 65/2003
PROCESSO No : 00375-2001-010-08-00-2 Referencia 010 - 375/2001-7
Exequente : ANTONIO PINTO OLIVEIRA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA
Advogado(a) : JOSE RONALDO VIEIRA
"A RECLAMADA PARA DEPOSITAR O VALOR DE R$-1.557,80(UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), REFERENTE AO INSS".
RESENHA NO 010 - 66/2003
PROCESSO No : 00482-2002-010-08-00-1 Referencia 010 - 482/2002-4
Reclamante: LUIZ SILVA SOARES
Advogado(a) : VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Reclamado : MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIB S A
Advogado(a) : MARIA JULIETA AVILA
" A RECLAMADA PARA ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE QUE SE ENCONTRA APENSA NOS AUTOS".
RESENHA NO 010 - 67/2003
PROCESSO No : 00998-2002-010-08-00-6 Referencia 010 - 998/2002-6
Exequente : MANOEL CLAUDIO DA SILVA CARREIRA
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : ALVES & CARDOSO LTDA
Advogado(a) : SANDRA SUELY M.L.CARVALHO
"AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS. II- A RECLAMADA PARA COMPRO VAR O RECOLHIMENTO DO INSS E CUSTAS".
RESENHA NO 010 - 68/2003
PROCESSO No : 01508-2002-010-08-00-9 Referencia 010 - 1508/2002-1
Reclamante: ROMUALDO MIRANDA DUARTE
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : QUARESMA & QUARESMA LTDA
Advogado(a) : HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
" A RECLAMADA PARA ANOTAR A CTPS DO AUTOR , QUE SE ENCONTRA APENSA NOS AUTOS".

13ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO, PRACA BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_1

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013_5/2003
PROCESSO No: 00788-2002-013-08-00-7 Referencia 013_788/2002_6
Exequente : CARLOS AYRES SANTOS FONSECA
Executado : SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA - COLEGIO OPCAO
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/02/2003, as 10:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CARTEIRA ESCOLARROD.BR-316 KM 0 NR.2266230,00
VINTE E TRES CARTEIRAS ESCOLARES EM FERRO E COMPENSADO. BOM ESTADO.AVALIADAS EM R$10,00 CADA UMA.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de janeiro de 2003. Eu ..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013_6/2003
PROCESSO No: 01783-2002-013-08-00-1 Referencia 013_1783/2002_1
Exequente : ROGERIO PEIXOTO DOS SANTOS
Executado : NORTELPA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 06/03/2003, as 10:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746. UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MICROCOMPUTADOR PS SAO BENEDITO 604 SACRAMENTA 1.800,00 ARNALDO BIANOR MONTEIRO PENA
UM MICROCOMPUTADOR COM CPU INTEL (R) PENTIUM (R) II, 800MHZ CACHE MEMORY 256K, MEMORIA INSTALADA DE 64M B, DISKETE DRIVE A:1,44MM, 3,5IN, CD ROOM UDMA2 COMPACT DISC (CPU VERTICAL 52 XMAX), MONITOR DE VIDEO A CORES DE 14", MARCA LG, MODELO STU DIWORKS, SERIE 805SP00864, TECLADO CE, MODELO KM2601, IMPRES
MICROCOMPUTADOR PS SAO BENEDITO 604 SACRAMENTA 1.500,00 ARNALDO BIANOR MONTEIRO PENA
MU MICROCOMPUTADOR PENTIUM II, 350MHZ, CPU VERTICAL 36XMAX, MONITOR DE VIDEO LG DE 14", A CORES, MODELO STUDIOWORKS, SERIE 909SP11222, TECLADO FC, SERIE 101060186503, MOUSE CLONE, ESTABILIZADOR REVOLUTION. EM FUNCIONAMENTO.//////////////////
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de janeiro de 2003. Eu ..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 _7/2003
PROCESSO No: 02057-2001-013-08-00-5 Referencia 013 _ 2057/2001_3
Exequente : VENIZE DE CASTRO PAMPLONA
Executado : ZIAD ISSAM SAID
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 06/03/2003, as 10:30 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CALCASTRAV. SETE DE SETEMBRO, 135 300,00
ZIAD ISSAM SAID
DEZ CALCAS CARGO NUMERACAO DIVERSAS NO ESTADO DE NOVO.
CALCASTRAV. SETE DE SETEMBRO, 135 100,00
ZIAD ISSAM SAID
DUAS CALCAS JEAN USA COR PRETA NO ESTADO DE NOVO.
CALCASTRAV. SETE DE SETEMBRO, 135 100,00
ZIAD ISSAM SAID
DUAS CALCAS JEAN OZZ GIRLS COR AZUL COM DETALHES NO ESTADO D E NOVO.
CALCAS LYCRA TRAV. SETE DE SETEMBRO, 135 210,00
ZIAD ISSAM SAID
SETE CALCAS DE LYCRA COR MARRON NUMERACAO DIVERSAS NO ESTADO DE NOVO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de janeiro de 2003. Eu ..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
13ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_1
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 _ 11/2003
PROCESSO No: 02186-2001-013-08-00-3 Referencia 013 _ 2186/2001_3
Exequente : ERIVELTON DA SILVA FREITAS
Executado : G T ARTES LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/03/2003, as 10:15 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MICROCOMPUTADOR CONJ MAGUARI AL 09, CASA 109700,00
MARIA DAS GRACAS DO AMARAL COELHO
01 (UM) MICROCOMPUTADOR, MARCA ORBIT, COMPOSTO DE CPU, MONI TOR, TECLADO NR 98AAI7902, MOUSE, ESTABILIZADOR PROFAX, CDROM 36X, DUAS CAIXAS DE SOM, AMD-K6, 64,0 MBRAM, CPU SERIENR 11909, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO
MICROCOMPUTADOR CONJ MAGUARI AL 09, CASA 109800,00
MARIA DAS GRACAS DO AMARAL COELHO
01 (UM) MICROCOMPUTADOR INTEL LELERON PROCESSOR, 63,0 MB RAM MONITOR PHILIPS, CPU TECLADO E MOUSE COMPAQ, KIT MULTIMIDIA DUAS CAIXAS DE SOM, TECLADO NR DE SERIE B1C9508CPIAVYS, ESTA BILIZADOR MICRO TS HOME
UMA IMPRESSORA CONJ MAGUARI AL 09, CASA 109250,00
MARIA DAS GRACAS DO AMARAL COELHO
01 (UMA) IMPRESSORA HEWLETT PACKARD, DESKJET 870, NR DE SERIE US72PP121G0, EM FUNCIONAMENTO
SCANNER CONJ MAGUARI AL 09, CASA 109100,00
MARIA DAS GRACAS DO AMARAL COELHO
01 (UM) SCANNER, MARCA FLATBED, MODELO 4800 111 EP, NR DE SERIE FA4670575, EM FUNCIONAMENTO
APARELHO AR CONDIC CONJ MAGUARI AL 09, CASA 109250,00
MARIA DAS GRACAS DO AMARAL COELHO
01 (M) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELETROLUX, 7500 BTUS, CINZA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMEN TO
CADEIRA CONJ MAGUARI AL 09, CASA 109120,00
MARIA DAS GRACAS DO AMARAL COELHO
01 (UMA) CADEIRA, TIPO EXECUTIVA, METALFRIZZO, ALMOFADA BEGE GIRATORIA, ENCOSTO DE BRACO, PERFEITO ESTADO
CADEIRA PARA ESCRIT CONJ MAGUARI AL 09, CASA 109 80,00
MARIA DAS GRACAS DO AMARAL COELHO
01 (UMA) CADEIRA PARA ESCRITORIO, COM ENCOSTO DE BRACO, GIRA TORIA, ALMOFADA BEGE, PERFEITO ESTADO
CADEIRAS P/ESCRITOR CONJ MAGUARI AL 09, CASA 109160,00
MARIA DAS GRACAS DO AMARAL COELHO
04 (QUATRO) CADEIRAS PARA ESCRITORIO, FIXAS, ALMOFADA BEGE, PERFEITO ESTADO, AVALIADA CADA EM R$-40,00 (QUARENTA REAIS)
FREEZER CONJ MAGUARI AL 09, CASA 109150,00
MARIA DAS GRACAS DO AMARAL COELHO
01 (UM) FREEZER, MARCA PROSDOCIMO, BEGE, 180 LITROS A CAPACI DADE, VERTICAL, MODELO 04180CBA1, SERIE NR AM097879, AVALIA DO EM R$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
MESA P/ESCRITORIO CONJ MAGUARI AL 09, CASA 109150,00
MARIA DAS GRACAS DO AMARAL COELHO
01 (UMA) MESA PARA ESCRITORIO, BEGE, FABRICANTE FERROPLAST, EM AGLOMERADO REVESTIDO DE FORMICA, MEDINDO 0,75 X 1,50, PER FEITO ESTADO DE CONSERVACAO
APARELHO DE FAX CONJ MAGUARI AL 09, CASA 109200,00
MARIA DAS GRACAS DO AMARAL COELHO
01 (UM) APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, KX-F580, CINZA, NR DE SERIE 8BARB008685, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de janeiro de 2003. Eu ..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 013 _ 12/2003
PROCESSO No 01511-2001-013-08-00-0 Referencia 013 _ 1511/2001_5
Exequente : SILVANA CRAVEIRO BARROS
Executado : KOK BORDADOS IND COM E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KOK BORDADOS IND COM E SERVICOS LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 421,74 (QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 07/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido315,00
Valor de Multa 163,00
INSS 43,74
Total devido 421,74
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de janeiro de 2003. Eu ..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 _ 13/2003
PROCESSO No: 00328-1998-013-08-00-1 Referencia 013 _ 328/1998_3
Exequente : JOAO MARIA DOS SANTOS RAMOS
Executado : SUELI MARIA SA SIMOES
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/03/2003, as 10:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELCACHOEIRA DO ARARI 20.000,00
LUIS JORGE MAIA SIMOES
UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA CIPRIANO SANTOS, MEDINDO 38,90M DE FRENTE, FUNDOS PROJETADOS PARA A RUA DR LELIO, COM DOIS ELEMENTOS, MEDINDO 16,40 M E 22,50 M; LATERAL DIREITA LIMI TANDO-SE COM A RUA NOVA, MEDINDO 19,50M; LATERAL ESQUERDA ME DINDO 10,10M PROJETADA PARA A RUA DO AEROPORTO. OBS.: BENFEI
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de janeiro de 2003. Eu ..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 _ 14/2003
PROCESSO No: 00489-2002-013-08-00-2 Referencia 013 _ 489/2002_7
Exequente : CIRENE MENEZES CARDOSO
Executado : ANGELA MARIA LOPES DE ARAUJO
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/03/2003, as 10:30 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRODOMESTICO CJ.MAGUARI ALAMEDA 6 CASA 34300,00
TIAGO LAURIDO PEREIRA
01 (UM) APARELHO TELEVISOR, 20 POLEGADAS, EM CORES, MARCA PHILIPS, COM CONTROLE REMOTO, SEM NR DE SERIE VISIVEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
ELETRODOMESTICO CJ.MAGUARI ALAMEDA 6 CASA 34200,00
TIAGO LAURIDO PEREIRÁ
01 (UM) APARELHO TELEVISOR, 14 POLEGADAS, EM CORES, MARCA PHILIPS, COM CONTROLE REMOTO, SEM NR VISIVEL DE SERIE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
ELETRODOMESTICO CJ.MAGUARI ALAMEDA 6 CASA 34200,00
TIAGO LAURIDO PEREIRA
01 (UM) APARELHO TELEVISOR, 14 POLEGADAS, EM CORES, MARCA PHILIPS, COM CONTROLE REMOTO, SEM NR VISIVEL DE SERIE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de janeiro de 2003. Eu ..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR
13ª. VARA DO TRABALHO DE BELEM
TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 013 _ 30/2003
PROCESSO No : 01709-2001-013-08-00-4 Referencia 013 _ 1709/2001_4
Exequente : JOAO MARCOS DA SILVA
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
A PATRONA DO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 109 DOS AUTOS.
RESENHA NO 013 _ 31/2003
PROCESSO No : 00671-2001-013-08-00-2 Referencia 013 _ 671/2001_0
Exequente : DANILO FERREIRA GOMES
Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Executado : COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM - CODEB
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA.
RESENHA NO 013 _ 32/2003
PROCESSO No : 02225-2001-013-08-00-2 Referencia 013 _ 2225/2001_9
Exequente : HERMILENE DE JESUS MIRANDA TEIXEIRA
Advogado(a) : LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Executado : ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA TRANS SANT/CUIABA
Advogado(a) : MAILTON MARCELO FERREIRA
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 33/2003
PROCESSO No : 01425-2002-013-08-00-9 Referencia 013 _ 1425/2002_8
Exequente : JULIO CESAR DE ASSIS
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado : COIMPA CONCRETO INDUSTRIAL DO PARA LTDA
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 44 E INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE LEI.
RESENHA NO 013 _ 34/2003
PROCESSO No : 00322-2002-013-08-00-1 Referencia 013 _ 322/2002_4
Exequente : EDESO MONTEIRO FERREIRA
Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Executado : ENGETEL ENG CIVIL ELETR TELECOMUNICACOES S A
Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
A PATRONA DO EXECUTADO, TOMAR CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADO A IMPORTANCIA DE R$-6.942,05, PERANTE A TELEMAR.
RESENHA NO 013 _ 35/2003
PROCESSO No : 00614-2002-013-08-00-4 Referencia 013 _ 614/2002_6
Exequente : MOACIR OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a) : DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado : ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.
RESENHA NO 013 _ 36/2003
PROCESSO No : 00148-2002-013-08-00-7 Referencia 013 _ 148/2002_3
Exequente : ANTONIO SEBASTIAO NOGUEIRA FILOCREAO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : J H DE SOUZA
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.
RESENHA NO 013 _ 37/2003
PROCESSO No : 00891-1995-013-08-00-7 Referencia 013 _ 891/1995_9
Exequente : MARIO WILSON DE SANTA HELENA CORREA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Executado : CAPAF
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
AS PARTES: APRESENTAR NO PRAZO LEGAL AS FOLHAS DE PAGAMENTO MENSAL DE BENEFICIOS DO RECLAMANTE, NO PERIODO DE DE JUL/1998 A SET/2002.
RESENHA NO 013 _ 38/2003
PROCESSO No : 01843-1999-013-08-00-X Referencia 013 _ 1843/1999_9
Exequente : JOAO ALVES DO NASCIMENTO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : COOPERINDUS
Advogado(a) : KARLA MARTINS DIAS
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 331.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 013 _ 39/2003
PROCESSO No : 00178-2002-013-08-00-3 Referencia 013 _ 178/2002_1
Exequente : SILVANA SILVA DO NASCIMENTO
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : BR - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
AO PATRONO DO AUTOR, TOMAR CIENCIA DE QUE O EXEQUENTE DEVERA COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA MARCAR DIA E HORA PARA ACOMPANHAR O SR. EXECUTANTE DE MANDADOS EM DILIGENCIA.
RESENHA NO 013 _ 40/2003
PROCESSO No : 00846-2002-013-08-00-2 Referencia 013 _ 846/2002_5
Exequente : RAIMUNDO BENEDITO LOBATO
Advogado(a) : LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Executado : F PIO & COMPANHIA LTDA
Advogado(a) : ROSILENE SOARES FERREIRA
A PATRONA DO EXECUTADO COMPARECER A CEF-POSTO TRT PARA RECEBER A GUIA DE RETIRADA 2254/2002, REFERENTE A DEVOLUCAO DE SALDO REMANESCENTE AO EXECUTADO.
RESENHA NO 013 _ 41/2003
PROCESSO No : 01468-2000-013-08-00-2 Referencia 013 _ 1468/2000_1
Exequente : RAIMUNDO MELO DO NASCIMENTO
Advogado(a) : LOYS DENIZE MARIA ARAGAO
Executado : TRANSTABALL
Advogado(a) : MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
O PATRONO DO AUTOR DEVERA INFORMAR SE RECEBEU INTEGRALMENTE AS PARCELAS DO ACORDO DE FLS..
RESENHA NO 013 _ 42/2003
PROCESSO No : 00431-2002-013-08-00-9 Referencia 013 _ 431/2002_9
Reclamante: VICENTE ALVES COSTA
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a) : MILDRED LIMA PITMAN
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA JUNTADA AOS AUTOS DO LAUDO PERICIAL AS FLS. 551/566.
RESENHA NO 013 _ 43/2003
PROCESSO No : 01333-2002-013-08-00-9 Referencia 013 _ 1333/2002_3
Reclamante: VIRNA DO CARMO CARVALHO PEREIRA
Advogado(a) : CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
Reclamado : UNIMED DE BELEM - COOPERATIVA DE TRAB MEDICO
Advogado(a) : ALMERINDO AUGUSTO DE V.TRINDADE
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 013 _ 44/2003
PROCESSO No : 00990-2002-013-08-00-9 Referencia 013 _ 990/2002_1
Reclamante: ADALBERTO DA SILVA LIMA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : M D CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a) : JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER
AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA.
RESENHA NO 013 _ 45/2003
PROCESSO No : 01583-2002-013-08-00-9 Referencia 013 _ 1583/2002_4
Reclamante: EDUARDO HERMANO PRAXEDES PUGA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a) : ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI
AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA CAPAF.
RESENHA NO 013 _ 47/2003
PROCESSO No : 01583-2002-013-08-00-9 Referencia 013 _ 1583/2002_4
Reclamante: EDUARDO HERMANO PRAXEDES PUGA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO BASA.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 013 _ 52/2003
PROCESSO No : 02186-2001-013-08-00-3 Referencia 013 _ 2186/2001_3
Exequente : ERIVELTON DA SILVA FREITAS
Advogado(a) : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
Executado : G T ARTES LTDA
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS PARA FINS DE REFORCO DE PENHORA.
RESENHA NO 013 _ 53/2003
PROCESSO No : 01018-2002-013-08-00-1 Referencia 013 _ 1018/2002_6
Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO OITAVA REGIAO
Reclamado : COOSEGE COOPERATIVA SERVICOS GERAIS ESPERANCA
Advogado(a) : WALDERCLEY RAIMUNDO DA S.OLIVEIRA
AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 013 _ 54/2003
PROCESSO No : 01846-2000-013-08-00-8 Referencia 013 _ 1846/2000_7
Exequente : JOAO BATISTA OLIVEIRA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : INGO CEZAR FARIAS DUQUE
O PATRONO DO EXEQUENTE DEVERA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.
RESENHA NO 013 _ 55/2003
PROCESSO No : 00237-2002-013-08-00-3 Referencia 013 _ 237/2002_2
Exequente : JOSE MARIA RODRIGUES DA COSTA
Advogado(a) : EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
Executado : INDUSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA.
RESENHA NO 013 _ 56/2003
PROCESSO No : 00652-1996-013-08-00-8 Referencia 013 _ 652/1996_9
Reclamante: AILSON SARMENTO LEITE
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a) : RAIMUNDO BARBOSA COSTA
AS PARTES PARA INFORMAREM ACERCA DO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO ACORDO VENCIDAS NOS DIAS 14.11 E 13.12.2002, REFERENTE AO RECLAMANTE RAIMUNDO NONATO SILVA E SANTOS.
RESENHA NO 013 _ 57/2003
PROCESSO No : 01665-2001-013-08-00-2 Referencia 013 _ 1665/2001_X
Reclamante: LUCIVALDO ALVES DOS SANTOS
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : CELESTE N. GRELO-ME
Advogado(a) : IZAIAS BATISTA DA COSTA
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR NESTE JUIZO ACERCA DO INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO PELA EXECUTADA.
RESENHA NO 013 _ 58/2003
PROCESSO No : 00591-2002-013-08-00-8 Referencia 013 _ 591/2002_9
Exequente : LUCINAURIA COSTA DE JESUS
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : RENATA DE AZEVEDO TRINDADE
AO PATRONO DA EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 89, BEM COMO INFORMAR O ATUAL ENDERECO DA EXECUTADA PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 013 _ 59/2003
PROCESSO No : 01277-1999-013-08-00-6 Referencia 013 _ 1277/1999_2
Exequente : FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : J S MOVEIS S A
A PATRONA DO RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 109, BEM COMO SOBRE O DOCUMENTO DE FL. 107 DOS AUTOS.
RESENHA NO 013 _ 60/2003
PROCESSO No : 01640-2001-013-08-00-9 Referencia 013 _ 1640/2001_5
Exequente : EVALDO DOS SANTOS BARBOSA
Advogado(a) : NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA
Executado : ROCHEBOL SERVICOS GERAIS LTDA.
AO PATRONO DO EXEQUENTE, INDICAR BENS A PENHORA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE CONTAS CORRENTES P/ BLOQUEIO.
RESENHA NO 013 _ 61/2003
PROCESSO No : 00573-2002-013-08-00-6 Referencia 013 _ 573/2002_7
Reclamante: ROMULO OLIVEIRA CHAGAS
Advogado(a) : ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado : CHARLOTE INDUSTRIAL LTDA
Advogado(a) : LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
AO RECLAMADO PARA APRESENTAR COPIA DO LIVRO DE PONTO, LEGIVEL, PARA APURACAO DAS HORAS EXTRAS.
RESENHA NO 013 _ 62/2003
PROCESSO No : 00353-2001-013-08-00-1 Referencia 013 _ 353/2001_8
Exequente : CLAUDIO AUGUSTO GAZEL TEIXEIRA
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a) : DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS INDICADOS A PENHORA.

MINISTÉRIO PÚBLICO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 23 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para o cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrância.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 23 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de antigüidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT para o cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrância.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 23 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância LÍLIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN para o cargo de Promotora de Justiça de 2ª Entrância.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 23 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de antigüidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância FABRÍCIO RAMOS COUTO para o cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrância.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 23 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância LIZETE DE LIMA NASCIMENTO para o cargo de Promotora de Justiça de 2ª Entrância.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 23 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de antigüidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para o cargo de Promotora de Justiça de 2ª Entrância.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 091/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 23.12.2002,
RESOLVE:
LOTAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO na 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 092/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 23.12.2002,
RESOLVE:
LOTAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância LIZETE DE LIMA NASCIMENTO na 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 093/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 23.12.2002,
RESOLVE:
LOTAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância FABRÍCIO RAMOS COUTO na 2ª Promotoria de Justiça de Alenquer.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº094/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 23.12.2002,
RESOLVE:
LOTAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância LÍLIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN na 3ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 095/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 23.12.2002,
RESOLVE:
LOTAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT na 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 096/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 23.12.2002,
RESOLVE:
LOTAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO na 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 097/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 23.12.2002,
RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância FABIANO AMIRALDO E SILVA da 1ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Castanhal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 098/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 23.12.2002,
RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância ROBERTO PEREIRA PINHO da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos para a Promotoria de Justiça Distrital de Mosqueiro.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 099/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 23.12.2002,
RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de antigüidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância LUIZ CLÁUDIO PINHO da 1ª Promotoria de Justiça de Bragança para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Castanhal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0100/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 23.12.2002,
RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá para a 2ª Promotoria de Justiça de Soure.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0101/2003-PGJ

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 23.12.2002,
RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de antigüidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO da 2ª Promotoria de Justiça de Xinguara para a 4ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0102/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 23.12.2002,
RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de antigüidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR da 2ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre para a Promotoria de Justiça de Bom Jesus do Tocantins.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 119/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSIDERAR a Dra. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, Promotora de Justiça de 1ª Entrância, como tendo assumido o exercício do cargo na Promotoria de Justiça de Pacajás, nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 120/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSIDERAR o Dr. JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, Promotor de Justiça de 1ª Entrância, como tendo assumido o exercício do cargo na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 121/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSIDERAR o Dr. TULIO CHAVES NOVAES, Promotor de Justiça de 1ª Entrância, como tendo assumido o exercício do cargo na Promotoria de Justiça de Bagre, nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 122/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSIDERAR a Dra. LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA, Promotora de Justiça de 1ª Entrância, como tendo assumido o exercício do cargo na Promotoria de Justiça de Novo Repartimento, nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 123/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSIDERAR o Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Promotor de Justiça de 1ª Entrância, como tendo assumido o exercício do cargo na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 124/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSIDERAR a Dra. VIVIANE LOBATO SOBRAL, Promotora de Justiça de 1ª Entrância, como tendo assumido o exercício do cargo na Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Arari, nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 125/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSIDERAR o Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, Promotor de Justiça de 1ª Entrância, como tendo assumido o exercício do cargo na Promotoria de Justiça de Juruti, nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 126/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSIDERAR a Dra. CARMEN BURLE DA MOTA, Promotora de Justiça de 1ª Entrância, como tendo assumido o exercício do cargo na Promotoria de Justiça de Prainha, nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 127/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSIDERAR a Dra. ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO, Promotora de Justiça de 2ª Entrância, como tendo assumido o exercício do cargo na 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 128/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSIDERAR a Dra. LIZETE DE LIMA NASCIMENTO, Promotora de Justiça de 2ª Entrância, como tendo assumido o exercício do cargo na 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 129/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSIDERAR o Dr. FABRÍCIO RAMOS COUTO, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, como tendo assumido o exercício do cargo na 2ª Promotoria de Justiça de Alenquer, nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 130/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSIDERAR a Dra. LÍLIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN, Promotora de Justiça de 2ª Entrância, como tendo assumido o exercício do cargo na 3ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 131/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSIDERAR o Dr. MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, como tendo assumido o exercício do cargo na 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 132/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSIDERAR o Dr. LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, como tendo assumido o exercício do cargo na 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre, nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 133/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSIDERAR o Dr. FABIANO AMIRALDO E SILVA, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, como tendo assumido o exercício do cargo na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Castanhal, nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 134/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSIDERAR o Dr. ROBERTO PEREIRA PINHO, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, como tendo assumido o exercício do cargo na Promotoria de Justiça Distrital de Mosqueiro, nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 135/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSIDERAR o Dr. LUIZ CLÁUDIO PINHO, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, como tendo assumido o exercício do cargo na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Castanhal, nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 136/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSIDERAR o Dr. ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, como tendo assumido o exercício do cargo na 2ª Promotoria de Justiça Soure, nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 137/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSIDERAR o Dr. PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, como tendo assumido o exercício do cargo na 4ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá, nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 138/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSIDERAR o Dr. QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR, Promotor de Justiça de 1ª Entrância, como tendo assumido o exercício do cargo na Promotoria de Justiça Bom Jesus do Tocantins, nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 08/2003-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2037/2002-PGJ, de 20 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1593/2002-SGMP, de 18.12.2002, em 06.01 a 04.02.2003, para gozo oportuno.
ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI
ANA RITA SÁ DOS SANTOS
ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES
ANTONIO DOS SANTOS
CHARLES AUGUSTUS PINHEIRO PEREIRA
DENISE MAIA CARNEIRO
ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA
GIORDANO BARLETTA MOURA
JOÃO PAULO MOTA MELO DA ROCHA
JOSÉ MAURO BENTES CAPELONI
JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
MARCIA ARNEZ
MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
MOISÉS BARCESSAT
NELSON EDIVAL COELHO DE CASTRO
NELSON PEREIRA DE CARVALHO
OCIREMA ALVARENGA DE OLIVEIRA
PAULO EDSON DO NASCIMENTO
PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA
PEDRO PAULO VIEIRA SILVA
RAIMUNDO DE CASTRO FREIRES
REGINALDO MELLO DOS SANTOS COUTO JUNIOR
SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA
SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO
WAGNER ARAGÃO SALES
WALDENEY FERNANDES MAGALHÃES JUNIOR
WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 26 de janeiro de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça, Secretário-Geral, em exercício

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 001/2003

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - ASMP, usando de suas atribuições legais.
Considerando o disposto no inc. I, do art. 12 combinado com o art. 11

e 12 do Estatuto da ASMIP:
RESOLVE:
CONVOCAR todos os associados, em pleno gozo de seus direitos, a se fazerem presentes na Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 28 de janeiro, às 13:00 horas, no Auditório do Edifício Sede do Ministério Público do Estado, sito na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para tratarem da seguinte ordem do dia:
Empréstimos:
Prorrogação de prazo;
Garantias de pagamento;
Seguro por morte;
Avalista.
Eleição do Conselho Fiscal:
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 16 de janeiro de 2003.
RAIMUNDO AFONSO RAIOL PEREIRA
Presidente da ASMIP em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.459
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 204, de 07.01.2003, RESOLVE: DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e requisitados, abaixo relacionados, para responderem pelas Funções Comissionadas e Cargos em Comissão indicados, conforme segue: I – CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE, Assistente da Seção de Produção e Suporte, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor ARNALDO ROCHA DUARTE, no período de 13 a 22.01.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo; II – AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, Assistente da Seção de Contabilidade, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora BELENITA DE CARVALHO BARBOSA, no período de 07.01 a 05.02.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo; III – ANA CARLA SOUZA PONTE MENDONÇA, Assistente da Seção de Taquigrafia e Acórdãos, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora CAROLINA PINTO DA SILVA, no período de 07.01 a 05.02.2003, convalidando os atos praticados pela mesma; IV – CYNTHIA BARBOSA TOCANTINS, Chefe da Seção de Acompanhamento e Tramitação de Processos, cumulativamente, pela Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, em substituição à servidora FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES, no período de 22 a 31.01.2003; V–LÚCIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, pela Função Comissionada de Oficial de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, em substituição ao servidor HARLEY SILVA LOPES, no período de 07 a 17.01.2003, convalidando os atos praticados pela mesma; VI–CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA, Assistente da Seção de Prestação e Tomada de Contas, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS, no período de 21 a 31.01.2003; VII – ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS, Assistente da Seção de Pagamento, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor JOSÉ HENRIQUE MODESTO DE LIMA, no período de 07 a 24.01.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo; VIII – SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA, Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação, cumulativamente, pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em substituição ao servidor JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE, no período de 07 a 24.01.2003, convalidando os atos praticados pela mesma; IX – OSMAR CASTILHO DA COSTA, Assistente da Seção de Segurança e Transporte, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor JUCIMIL TAVARES ALVES, no período de 20.01 a 07.02.2003; X – PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Assistente da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, no período de 13 a 31.01.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo; XI – MARCOS ANTÔNIO BARREIROS LEÃO, Chefe da Seção de Legislação e Normas, cumulativamente, pela Chefia da Seção de Inativos e Pensionistas, em substituição à servidora MARIA CECÍLIA MEDEIROS DELLETTO, no período de 07 a 16.01.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo; XII – ELISABETE SILVA SANTOS, Assistente da Seção de Protocolo Geral, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA MOTA, no período de 20 a 31.01.2003; XIII – URANDIR HENRIQUE DA COSTA JÚNIOR, requisitado junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Pará, pela Chefia de Cartório da 2ª Zona Eleitoral, no período de 07.01 a 05.02.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo; XIV – LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, pela Chefia de Cartório da 30ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora MARIA LÚCIA CARREIRA LOBATO, no período de 07 a 21.01.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo; XV – MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA, Chefe da Seção de Licitações e Contratos, cumulativamente, pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, em substituição ao servidor MAURILO DA COSTA MONTEIRO, no período de 07 a 21.01.2003, convalidando os atos praticados pela mesma; XVI – ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Controle Patrimonial, cumulativamente, pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, em substituição ao servidor MAURILO DA COSTA MONTEIRO, no período de 22.01 a 05.02.2003; XVII – EVANDRO MOREIRA RAMOS, Assistente da Seção de Auditoria, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES, no período de 20.01 a 06.02.2003; XVIII – MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA MOTA, Chefe da Seção de Protocolo Geral, cumulativamente, pela Coordenadoria de Comunicações, em substituição à servidora MIOSÓTIS TEIXEIRA LEAL, no período de 07 a 17.01.2003, convalidando os atos praticados pela mesma; XIX – PAULO CÉSAR MOY ANAISSE, Chefe da Seção de Jurisprudência cumulativamente, pela Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação, em substituição ao servidor PAULO OCTÁVIO ANDRADE WANZELLER, no período de 07 a 20.01.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo; XX – MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, Analista Judiciário da Área Judiciária, pela Chefia de Cartório da 77ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA, no período de 07 a 31.01.2003, convalidando os atos praticados pela mesma; XXI – LETÍCIA MOURA ALVES, Assistente da Seção de Análise e Conferência, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES, no período de 28.01 a 14.02.2003; XXII – PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS JÚNIOR, Assistente da Seção de Cadastro, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor ROBERTO CÉSAR ALVES SILVA, no período de 07 a 16.01.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo; XXIII – IZABEL CRISTINA PIMENTA DA COSTA, Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, cumulativamente, pela Coordenadoria de Controle Interno, em substituição ao servidor ROBERTO SOUSA DA COSTA, no período de 13 a 31.01.2003, convalidando os atos praticados pela mesma; XXIV – JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Assistente da Seção de Expedição e Arquivo, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora ROSA SILVANA COSTA DE MATOS, no período de 07 a 24.01.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo; XXV – ANTÔNIO CELSO COSTA DE SOUZA, Assistente da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor SANDRO MARCELO ATI TADAIESKY, nos períodos de 07 a 24.01 e 27.01 a 05.02.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo; XXVI – WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais, cumulativamente, pela Coordenadoria de Eleições, em substituição ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, no período de 07.01 a 05.02.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo; XXVII – FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES, Coordenadora de Registros e Informações Processuais, cumulativamente, pela Secretaria Judiciária, em substituição à servidora SOLANGE MACIEL CARVALHO, no período de 07 a 21.01.2003, convalidando os atos praticados pela mesma; XXVIII – JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO, Assistente da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, no período de 13 a 22.01.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2003.
@DESEMBARGADOR FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES
Presidente

PORTARIA Nº 4.467
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 011-GAB/PRES, de 09/01/2003, RESOLVE: DESIGNAR o servidor requisitado MANOEL RIBEIRO CORDEIRO para responder pelo Gabinete da Presidência, em substituição à servidora CLARA REGINA NERY NASCIMENTO, no dia 10.01.2003, convalidando os atos praticados.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de janeiro de 2003.
@DESEMBARGADOR FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES
Presidente

PORTARIA N.º 4.468
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal, RESOLVE: DISPENSAR a Dra. LUANA DE NAZARETH A. H. SANTALICES de seus trabalhos frente à 20ª Zona Eleitoral – Santarém, com efeitos à partir de 16.12.2002; DESIGNAR o Dr. CHARLES MENEZES BARROS para responder pela 20ª Zona Eleitoral – Santarém, a partir de 16.12.2002, até ulterior deliberação, convalidando os atos praticados.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 15 de janeiro de 2003.
@DESEMBARGADOR FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES
Presidente

PORTARIA N.º 4.469
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal, RESOLVE: DISPENSAR o Dr. JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA de seus trabalhos frente à 13ª Zona Eleitoral – Bragança, com efeitos a partir de 06.01.2003; DESIGNAR o Dr. CÉSAR AUGUSTO PÜTY PAIVA RODRIGUES para responder pela 13ª Zona Eleitoral – Bragança, a partir de 06.01.2003, até o retorno do titular, convalidando os atos praticados.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 15 de janeiro de 2003.
@DESEMBARGADOR FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES
Presidente

PORTARIA N.º 4.472
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal, RESOLVE: DISPENSAR a Sra. EDINÉIA FARIAS LOBATO da função de Escrivão Eleitoral da 12ª Zona – Cametá, a partir de 01.01.2003; DESIGNAR o Sr. LOURIVALDO FRANCÊZ para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 12ª Zona – Cametá, com efeitos a partir de 01.01.2003, convalidando os atos praticados.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2003.
@DESEMBARGADOR FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES
Presidente

PORTARIA N.º 4.473
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal, RESOLVE: DISPENSAR o Dr. CHARLES MENEZES BARROS de seus trabalhos frente à 82ª Zona Eleitoral – Porto de Moz, com efeitos a partir de 13.12.2002; DESIGNAR a Dra. REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA para a titularidade da 82ª Zona Eleitoral – Porto de Moz, a partir de 13.12.2002, convalidando os atos praticados.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2003.
@DESEMBARGADOR FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES
Presidente

PORTARIA Nº 4.475
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados, de 07 e 14.01.2003, RESOLVE: DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pela Função Comissionada e Cargo em Comissão indicados, em virtude de usufruto de folgas: I – EVANDRO MOREIRA RAMOS, Assistente da Seção de Auditoria, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES, no dia 07.02.2003; II – JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Administração de Edifício, pela Coordenadoria de Serviços Gerais, em substituição à servidora LILIANA RODRIGUES CIUFFI, nos dias 16 e 17.01.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2003.
@DESEMBARGADOR FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES
Presidente

PORTARIA Nº 4.476
A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIII da PORTARIA Nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no processo administrativo protocolado sob o nº 490, de 14.01.2003, RESOLVE: CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei nº 8.112/1990, art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 95 da Lei Municipal nº 7.502/1990, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de dezembro/2002.

Servidores do Quadro e requisitados da União	Unidade de lotação	Dia(s) e/ou Período(s)
Adriana Emília Renda de Andrade	SRH/GAB	05 e 06
Ana Carla Ponte Souza Mendonça	SJ/CRIP/STA	12
Carla Coutinho Ferreira	SA/CMP/SLC	02
Célia Maria Arnaud dos Santos	SA/CC	01 a 19
Elisabete Silva da Silva	DG/GAB	06
Isolda Maria de Borborema Rebello dos Santos	PRES/ASS	12 e 13
Izabel Cristina Pimenta da Costa	DG/CCI	16
João Clímaco dos Santos	SA/CSG/SST	01 a 19
José Magno Almeida Sousa	SA/CC/SEA	10 a 17
Luiz Carlos da Silva	SA/CSG/SST	06
Márcia Koury Góes	29ªZE	09 a 19
Maura Marizita Carvalho Santos	SJ/CRIP/STA	16
Miguel Chicre Bitar de Moraes	DG/CCI	10
Roberto Sousa da Costa	DG/CCI	16
Rocielé de Almeida Barbosa	SJ/CJD/SJUR	03 a 09
Simone Lopes de Mattos	SRH/SAMS	16
Wilson Yoshimitsu Niwa	SRH/SAMS	06

Servidores Requisitados – Município	Unidade de lotação	Órgão de origem	Dia(s) e/ou Período(s)
Jones Kennedy Silva do Rosário	SJ/GAB	SEMEC	09 a 13
Lucimar Costa da Costa	73ªZE	SEHN	01 a 19
Servidores Requisitados – Estado	Unidade de lotação	Órgão de origem	Dia(s) e/ou Período(s)
Jorge Expedito Pinto Fonseca	CAE	IPASEP	16

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 17 de janeiro de 2003.
@NÁDIA MARIA PRADO DE MELLO
Diretora Geral

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"